



# Diário Oficial



República Federativa do Brasil - Estado do Pará

ANO C - 102º DA REPÚBLICA - Nº 27.173

BELÉM, SEGUNDA-FEIRA, 9 DE MARÇO DE 1992

Governador do Estado  
**JADER FONTENELLE BARBALHO**

Vice-Governador do Estado  
**CARLOS JOSÉ OLIVEIRA SANTOS**

Presidente da Assembléia  
**RONALDO PASSARINHO PINTO DE SOUZA**  
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado  
**NELSON SILVESTRE RODRIGUES AMORIM**  
Procuradoria Geral de Justiça  
**EDITH MARÍLIA MAIA GRESPO**  
Procuradoria Geral do Estado  
**JOAQUIM LEMOS GOMES DE SOUZA**  
Procuradoria Geral da Defensoria Pública  
**MARIA SÔNIA RODRIGUES LOBO GLUCK PAUL**

## SECRETARIADO

Administração  
**GILENO MÜLLER CHAVES**  
Justiça  
**ADHERBAL AUGUSTO MEIRA MATTOS**  
Fazenda  
**ROBERTO DA COSTA FERREIRA**  
Viação e Obras Públicas  
**PAULO SÉRGIO FONTES DO NASCIMENTO**  
Saúde Pública  
**ERNANI GUILHERME FERNANDES DA MOTTA**  
Educação  
**ROMERO XIMENES PONTE**  
Agricultura  
**PAULO MAYO KOURY DE FIGUEIREDO**  
Segurança Pública  
**ALCIDES DA SILVA ALCANTARA**  
Planejamento e Coordenação Geral  
**MARIA EUGÊNIA MARCOS RIO**  
Cultura  
**GUILHERME MAURÍCIO SOUZA MARCOS DE LA PENHA**  
Indústria Comércio e Mineração  
**LUIZ PANIAGO DE SOUZA**  
Trabalho e Promoção Social  
**ROBERTO RIBEIRO CORRÊA**  
Transportes  
**ANTÔNIO CESAR PINHO BRASIL**  
Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente  
**NELSON DE FIGUEIREDO RIBEIRO**

Casa Militar da Governadoria do Estado  
Tenente Coronel - QOPM **FLAVIANO GOMES MÉLO**  
Casa Civil da Governadoria do Estado  
**MANOEL NAZARETH SANT'ANNA RIBEIRO**  
Consultor Geral do Estado  
**JOÃO ROBERTO MENDES CAVALLEIRO DE MACEDO**

## NESTA EDIÇÃO

DECRETOS  
Do Governo do Estado

PORTARIAS  
Da Casa Civil da Governadoria e Secretaria de Estado de Administração, Fazenda, Saúde Pública, Educação, Segurança Pública, Cultura e Planejamento e Coordenação Geral

EDITAIS DE LICITAÇÃO  
Da Centrais Elétricas do Pará S/A.

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/92  
Da Companhia de Habitação do Estado do Pará

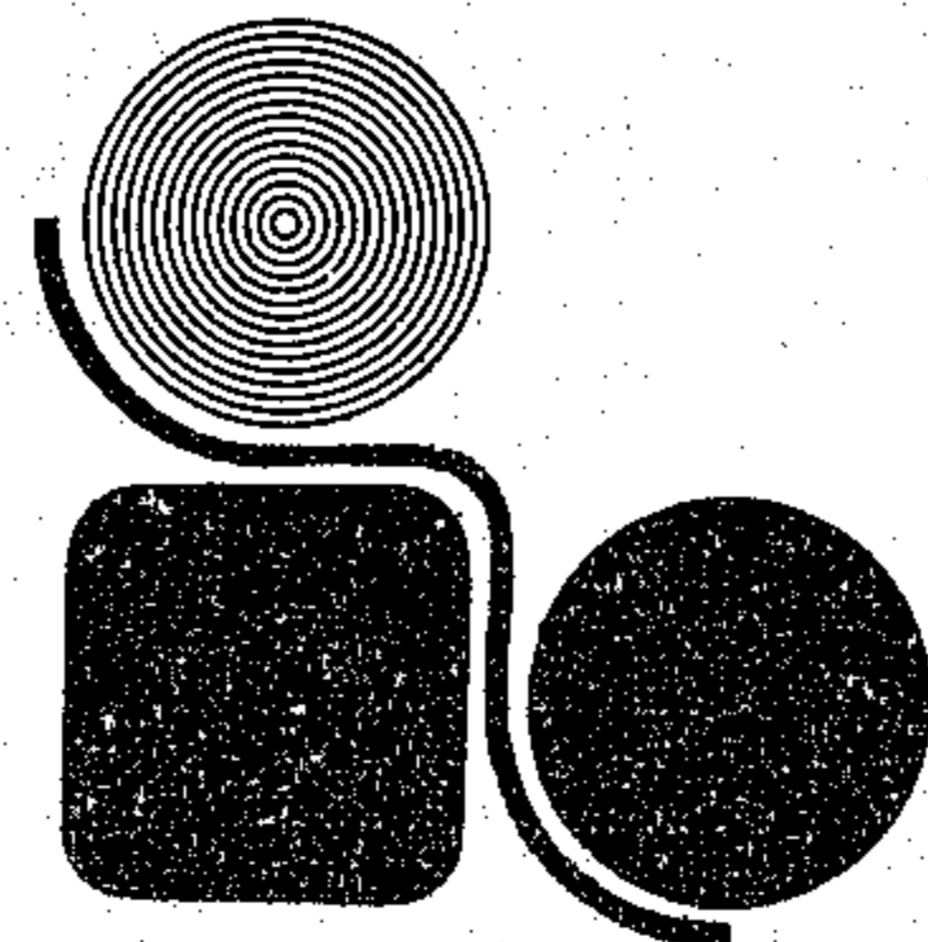
EDITAL DE LEILÃO PESSOA JURÍDICA  
SMA-001/92  
Da Delegacia da Receita Federal em Santarém

AVISO DE EDITAIS - TOMADA DE PREÇOS  
Da Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas

## AVISO

Avisamos aos clientes e leitores do DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, que o expediente para recebimento de matérias se encerra **IMPRETERIVELMENTE** às 18:00 horas. Depois do horário mencionado a I.O.E., não receberá mais anúncios sob hipótese alguma.

2 Cadernos  
24 Páginas



# Imprensa Oficial

**GOVERNO DO ESTADO  
PODER EXECUTIVO**

DECRETO Nº 678, DE 27 DE FEVEREIRO DE 1992.

Abra no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 228.000.000,00, em favor do Departamento de Trânsito do Estado do Pará.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinados com o artigo 59, da Lei nº 5.682, de 04 de dezembro de 1991.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto favor do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, o Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 228.000.000,00 (DUZENTOS E VINTE E OITO MILHÕES DE CRUZEIROS), destinado a reforço da dotação orçamentária, conforme discriminação abaixo:

Cr\$ 1,00					
C Ó D I G O	ESPECIFICAÇÃO	GRUPO DE NATUREZA	DESPESA	DA DESPESA	VALOR
21201.06070214.098	Manutenção das Atividades do Departamento de Trânsito do Estado do Pará	Outras Desp. Correntes	3131.00	12.101	65.000.000
			3132.00	12.101	90.000.000
			3171.00	12.101	10.000.000
			3172.00	12.101	50.000.000
21201.06910214.100	Apoio as Circunscrições Regionais de Trânsito - CIRETRANS	Outras Desp. Correntes	3131.00	12.101	10.000.000
			3172.00	12.101	3.000.000
T O T A L					228.000.000

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta da Anulação Parcial, da dotação consignada no orçamento vigente, conforme estabelecido no item III, do parágrafo 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no valor de Cr\$ 228.000.000,00 (DUZENTOS E VINTE E OITO MILHÕES DE CRUZEIROS), conforme discriminação a seguir:

**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO  
DECRETO DE 06 DE MARÇO DE 1992**

O GOVERNADOR DO ESTADO,  
RESOLVE:  
Nomear de acordo com art. 34, § 1º da Constituição Estadual, combinado com o art. 12, item II, da Lei nº 749, de 24.12.53, LUSÂNGELA MODESTO TEIXEIRA, para exercer, em virtude de aprovação em Concurso Público, o cargo de Datilógrafo, Código GEP-SA-902.1, Classe "A", lotado na Secretaria de Estado de Administração.  
Palácio do Governo do Estado do Pará, 06 de março de 1992.  
JADER FONTENELLE BARBALHO  
Governador do Estado  
GILENO MULLER CHAVES  
Secretário de Estado de Administração  
CP.  
92/0005000-0

**DECRETO DE 06 DE MARÇO DE 1992**

O GOVERNADOR DO ESTADO,  
RESOLVE:  
Reconduzir pelo período de cinco (05) anos, a contar de 14.03.92, o Prof. MANOEL VIEGAS CAMPBELL MOUTINHO, como Membro do Conselho Estadual de Educação.  
Palácio do Governo do Estado do Pará, 06 de março de 1992.  
JADER FONTENELLE BARBALHO  
Governador do Estado  
GILENO MULLER CHAVES  
Secretário de Estado de Administração  
CP.  
92/0004976-1

**DECRETO DE 06 DE MARÇO DE 1992**

O GOVERNADOR DO ESTADO,  
RESOLVE:  
Reconduzir pelo período de cinco (05) anos, a contar de 14.03.92, o Prof. ARIBERTO VENTURINI, como Membro do Conselho Estadual de Educação.  
Palácio do Governo do Estado do Pará, 06 de março de 1992.  
JADER FONTENELLE BARBALHO  
Governador do Estado  
GILENO MULLER CHAVES  
Secretário de Estado de Administração  
CP.  
92/0004999-0

**DECRETO DE 06 DE MARÇO DE 1992**

O GOVERNADOR DO ESTADO,  
RESOLVE:  
Autorizar o Dr. LUIZ PANIAGO DE SOUSA, Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Mineração, a viajar para Brasília, no dia 19.02.92, para tratar de assuntos da referida Secretaria, devendo responder pelo expediente do Órgão, durante o impedimento do titular, o Dr. ANTONIO RODRIGUES DA SILVA BRAGA, Diretor Geral.  
Palácio do Governo do Estado do Pará, 06 de março de 1992.  
JADER FONTENELLE BARBALHO  
Governador do Estado  
GILENO MULLER CHAVES  
Secretário de Estado de Administração  
CP.  
92/0005006-9

**DECRETO DE 06 DE MARÇO DE 1992**

O GOVERNADOR DO ESTADO,  
RESOLVE:  
Autorizar o Cel. BM RG 5572, GILBERTO FERNANDES DE SOUSA LIMA, a viajar para Brasília, no dia 18.02.92, a fim de partici-

par da Reunião de Interesse da Defesa Civil Estadual, devendo responder pelo expediente da Corporação, durante o impedimento do titular, o Cel. BM PEDRO DE ABREU COSTA.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 06 de março de 1992.

JADER FONTENELLE BARBALHO  
Governador do Estado  
GILENO MULLER CHAVES  
Secretário de Estado de Administração

CP.  
92/0004992-3

**SECRETARIA DE ESTADO DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS  
DECRETO DE 06 DE MARÇO DE 1992**

O GOVERNADOR DO ESTADO,  
RESOLVE:  
Autorizar, FABIANO HOMOBONO PAES DE ANDRADE, ocupante da função de Técnico, lotado na Secretaria de Estado de Viação e Obras Públicas, a frequentar o curso de Mestrado em Arquitetura - área de concentração "Tecnologia do Ambiente Construído" na Universidade de São Paulo - EESC-USP, pelo período de 02 (dois) anos, a partir de 01/03/92, sem prejuízo de seus vencimentos e vantagens, considerando os termos do Proc. nº 00151/92-SEVOP.  
PALACIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 06 de março de 1992

JADER FOTENELLE BARBALHO  
Governador do Estado  
GILENO MULLER CHAVES  
Secretário de Estado de Administração  
PAULO SERGIO FONTES DO NASCIMENTO  
Secretário de Estado de Viação e Obras Públicas

CP.  
92/0004984-2

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA  
DECRETO DE 06 DE MARÇO DE 1992**

O GOVERNADOR DO ESTADO,  
RESOLVE:  
Autorizar, MARIA JOSE ALVES DE LIMA, ocupante do cargo de Enfermeiro, Código GEP-ANSEnf-607. 1, Classe "A", lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública, a viajar para os Estados Unidos da América, no período de 01/03 à 31/07/92, a fim de participar do curso de Inglês a ser realizado pela Missionary Sisters of the Immaculate Conception of the Mother of god, New Jersey, sem ônus para o Estado do Pará.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 06 de março de 1992

JADER FONTENELLE BARBALHO  
Governador do Estado  
GILENO MULLER CHAVES  
Secretário de Estado de Administração  
ERNANI GUILHERME FERNANDES DA MOTTA  
Secretário de Estado de Saúde Pública

CP.  
92/0004991-5

**DECRETO DE 06 DE MARÇO DE 1992**

O GOVERNADOR DO ESTADO,  
RESOLVE:  
Exonerar, a pedido, REGINALDO PINTO RODRIGUES, de acordo com o art. 75, item I, da Lei nº 749, de 24.12.53, do cargo em comissão

Cr\$ 1,00					
C Ó D I G O	ESPECIFICAÇÃO	GRUPO DE NATUREZA	DESPESA	DA DESPESA	VALOR
21201.06070214.078	Manutenção das Atividades do Departamento de Trânsito do Estado do Pará	Investimentos	4120.00	12.101	175.000.000
21201.06910214.100	Apoio as Circunscrições Regionais de Trânsito - CIRETRANS	Investimentos	4120.00	12.101	3.000.000
21201.06913734.104	Manutenção da Sinalização	Outras Desp. Correntes	3132.00	12.101	50.000.000
T O T A L					228.000.000

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,

JADER FONTENELLE BARBALHO  
Governador do Estado

GILENO MULLER CHAVES  
Secretário de Estado de Administração

JOÃO ROBERTO MENDES CAVALLEIRO DE MACEDO  
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, em exercício

ROBERTO DA COSTA FERREIRA  
Secretário de Estado da Fazenda

CP.  
92/0005045-0

de Diretor do 13º Centro Regional de Saúde, Código GEP-DAS-011.4, lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública.  
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 06 de março de 1992.

JADER FONTENELLE BARBALHO  
Governador do Estado  
GILENO MULLER CHAVES  
Secretário de Estado de Administração  
ERNANI GUILHERME FERNANDES DA MOTTA  
Secretário de Estado de Saúde Pública

CP.  
92/0004968-0

**DECRETO DE 06 DE MARÇO DE 1992**

O GOVERNADOR DO ESTADO,  
RESOLVE:  
Exonerar, a pedido, JORGE ALBERTO LANGBECK OHANA, de acordo com o art. 75, item I, da Lei nº 749, de 24.12.53, do cargo em comissão de Diretor Operacional, Código GEP-DAS-011.5, lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 06 de março de 1992.

JADER FONTENELLE BARBALHO  
Governador do Estado  
GILENO MULLER CHAVES  
Secretário de Estado de Administração  
ERNANI GUILHERME FERNANDES DA MOTTA  
Secretário de Estado de Saúde Pública

CP.  
92/0004983-4

**DECRETO DE 06 DE MARÇO DE 1992**

O GOVERNADOR DO ESTADO,  
RESOLVE:  
Nomear ANTONIO HERMILO DA COSTA E SILVA, de acordo com o art. 12, item III da Lei nº 749, de 24.12.53, para exercer o cargo em comissão de Diretor do 13º Centro Regional de Saúde, Código GEP-DAS-011.4, lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública.

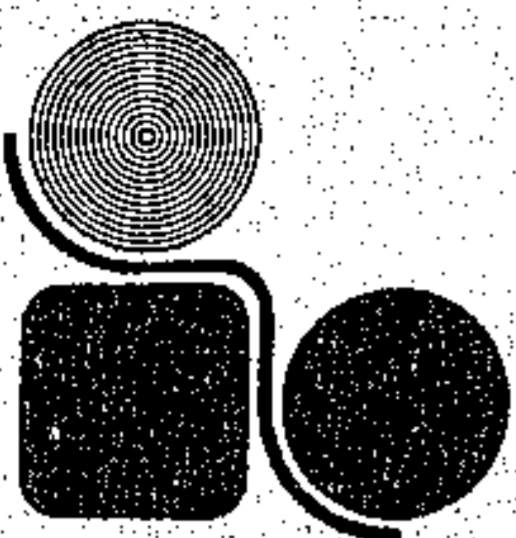
Palácio do Governo do Estado do Pará, 06 de março de 1992.

JADER FONTENELLE BARBALHO  
Governador do Estado  
GILENO MULLER CHAVES  
Secretário de Estado de Administração  
ERNANI GUILHERME FERNANDES DA MOTTA  
Secretário de Estado de Saúde Pública

CP.  
92/0005120-0

**DECRETO DE 06 DE MARÇO DE 1992**

O GOVERNADOR DO ESTADO,  
RESOLVE:  
Nomear, JORGE ALBERTO LANGBECK OHANA, de acordo com o art. 12, inciso III, da Lei nº 749, de 24.12.53, para exercer o cargo de Assessor Especial I, lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública.



**Imprensa Oficial**

**DIRETORIA  
ADMINISTRAÇÃO  
REDAÇÃO  
PARQUE GRAFICO**

Trav. do Chaco, S/N, próximo a Almirante Barroso  
Belém - Pará

**PBX - 226-7888 (GERAL)**

**FAX ..... 226-0556**

**Diretor Presidente  
JOSE SARRAF MAIA**

**Diretor de Administração  
LOURIVAL BARBALHO JUNIOR**

**Diretor Técnico  
NAZIR RACHID**

**Diretor de Documentação e Divulgação  
ALVARO AUGUSTO MAIA DA SILVA**

**Resp. pela Chefia de Redação  
ANTÔNIO CARLOS C. DOS SANTOS**

**Chefe da Revisão  
RAIMUNDO WALDIR B. LOBÃO**

**Tabela de Assinaturas e Publicações**

Na CAPITAL	
Trimestral .....	CR\$- 45.500,00
Outros Estados e Municípios (Trimestral) ..	CR\$- 139.000,00
Publicações: Página co- mum, cada centímetro ..	CR\$- 25.000,00
Preço da Composição centímetro .....	CR\$- 2.800,00
Preço por página .....	CR\$- 4.950.000,00
Fotolito - centímetro ....	CR\$- 1.000,00

**PREÇO DO EXEMPLAR . CR\$- 560,00**

**MATÉRIA PARA PUBLICAÇÃO**

Das 8:00 às 13:00 hs., e das 15:30 às 18:00hs., excetuando-se os sábados.

**RECLAMAÇÕES:** 24 horas após a circulação do Diário na Capital e 8 dias nos Municípios e outros Estados.

**OFÍCIOS OU MEMORANDOS:** Devem acompanhar publicações a cobrar.

**ASSINATURAS:** Capital, Municípios e outros Estados em qualquer época.

**PAGAMENTOS:** Sempre em Cheque Nominal para a **IMPRESSA OFICIAL DO ESTADO.**

**OBS.:** As assinaturas do **DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO** não dão direito ao recebimento de **Caderno Especial**, elaborado exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados.

PALACIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 06 de março de 1992

**JADER FONTENELLE BARBALHO**  
Governador do Estado  
**GILENO MULLER CHAVES**  
Secretário de Estado de Administração  
**ERNANI GUILHERME FERNANDES DA MOTTA**  
Secretário de Estado de Saúde Pública

CP.  
92/0005019-0

**DECRETO DE 06 DE MARÇO DE 1992**

O GOVERNADOR DO ESTADO  
**RESOLVE:**  
Nomear JOSÉ CARLOS MACHADO DE CARVALHO, de acordo com o art.12 item III da Lei nº 749, de 24.12.53, para exercer o cargo em comissão de Diretor Operacional, Código GEP-DAS-11.5, lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 06 de março de 1992

**JADER FONTENELLE BARBALHO**  
Governador do Estado  
**GILENO MULLER CHAVES**  
Secretário de Estado de Administração  
**ERNANI GUILHERME FERNANDES DA MOTTA**  
Secretário de Estado de Saúde Pública

CP.  
92/0004932-0

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
DECRETO DE 06 DE MARÇO DE 1992**

O GOVERNADOR DO ESTADO,  
**RESOLVE:**  
Exonerar, a pedido, de acordo com o Art. 75 item I da Lei nº 749, de 24/12/53, FRANCISCO JOSE VARELA SERRA, do cargo em comissão Chefe da Divisão de Transportes, Código GEP-DAS-011. 3, lotado na Secretaria de Estado de Educação.

PALACIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARA, 06 de março de 1992.

**JADER FONTENELLE BARBALHO**  
Governador do Estado  
**GILENO MULLER CHAVES**  
Secretário de Estado de Administração  
**ROMERO XIMENES PONTE**  
Secretário de Estado de Educação

CP.  
92/0005043-3

**DECRETO DE 06 DE MARÇO DE 1992**

O GOVERNADOR DO ESTADO,  
**RESOLVE:**  
Nomear de acordo com o Art. 12 item III da Lei nº 749 de 24/12/53, MIGUEL NABI RODRIGUES BITTENCOURT, para exercer o cargo em comissão Chefe da Divisão de Transportes, Código GEP-DAS-011. 3, lotado na Secretaria de Estado de Educação, a partir de 04/03/92.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, de março de 1992

**JADER FONTENELLE BARBALHO**  
Governador do Estado  
**GILENO MULLER CHAVES**  
Secretário de Estado de Administração  
**ROMERO XIMENES PONTE**  
Secretário de Estado de Educação

CP.  
92/0005035-2

**DECRETO DE 06 DE MARÇO DE 1992**

O GOVERNADOR DO ESTADO,  
**RESOLVE:**  
Autorizar de acordo com o Art. 44, item I da Constituição Estadual, o afastamento do servidor ESMERINO NERI BATISTA FILHO, ocupante do cargo de Professor, Código GEP-M-AD3-401, 1º e 2º Grau, lotado na Secretaria de Estado de Educação-Abacetuba, a contar de 01/05/91, em virtude de ter sido eleito no dia 03/10/90, Deputado Estadual.

PALACIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 06 de março de 1992.

**JADER FONTENELLE BARBALHO**  
Governador do Estado  
**GILENO MULLER CHAVES**  
Secretário de Estado de Administração  
**ROMERO XIMENES PONTE**  
Secretário de Estado de Educação

CP.  
92/0005027-1

**DECRETO DE 06 DE MARÇO DE 1992**

O GOVERNADOR DO ESTADO,  
**RESOLVE:**  
Autorizar, de acordo com o Art. 44, item I da Constituição Estadual, o afastamento do servidor, JOSÉ WALDOLI FILGUEIRA VALENTE, ocupante do cargo de Professor, Código GEP-M-AD3-401.1, 1º Grau, lotado na Secretaria de Estado de Educação-E.E. General Osório-Cametá, em virtude de ter sido eleito no dia 03/10/90, Deputado Estadual.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 06 de março de 1992

**JADER FONTENELLE BARBALHO**  
Governador do Estado  
**GILENO MULLER CHAVES**  
Secretário de Estado de Administração  
**ROMERO XIMENES PONTE**  
Secretário de Estado de Educação

CP.  
92/0005003-4

**CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO**

PORTARIA Nº 043/92-CCG, DE 28 DE FEVEREIRO DE 1992

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**  
Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referentes ao exercício de 1990, ao servidor MÁRIO NATHANAEL DE ALMEIDA FIGUEIRA, ocupante do cargo de Assessor Especial I, lotado na Casa Civil da Governadoria do Estado, no período de 05.03 a 03.04.92.  
Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Casa Civil da Governadoria do Estado, 28 de fevereiro de 1992,  
**MANOEL NAZARETH SANT'ANNA RIBEIRO**  
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado  
CP. (G. Reg. nº 40222)  
92/0004946-0

**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA Nº 0391 DE 05 DE MARÇO DE 1992

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84 e, Considerando os termos do Reg. nº 109/92-SEAD.

**RESOLVE:**  
Exonerar, a pedido, de acordo com o art.75 item I da Lei nº 749, de 24.12.53, CLEMENTINA ARAUJO JARDIM, matrícula nº 5076692/012, do cargo de Datilógrafo, Código GEP-SA-902.1, Classe "A", lotado na Secretaria de Estado de Administração, a contar de 23.01.92.

Registre-se, publique-se e cumpra-se  
**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 05 de março de 1992**

**GILENO MULLER CHAVES**  
Secretário de Estado de Administração

CP.  
92/0004938-9

PORTARIA Nº 0392 DE 05 DE MARÇO DE 1992

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84 e, Considerando os termos do Proc. nº 828/92-SEAD.

**RESOLVE:**  
Exonerar, a pedido, de acordo com o art.75 item I da Lei nº 749, de 24.12.53, MARIA DA CONCEIÇÃO ROCHA TELXEIRA, matrícula nº 0082376/011, do cargo de Técnico na Área de Saúde Pública, Código GEP-ANSTASP-620.1, Classe "A", lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública, a contar de 28.01.92.

Registre-se, publique-se e cumpra-se  
**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 05 de março de 1992**

**GILENO MULLER CHAVES**  
Secretário de Estado de Administração

CP.  
92/0004939-7

PORTARIA Nº 0362 DE 21 DE FEVEREIRO DE 1992

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84 e, Considerando os termos do Proc. nº 599/92-SEAD.

**RESOLVE:**  
Colocar à disposição, da Academia de Polícia Civil, no período de 12.02 a 10.05.92, os relacionados no anexo da presente Portaria, sem prejuízos de seus vencimentos e vantagens, no Órgão em que são lotados.

Registre-se, publique-se e cumpra-se  
**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 21 de fevereiro de 1992**

**GILENO MULLER CHAVES**  
Secretário de Estado de Administração

**ANEXO**

- SERVIDORES LOTADOS NA SESPA
- LAERCIO MESQUITA DAMASCENO, matrícula nº 0107522-013, Agente de Portaria
- RAIMUNDO NONATO BATISTA MARQUES, matrícula nº 5166918-016, Agente de Portaria, Classe "A"
- DORIVAL RODRIGUES BARRA, matrícula nº 0724416-013, Agente Administrativo.
- ANNA MARIA MENDES, matrícula nº 5140501-012, Auxiliar de Saúde
- AGUINALDO DE JESUS BATISTA MARQUES, matrícula nº 5137004-015, Agente de Portaria.
- SERVIDORES LOTADOS NA PMPa
- REGINALDO FRANCISCO CORREA CAMPOS, matrícula nº 3392171-014, Soldado de 2º Classe.
- ANGELA MARIA SANTANA BALIEIRO, matrícula nº 5045568-016, Soldado de 3º Classe.
- ELIEL VANDERLAN GOMES DA SILVA, matrícula nº 5014344-018, Soldado de 3º Classe.
- SERVIDORES LOTADOS NO IPASEP
- JORGE RAIMUNDO PAULA DE BRITO, matrícula nº 2009994-010, Auxiliar de Administração C.
- HELDER JOSE SIQUEIRA SANTO, matrícula nº 6121578-012, Auxiliar de Administração A.
- SERVIDOR LOTADO NA GOVERNADORIA DO ESTADO
- SANTINO SIROTHEAU CORREA JUNIOR, matrícula nº 5195195-018, Assessor de Gabinete I.
- SERVIDOR LOTADO NA SEDUC
- ADVALDO RAIMUNDO DOS SANTOS CARDOSO, matrícula nº 0607304-015, Vigia Ref. I.
- SERVIDOR LOTADO NA FUNDAÇÃO DESPORTIVA PARAENSE
- CARLOS ALBERTO MEDEIROS BORGES, matrícula nº 2015277-016, Motorista.
- SERVIDORES LOTADOS NA SEFA
- SIDNEY HOSANA DE LEO MELO, matrícula nº 4003071-030, Auxiliar Técnico.
- JOSE LUIZ ALVES PEREIRA, SERVIDOR LOTADO NA SEJU/SUSIPE
- PAULO JORGE CORREA DE SOUZA, matrícula nº 5102871-026, Agente Prisional.

CP.  
92/0005011-5

**PORTARIA Nº 0383 DE 28 DE FEVEREIRO DE 1992**  
 O SECRETARIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24/10/84, Considerando os termos do Proc. nº 671/92-SEAD.  
**RESOLVE:**  
 Colocar à disposição, da Superintendência do Sistema Penal/SEJU, até ulterior deliberação, MARIA ANALIA DE ARAUJO LIMA, matrícula nº 3275191-015, ocupante do cargo de Técnico de Saneamento Senior, lotado na Secretaria de Estado de Transportes, sem ônus para o Órgão de origem.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se  
**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, 28 de fevereiro de 1992

**GILENO MULLER CHAVES**  
 Secretário de Estado de Administração

CP.  
 92/0005044-1

**PORTARIA Nº 0384 DE 28 DE FEVEREIRO DE 1992**  
 O SECRETARIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84, Considerando os termos do Proc. nº 671/92-SEAD.  
**RESOLVE:**

Colocar à disposição, da Superintendência do Sistema Penal/SEJU, até ulterior deliberação, MARIA DE NAZARE MACEDO DE CARVALHO, matrícula nº 3277640-012, ocupante do cargo de Técnico de Saneamento Senior, lotado na Secretaria de Estado de Transportes, sem ônus para o Órgão de origem.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se  
**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, 28 de fevereiro de 1992

**GILENO MULLER CHAVES**  
 Secretário de Estado de Administração

CP.  
 92/0005029-8

**PORTARIA Nº 0390 DE 05 DE MARÇO DE 1992**  
 O SECRETARIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24/10/84 e, Considerando os termos do Proc. nº 680/92-SEAD.  
**RESOLVE:**

Colocar à disposição, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, até ulterior deliberação, CELSO MATIAS DE ARAUJO GALUCIO, matrícula nº 0830119/012, ocupante da função de Assistente Técnico, Ref. XXVII, lotado na Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração, sem ônus para o Órgão de origem.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se  
**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, 05 de março de 1992

**GILENO MULLER CHAVES**  
 Secretário de Estado de Administração

CP.  
 92/0005021-2

**PORTARIA Nº 0394 DE 05 DE MARÇO DE 1992**  
 O SECRETARIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 076 de 21/05/79, e, Considerando os termos do Proc. nº 1691/90-SEAD e Reg. nº 197/92-SEAD.  
**RESOLVE:**

Cancelar de acordo com o Art. 114 da Lei nº 749/53, a contar de 01/03/92, a Licença Sem Vencimentos de 02 anos, concedida através da Port. nº 2308, de 31/08/90, a JOSE ANTONIO PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 0003484-014, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Código GEP-SA-901.1, Classe "A", lotado na Secretaria de Estado de Administração.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se  
**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, 05 de março de 1992

**GILENO MULLER CHAVES**  
 Secretário de Estado de Administração

CP.  
 92/0005038-7

**PORTARIA Nº 0389 DE 05 DE MARÇO DE 1992**  
 O SECRETARIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das suas atribuições legais e, Considerando o disposto no Art. 2º, 4º e seu § 1º, do Decreto nº 10.300 de 20/10/77 e, Considerando os termos do Of. S/Nº de 12/02/92 - Associação Brasileira de Psiquiatria.

**RESOLVE:**  
 Dispensar do ponto os funcionários que comparecem ao XII CONGRESSO BRASILEIRO DE PSQUIIATRIA, a realizar-se na cidade de Gramado/RS, no período de 22 a 25 de outubro do corrente ano. Os participantes deverão apresentar no regresso, na Repartição onde forem lotados, o comprovante de frequência que após anotado, será enviado à Secretaria de Estado de Administração, para fins de Controle.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se  
**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, 05 de março de 1992

**GILENO MULLER CHAVES**  
 Secretário de Estado de Administração

CP.  
 92/0005013-1

**PORTARIA Nº 0380 DE 28 DE FEVEREIRO DE 1992**  
 O Secretário de Estado de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 076, de 21.05.79,  
**RESOLVE:**

Conceder de acordo com o art. 111 da Lei nº 749, de 24.12.53, licença sem vencimentos aos funcionário(s) abaixo relacionado(s), lotado(s) na Secretaria de Estado de Educação.

NOME DO FUNCIONÁRIO	CARGO	PROCESSO	PERÍODO
Maria Helena Soares Santiago - Mat. nº 0180262/010 - Divisão de Pagamento	Ag. Administ. GEP-SA-901.2 Cl. "B"	762/92-SEAD e 30059/91-SEAD	02 anos a contar de 01.01.92.
Selma Souza da Silva Mat. nº 0467952/010 ERC. Santo Agostinho	Ag. de Portaria GEP-TP-1.102.1 Cl. "A"	746/92-SEAD e 619/92-SEAD	02 anos a contar de 01.02.92.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
 Secretaria de Estado de Administração, 28 de fevereiro de 1992.

**GILENO MULLER CHAVES**  
 Secretário de Estado de Administração

CP.  
 92/0005005-0

**PORTARIA Nº 0393 DE 05 DE MARÇO DE 1992**  
 O Secretário de Estado de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 076, de 21.05.79,  
**RESOLVE:**

Conceder de acordo com o art. 39 item VI da Lei nº 5351, de 21.11.86, licença sem vencimentos ao funcionário(s) abaixo relacionado(s), lotado(s) na Secretaria de Estado de Educação.

NOME DO FUNCIONÁRIO	CARGO	PROCESSO	PERÍODO
Vera Sônia Santos Araújo - Mat. nº 0343250/014 - E.E. "Acácia F. Sobral"	Professor GEP-M-ADI-401	755/92-SEAD e 26378/91-SEAD	02 anos a partir de 01.04.92.
Raimunda Nonata de Souza Coelho Barros - Mat. 0277479/014 - 4ª	Professor GEP-M-ADI-401	789/92-SEAD e 30145/91	02 anos a contar de 02.01.92.

URE - Marabá  
 Maria Raimunda Paulino Tavares - Mat. nº 0245704/010 - "E.E. Sen. Lameira Bittencourt"  
 Professor GEP-M-ADI-401  
 SEDUC 790/92 SEAD e 26787/90 SEDUC  
 02 anos a contar de 01.03.91

Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
 Secretaria de Estado de Administração, 05 de março de 1992.  
**GILENO MULLER CHAVES**  
 Secretário de Estado de Administração

CP.  
 92/0005030-1

**SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

Portaria nº 0202 de 05 de Março de 1992

O Secretário do Estado da Fazenda, no uso da competência que lhe confere o Art. nº 162 da Constituição Federal e no Art. 89 da Lei Complementar Federal 63, de 11.01.90.

**RESOLVE:**

Informar o valor dos repasses da Quota-Parte Municipal do ICMS e IPI/EXPORTAÇÃO, relativos aos períodos abaixo:

- ICMS período de 03 a 07.02.92
- IPI/EXPORTAÇÃO 1ª Parcela de Fevereiro/92

*Roberto da Costa Ferreira*  
**ROBERTO DA COSTA FERREIRA**  
 SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
 COORDENADORIA FINANCEIRA  
 COTA PARTE DO ICMS  
 PERÍODO-03 A 07.02.92

MUNICÍPIO	CONTA	VALOR
1ª. REGIAO BELEM	170.001-4	1.082.368.334,61
2ª. REGIAO S. MIGUEL DO ANA DASTANIAL COLMARES CURUPA IGARAPÉ-ACU INHANGAPÉ M. BARATA MARACANA MARAPANIM S. IZABEL PARA S. MARIA PARA S. ANTONIO TAUÁ S. CAETANO ODIVELAS S. FRANCISCO PARA VIGIA	170.002-2 170.003-0 170.004-9 170.005-7 170.006-0 170.007-3 170.008-1 170.009-0 170.010-0 170.011-1 170.012-0 170.013-0 170.014-6 170.015-4 170.016-2	133.370.265,28 10.058.021,66 59.141.753,97 2.227.095,34 3.759.200,60 5.196.555,79 2.474.550,30 2.227.095,34 2.969.460,45 2.722.005,41 21.033.678,20 3.737.250,60 5.935.920,96 2.722.005,41 3.464.370,53 4.454.190,60
3ª. REGIAO CURIONOPOLIS PACAJAS PARAUPEBA ITUPIRANGA JACUNDA MARABÁ RONDON PARA S. JOAO ARAGUAIA BREJO GRAN. ARAGUAIA BOM JESUS TOCANTINS TUCURUI	170.017-0 170.018-9 170.019-7 170.020-0 170.021-9 170.022-7 170.023-5 170.024-3 170.025-1 170.026-0	141.544.201,53 6.461.286,01 3.216.915,49 10.373.111,58 6.186.375,94 6.460.926,32 58.894.298,96 10.145.656,54 3.464.370,53 2.969.460,45 3.216.915,49 27.714.964,22
4ª. REGIAO ALENGUER ALMEIRIM AVEIRO RUROPOLIS FARO ITAITUBA JURUTI MONTE ALEGRE OBIDOS ORIXIMINA PRAINHA SANTARÉM	170.027-8 170.028-6 170.029-4 170.030-8 170.031-6 170.032-4 170.033-2 170.034-0 170.035-9 170.036-7 170.037-5 170.038-3	290.512.214,16 5.444.010,03 89.578.723,62 3.464.370,53 3.216.915,49 3.216.915,49 27.467.509,18 3.464.370,53 6.433.830,97 7.176.196,08 35.880.980,46 5.691.465,87 99.476.925,15
5ª. REGIAO AFUA ANAJAS BAGRE BREVES	170.039-1 170.040-5 170.041-3 170.042-1	46.769.002,11 4.206.735,63 3.464.370,53 2.969.460,45 9.898.201,51
CHAVES CURRALINHO GURUPA MELGACO OZEIRAS DO PARA PORTEL S. SEBASTIAO D VISTA	170.043-0 170.044-8 170.045-6 170.046-4 170.047-2 170.048-0 170.049-9	5.216.915,49 2.474.550,30 3.464.370,53 2.969.460,45 3.216.915,49 8.166.016,24 2.722.005,41
6ª. REGIAO ABATETUBA BAIÃO BARRA CARANA CANETA GARAPÉ MIRI LIMOEIRO AJURU MOCAJUBA MOJUBA	170.050-2 170.051-0 170.052-9 170.053-7 170.054-5 170.055-3 170.056-1 170.057-0	110.530.963,03 10.888.021,66 2.969.460,45 78.195.791,87 6.928.741,05 4.206.735,64 2.474.550,36 3.711.825,56 9.155.836,40

SEGUNDA-FEIRA, 9 DE MARÇO DE 1992

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ

7a. REGIAO		151.737.393,11
CONE. ARAGUAIA	170.058-8	8.413.471,20
REDENDAG	170.059-7	33.961.340,10
RIO MARIA	170.060-0	14.104.937,15
SANTANA ARAGUAIA	170.061-8	7.155.836,37
S. MARIA BARREIRAS	170.062-6	7.423.651,13
S. FELIX XINGU	170.063-4	23.013.318,50
TUCUMAN	170.064-2	9.403.291,43
OURILANDIA NORTE	170.065-0	0.908.331,35
XINGUARA	170.066-9	30.456.949,63
S. GERALDO ARAGUAIA	170.067-7	7.176.196,09
8a. REGIAO		112.650.412,85
PARAGOMINAS	170.068-5	71.514.505,06
CAPITAO POCO	170.069-3	7.176.196,09
IRITUIA	170.070-7	6.601.234,02
MAE DO RIO	170.071-5	7.671.106,17
GARRAFAC DO NORTE	170.072-3	4.949.100,70
S. DOMINGOS CAPIM	170.073-1	8.413.471,20
D. ELIZEU	170.083-9	9.650.748,47
9a. REGIAO		206.624.950,42
ANANINDEUA	170.074-0	180.642.177,47
BENEVIDES	170.075-8	25.982.772,95
10a. REGIAO		45.036.816,85
ALTAMIRA	170.076-6	20.209.074,29
MEDICILANDIA	170.077-4	4.701.645,72
URUARA	170.078-2	3.711.625,56
PORTO DE MOZ	170.079-0	4.200.735,64
SEN. JOSE PORFIRIO	170.080-4	4.200.735,64
12a. REGIAO		69.039.955,50
CAPANEMA	170.084-7	24.992.958,00
AUGUSTO CORREA	170.085-5	3.216.915,49
BRAGANCA	170.086-3	11.135.476,69
NOVA TIMBOTEUA	170.087-1	2.722.005,41
PEIXE-BOI	170.088-0	2.227.095,34
PRIMAVERA	170.089-8	2.969.468,45
S. JOAO PIRABAS	170.090-1	2.722.005,41
VISEU	170.092-0	5.691.465,07
SALINOPOLIS	170.091-6	4.701.645,72
SANTAREM NOVO	170.093-6	1.977.646,30
OURÉM	170.093-6	4.454.190,66
BONITO	170.094-4	2.227.095,34
13a. REGIAO		52.707.923,02
TOME-ACU	170.095-2	19.054.037,90
BUJARU	170.095-7	2.722.005,41
CONCORDIA DO PARA	170.097-9	3.464.370,53
ACARA	170.096-7	7.671.106,17
TAILANDIA	170.099-5	19.796.403,01
14a. REGIAO		20.040.850,05
SOURÉ	170.101-0	4.200.735,64
S. CRUZ ARARI	170.100-2	2.227.095,34
SALVATERRA	170.102-9	3.474.550,36
CACHOEIRA DO ARARI	170.103-7	3.711.625,56
PONTA DE PEDRAS	170.104-5	3.216.915,49
MUANA	170.105-3	4.200.735,64
TOTAL		2.474.550.376,34

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
COORDENADORIA FINANCEIRA  
COTA-PARTE DO IPI-EXPORTACAO  
PERIODO-1a. PARCELA DE FEVEREIRO/1992

MUNICIPIO	CONTA	VALOR
1a. REGIAO		87.653.550,64
BELEM	170.001-4	87.653.550,64
2a. REGIAO		10.801.386,33
S. MIGUEL GUAMA	170.002-2	881.745,02
CASTANHAL	170.003-0	4.709.403,00
COLARES	170.004-9	100.357,10
CURUCA	170.005-7	320.634,04
IGARAPE-ACU	170.006-5	420.833,23
INHANGATÁ	170.007-3	200.396,70
M. JARATA	170.008-1	100.357,10
MARACANA	170.009-0	240.476,13
MARAPANIM	170.010-3	220.436,46
S. ISABEL PARA	170.011-1	1.703.372,61
S. MARIA PARA	170.012-0	320.634,64
S. ANTONIO TAUÁ	170.013-8	480.952,27
S. CAETANO ODIVELAS	170.014-6	220.436,46
S. FRANCISCO PARA	170.015-4	200.555,49
VIGIA	170.016-2	360.714,20
3a. REGIAO		11.462.695,67
CURIONOPOLIS	170.017-0	541.071,30
PACAJAS	170.018-9	260.515,81
PARAUPEBA	170.019-7	841.666,47
ITUPIRANGA	170.020-0	500.991,94
JACUNDA	170.021-9	701.388,72
MARABA	170.022-7	4.769.443,32
RONDON PARA	170.021-2	821.626,79
S. JOAO ARAGUAIA	170.023-5	280.555,49
BREJO GRAN. ARAGUAIA	170.024-3	240.476,13
BOM JESUS TOCANTINS	170.025-1	260.515,81
TUCURUI	170.026-0	2.244.443,91
4a. REGIAO		23.526.581,72
ALENQUER	170.027-8	440.872,91
ALMEIRIM	170.028-6	7.254.363,36
AVEIRO	170.029-4	280.555,49
RUIROPOLIS	170.030-8	260.515,81
PARO	170.031-6	260.515,81
ITAITUBA	170.032-4	2.224.404,25
JURUTI	170.033-2	280.555,49
MONTE ALEGRE	170.034-0	521.031,62
OBIDOS	170.035-9	581.150,66
ORIXIMINA	170.036-7	2.905.753,25
PRAINHA	170.037-5	460.912,59
SANTAREM	170.038-3	0.055.950,47
5a. REGIAO		3.787.499,10
AFUA	170.039-1	340.674,52
ANAJAS	170.040-5	280.555,49
DAGRE	170.041-3	240.476,13
DREVES	170.042-1	801.567,11

CHAVEO	170.043-0	260.515,81
CURRALINHO	170.044-0	200.396,70
GURUPA	170.045-6	280.555,49
MELGACO	170.046-4	240.476,13
OEIRAS DO PARA	170.047-2	260.515,81
FORTEL	170.048-0	661.307,37
C. SEBASTIAO D VISTA	170.049-9	220.436,46
6a. REGIAO		9.599.005,60
ANAETUBA	170.050-2	881.745,02
BAIAO	170.051-0	240.476,13
BARCARENA	170.052-9	6.332.555,10
CANETA	170.053-7	561.130,90
IGARAPE-MIRI	170.054-5	340.674,52
LIMOCIRO AJURU	170.055-3	200.396,70
MOCAJUBA	170.056-1	300.575,17
MOJU	170.057-0	741.460,00
7a. REGIAO		12.504.307,11
CONE. ARAGUAIA	170.058-8	8.413.471,20
REDENDAG	170.059-7	33.961.340,10
RIO MARIA	170.060-0	14.104.937,15
SANTANA ARAGUAIA	170.061-8	7.155.836,37
S. MARIA BARREIRAS	170.062-6	7.423.651,13
S. FELIX XINGU	170.063-4	23.013.318,50
TUCUMAN	170.064-2	9.403.291,43
OURILANDIA NORTE	170.065-0	0.908.331,35
XINGUARA	170.066-9	30.456.949,63
S. GERALDO ARAGUAIA	170.067-7	7.176.196,09
8a. REGIAO		5.350.600,80
PARAGOMINAS	170.068-5	5.791.468,80
CAPITAO POCO	170.069-3	561.130,90
IRITUIA	170.070-7	541.071,30
MAE DO RIO	170.071-5	621.230,03
GARRAFAC DO NORTE	170.072-3	400.739,58
S. DOMINGOS CAPIM	170.073-1	661.307,37
D. ELIZEU	170.083-9	781.547,40
9a. REGIAO		18.730.130,96
ANANINDEUA	170.074-0	14.620.964,79
BENEVIDES	170.075-8	2.109.166,17
10a. REGIAO		3.140.213,80
ALTAMIRA	170.076-6	2.201.029,27
MEDICILANDIA	170.077-4	300.735,08
URUARA	170.078-2	300.575,17
PORTO DE MOZ	170.079-0	340.674,52
SEN. JOSE PORFIRIO	170.080-4	340.674,52
12a. REGIAO		5.591.070,11
CAPANEMA	170.084-7	2.024.007,40
AUGUSTO CORREA	170.085-5	260.515,81
BRAGANCA	170.086-3	901.785,50
NOVA TIMBOTEUA	170.087-1	220.436,46
PEIXE-BOI	170.088-0	180.357,10
PRIMAVERA	170.089-8	240.476,13
S. JOAO PIRABAS	170.090-1	220.436,46
VISEU	170.092-0	460.912,59
SALINOPOLIS	170.091-6	300.735,08
SANTAREM NOVO	170.093-6	160.517,40
OURÉM	170.093-6	360.714,20
BONITO	170.094-4	180.357,10
13a. REGIAO		4.268.451,37
TOME-ACU	170.095-2	1.543.055,19
BUJARU	170.095-7	220.436,46
CONCORDIA DO PARA	170.097-9	280.555,49
ACARA	170.096-7	621.230,01
TAILANDIA	170.099-5	1.603.174,22
14a. REGIAO		1.623.210,90
SOURÉ	170.101-0	340.674,52
S. CRUZ ARARI	170.100-2	180.357,10
SALVATERRA	170.102-9	200.376,70
CACHOEIRA DO ARARI	170.103-7	300.575,17
PONTA DE PEDRAS	170.104-5	260.515,81
MUANA	170.105-3	340.674,52
TOTAL		200.396.777,80

CP.  
92/0005037-9

**SECRETARIA DE ESTADO  
DA VIAÇÃO E OBRAS  
PÚBLICAS**

AVISO DE EDITAL  
TOMADA DE PREÇOS Nº 02/92-SEVOP

A Comissão de licitação da Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas, comunica as empresas interessadas que em sua sede, na trav. do Chaco nº 2158, em Belém, realizará licitação na modalidade acima, no dia 24-03-92, às 9:00 horas, para a obra de construção de uma Unidade Básica de Saúde na cidade de Santana do Araguaia.

O Edital completo, com respectivos projetos e especificações técnicas, encontram-se a disposição dos interessados na Assessoria Técnica, durante o expediente normal do órgão.

Belém, 09 de março de 1992

A Comissão

Visto: Engº JOSÉ MARIA ROCHA  
Resp. pelo expediente da Sevop

CP.  
92/0005046-8

AVISO DE EDITAL  
TOMADA DE PREÇOS Nº 03/92-SEVOP

A Comissão de licitação da Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas, comunica as empresas interessadas, que em sua sede, na trav. do Chaco nº 2158, em Belém, realizará licitação na modalidade acima, no dia 24-03-92, às 11:00 horas, para a obra de reforma e ampliação da Unidade Mista de Saúde, na cidade de Conceição do Araguaia.

O Edital completo, com respectivos projetos e especificações técnicas, encontram-se a disposição dos interessados na Assessoria Técnica, durante o expediente normal do órgão,  
Belém, 09 de março de 1992  
A Comissão

Visto: Engº JOSÉ MARIA ROCHA  
Resp. pelo expediente da SEVOP CP.  
92/0005032-8

**SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL**

PORTARIA Nº 0099, DE 26 DE FEVEREIRO DE 1992...

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 2º do Decreto nº 0555, de 17 de dezembro de 1991, que dispõe sobre ALTERAÇÃO NO QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD.

**R E S O L V E :**

I- Aumentar no Quadro de Detalhamento da Despesa, em Cr\$ 24.000.000,00 (VINTE E QUATRO MILHÕES DE CRUZEIROS), as dotações dos elementos de despesa, da Unidade Orçamentária: 21.201 - Departamento de Trânsito do Estado do Pará, conforme quadro abaixo:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTES	VALOR
21201.06070214.098	Manutenção das Atividades do Departamento de Trânsito do Estado do Pará	3131.00	12.101	10.000.000
21201.06074284.103	Manutenção das Atividades de Assistência Social	3132.00	12.101	14.000.000

II- Para seu atendimento reduzir em igual valor as dotações dos elementos de despesa da mesma atividade da forma a seguir discriminada:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTES	VALOR
21201.06070214.098	Manutenção das Atividades do Departamento de Trânsito do Estado do Pará	3231.00	12.101	10.000.000
21201.06074284.103	Manutenção das Atividades de Assistência Social	3120.00	12.101	14.000.000

III- A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

JOÃO ROBERTO MENDES CAVALLEIRO DE MACEDO  
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, em exercício  
CP.  
92/0005031-0

PORTARIA Nº 100, DE 26 DE FEVEREIRO DE 1992...

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 2º do Decreto nº 618, de 21 de janeiro de 1992, que aprova o QUADRO DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS - QDQT/1º TRIMESTRE - 92;

**R E S O L V E M :**

I- Aumentar no montante de Cr\$ 112.450.753,00 (CENTO E DOZE MILHÕES, QUATROCENTOS E CINQUENTA MIL, SETECENTOS E CINQUENTA E CINCO CRUZEIROS), a quota do 1º trimestre, referente ao grupo de despesa e da Unidade Orçamentária abaixo discriminada:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 11.102 - Gabinete do Vice Governador

GRUPO DE DESPESA	1º TRI - ANO 92	
	FEVEREIRO	MARÇO
- Pessoal e Encargos Sociais	74.967.170	37.483.583

II- A presente Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

JOÃO ROBERTO MENDES CAVALLEIRO DE MACEDO  
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, em exercício

ROBERTO DA COSTA FERREIRA  
Secretário de Estado da Fazenda

CP.  
92/0005016-6

PORTARIA Nº 0110, DE 06 DE MARÇO DE 1992...

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 2º do Decreto nº 618, de 21 de janeiro de 1992, que aprova o QUADRO DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS - QDQT/1º TRIMESTRE - 92;

**R E S O L V E M :**

I- Aumentar no montante de Cr\$ 333.194.608,00 (TREZENTOS E TRINTA E TRÊS MILHÕES, CENTO E NOVENTA E QUATRO MIL, OITOCENTOS E OITO CRUZEIROS), a quota do 1º trimestre, referente ao grupo de despesa e da Unidade Orçamentária abaixo discriminada:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 28.101 - Encargos Gerais do Estado - Recursos Sob Supervisão da Secretaria de Estado da Fazenda

PROJETOS / ATIVIDADES	1º TRI - ANO 92	
	MARÇO	
2.142 - Manutenção dos Serviços de Processamento de Dados	175.029	
2.243 - Manutenção dos Serviços de Processamento de Dados/SEUDC	333.019.779	

II- A presente Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MARIA EUGENIA MARCOS RIO  
Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ROBERTO DA COSTA FERREIRA  
Secretário de Estado da Fazenda CP.  
92/0005024-7

PORTARIA Nº 0113, DE 05 DE MARÇO DE 1992...

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 2º do Decreto nº 618, de 21 de janeiro de 1992, que aprova o QUADRO DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS - QDQT/1º TRIMESTRE - 92;

**R E S O L V E M :**

I- Aumentar no montante de Cr\$ 283.000.000,00 (DUZENTOS E OITENTA E TRÊS MILHÕES DE CRUZEIROS), a quota do 1º trimestre, referente ao grupo de despesa e da Unidade Orçamentária abaixo discriminada:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 17.101 - Secretaria de Estado da Fazenda

GRUPO DE DESPESA	1º TRI - ANO 92	
	MARÇO	
- Investimentos	283.000.000	

II- A presente Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

JOÃO ROBERTO MENDES CAVALLEIRO DE MACEDO  
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, em exercício

ROBERTO DA COSTA FERREIRA  
Secretário de Estado da Fazenda CP.  
92/0005023-9

PORTARIA Nº 0114, DE 05 DE MARÇO DE 1992...

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 2º do Decreto nº 618, de 21 de janeiro de 1992, que aprova o QUADRO DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS - QDQT/1º TRIMESTRE - 92;

**R E S O L V E M :**

I- Aumentar no montante de Cr\$ 229.000.000,00 (DUZENTOS E VINTE E OITO MILHÕES DE CRUZEIROS), a quota do 1º trimestre, referente ao grupo de despesa e da Unidade Orçamentária abaixo discriminada:

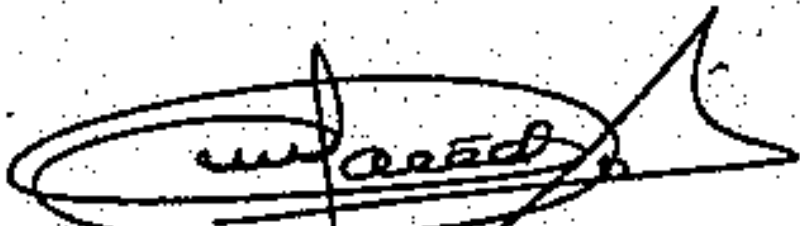
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21.301 - Departamento de Trânsito do Estado do Pará

Cr\$ 1,00

GRUPO DE DESPESA	M E S E S		1º TRI - ANO 92	
	FEV	MAR	FEV	MAR
- Outras Despesas Correntes	12.101		228.000.000	

II- A presente Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

  
JOÃO ROBERTO MENDAS CAVALLEIRO DE MACEDO  
Secretário de Estado de Planejamento e  
Coordenação Geral, em exercício.

  
ROBERTO DA COSTA FERREIRA  
Secretário de Estado da Fazenda CP.  
92/0005022-0

PORTARIA Nº 0121, DE 06 DE MARÇO DE 1992

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 2º do Decreto nº 618, de 21 de janeiro de 1992, que aprova o QUADRO DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS - QDQT/1º TRIMESTRE - 92;

**R E S O L V E M:**

I- Aumentar no montante de Cr\$ 76.626.414,00 (SETENTA E SEIS MILHÕES, SEISCENTOS E VINTE E SEIS MIL, QUATROCENTOS E QUATORZE CRUZEIROS), a quota do 1º trimestre, referente ao grupo de despesa e da Unidade Orçamentária abaixo discriminada:


UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24.205 - Companhia Paraense de Turismo


Cr\$ 1,00

GRUPO DE DESPESA	M E S E S		1º TRI - ANO 92	
	FEV	MAR	FEV	MAR
- Pessoal e Encargos Sociais	55.559.094		21.067.320	

II- A presente Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

  
MARIA EUGENIA MARCOS RIO  
Secretária de Estado de Planejamento e  
Coordenação Geral

  
ROBERTO DA COSTA FERREIRA  
Secretário de Estado da Fazenda CP.  
92/0005008-5

PORTARIA Nº 0122, DE 06 DE MARÇO DE 1992

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 2º do Decreto nº 618, de 21 de janeiro de 1992, que aprova o QUADRO DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS - QDQT/1º TRIMESTRE - 92;

**R E S O L V E M:**

I- Aumentar no montante de Cr\$ 949.761.069,00 (NOVECENTOS E QUARENTA E NOVE MILHÕES, NOVECENTOS E SESENTA E UM MIL, SESSENTA E NOVE CRUZEIROS), a quota do 1º trimestre, referente ao grupo de despesa e da Unidade Orçamentária abaixo discriminada:


UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 14.203 - Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará


Cr\$ 1,00

GRUPO DE DESPESA	M E S E S		1º TRI - ANO 92	
	FEV	MAR	FEV	MAR
- Pessoal e Encargos Sociais	637.214.127		312.746.942	

II- A presente Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

  
MARIA EUGENIA MARCOS RIO  
Secretária de Estado de Planejamento e  
Coordenação Geral

  
ROBERTO DA COSTA FERREIRA  
Secretário de Estado da Fazenda CP.  
92/0005015-8

PORTARIA Nº 0127, DE 06 DE MARÇO DE 1992

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 2º do Decreto nº 618, de 21 de janeiro de 1992, que aprova o QUADRO DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS - QDQT/1º TRIMESTRE - 92;

**R E S O L V E M:**

I- Incluir o montante de Cr\$ 30.000.000,00 (TRINTA MILHÕES DE CRUZEIROS), na quota do 1º trimestre, referente ao grupo de despesa e da Unidade Orçamentária abaixo discriminada:


UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 11.101 - Gabinete do Governador - Casa Militar


Cr\$ 1,00

GRUPO DE DESPESA	M E S E S		1º TRI - ANO 92	
	FEV	MAR	FEV	MAR
- Investimentos			30.000.000	

II- A presente Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

  
MARIA EUGENIA MARCOS RIO  
Secretária de Estado de Planejamento e  
Coordenação Geral

  
ROBERTO DA COSTA FERREIRA  
Secretário de Estado da Fazenda CP.  
92/0005007-7

PORTARIA Nº 0129, DE 06 DE MARÇO DE 1992

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 2º do Decreto nº 618, de 21 de janeiro de 1992, que aprova o QUADRO DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS - QDQT/1º TRIMESTRE - 92;

**R E S O L V E M:**

I- Aumentar no montante de Cr\$ 50.000.000,00 (CINQUENTA MILHÕES DE CRUZEIROS), a quota do 1º trimestre, referente ao grupo de despesa e da Unidade Orçamentária abaixo discriminada:


UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 28.101 - Recursos Sob Supervisão da Secretaria de Estado da Fazenda


Cr\$ 1,00

PROJETOS/ATIVIDADES	1º TRI - ANO 92	
	FEV	MAR
2.097 - Contribuição a Entidades		
- Outras Despesas Correntes	50.000.000	

II- A presente Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

  
MARIA EUGENIA MARCOS RIO  
Secretária de Estado de Planejamento e  
Coordenação Geral

  
ROBERTO DA COSTA FERREIRA  
Secretário de Estado da Fazenda CP.  
92/0005014-0

PORTARIA Nº 0132 DE 06 DE MARÇO DE 1992

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, usando das atribuições legais que lhe foram delegadas pela Portaria nº 304/91, de 26/06/91, e considerando os termos da CI nº 008/92-GS.

RESOLVE

I- Aumentar no Quadro de Detalhamento da Despesa, a dotação do elemento 3221.00 (OUTRAS DESPESAS CORRENTES) - fonte 11.101, na atividade 28101.03070312.097 - "Contribuição a Entidades", da Unidade Orçamentária Encargos Gerais do Estado - Recursos Sob Supervisão da Secretaria de Estado da Fazenda, no montante de Cr\$ 2.000.000,00 (DOIS MILHÕES DE CRUZEIROS).

II- Para seu atendimento reduzir a dotação do elemento da despesa 3221.00 (OUTRAS DESPESAS CORRENTES) - fonte 11.101, na atividade e valor referidos no item I.

III- A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MARIA EUBENIA MARCOS RIO CP. 92/0004947-8
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

PORTARIA Nº 0106, DE 27 DE FEVEREIRO DE 1992
O SECRETARIO ADJUNTO, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 304/91, de 26/06/91, e considerando os termos da CI nº 008/92-GS.

RESOLVE

REVOGAR a partir de 18 de fevereiro de 1992, a Portaria nº 0509, de 16 de novembro de 1987, que designou o Auxiliar de Operações e Segurança AMERICO RIBEIRO DA SILVA, para exercer a função de motorista do Secretário de Planejamento.

Dê-se Ciência e Cumpra-se.
PAULO SERGIO BASTOS ANDRADE
Secretário Adjunto CP. 92/0004995-8

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO
SERVIDOR TEMPORARIO

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL - SEPLAN/PA.
FRAZO: 01.03.92 a 31.08.92
CARGA HORARIA: 25 h. semanais
DOTACAO ORCAMENTARIA: 19101.0307021.2979.3111-01/3111-03

CONTRATADOS:

- 01 - MASSA GOTO
CARGO: Técnico C - Nível 1
VENCIMENTO: Cr\$-677.369,71
02 - JULIO TOTA DA SILVA
CARGO: Auxiliar Técnico - Nível 1
VENCIMENTO: Cr\$-184.548,00
03 - RONALDO BORGES LEAL
CARGO: Técnico B - Nível 1
VENCIMENTO: Cr\$-589.016,27

CP. 92/0004963-0

CONSULTORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº 005/92-CGE
O CONSULTOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

1 - CONCEDER, a título de suprimento de fundos, ao servidor EDILSON NERY PINHEIRO, Assessor desta consultoria geral, mat. 5206804-011, a importância global de Cr\$-650.000,00 (seiscientos e cinquenta mil cruzeiros), observada a seguinte classificação orçamentária: 11103.0307021.2.018.3120 - Cr\$-150.000,00 11103.0307021.2.018.3132 - Cr\$-500.000,00
2 - O prazo para a respectiva prestação de contas, será de trinta (30) dias após o período normal de aplicação.

3 - Publique-se e cumpra-se.
Consultoria Geral do Estado, em 06 de março de 1992.
JOÃO ROBERTO M. CAVALLEIRO DE MACEDO
Consultor Geral do Estado (G. Reg. nº 40218)

CP. 92/0004987-7

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

NOTA Nº 146/92

PROCESSO TRT RP Nº 57/92
EXEQUENTE - EURIDES SENA RIBEIRO
EXECUTADO - MUNICÍPIO DE ALENQUER - PREFEITURA MUNICIPAL

O Exmo. Sr. Dr. Juiz Presidente deferiu o precatório requisitório mandando-o cumprir na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (arts. 179 e seguintes).

Feito no Serviço Processual da Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, aos seis dias de fevereiro de 1992.

MARIA DA CONCEICAO ALVES BASTOS
Diretora do Serviço Processual

NOTA Nº 147/92

PROCESSO TRT RP Nº 58/92
EXEQUENTE - RAIMUNDA PEREIRA DA COSTA
EXECUTADO - MUNICÍPIO DE ALENQUER - PREFEITURA MUNICIPAL

O Exmo. Sr. Dr. Juiz Presidente deferiu o precatório requisitório mandando-o cumprir na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (arts. 179 e seguintes).

Feito no Serviço Processual da Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, aos seis dias de fevereiro de 1992.

MARIA DA CONCEICAO ALVES BASTOS
Diretora do Serviço Processual

NOTA Nº 148/92

PROCESSO TRT RP Nº 60/92
EXEQUENTES - JOÃO TAVARES GOMES e OUTROS
EXECUTADO - ESTADO DO AMAPÁ - SEC

O Exmo. Sr. Dr. Juiz Presidente deferiu o precatório requisitório mandando-o cumprir na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (arts. 179 e seguintes).

Feito no Serviço Processual da Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, aos seis dias de fevereiro de 1992.

MARIA DA CONCEICAO ALVES BASTOS
Diretora do Serviço Processual

NOTA Nº 149/92

PROCESSO TRT RP Nº 661/91
EXEQUENTES - JOÃO TAVARES GOMES e OUTROS
EXECUTADA - UNIÃO FEDERAL

O Exmo. Sr. Dr. Juiz Presidente deferiu o precatório requisitório mandando-o encaminhar ao Colegiado do Tribunal Superior do Trabalho, para inclusão em proposta orçamentária.

Feito no Serviço Processual da Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, aos seis dias de fevereiro de 1992.

MARIA DA CONCEICAO ALVES BASTOS
Diretora do Serviço Processual

NOTA Nº 150/92

PROCESSO TRT RP Nº 665/91
EXEQUENTE - MARIA ODILA MORAES MACIEL e OUTROS
EXECUTADA - UNIÃO FEDERAL

O Exmo. Sr. Dr. Juiz Presidente deferiu o precatório requisitório mandando-o encaminhar ao Colegiado do Tribunal Superior do Trabalho, para inclusão em proposta orçamentária.

Feito no Serviço Processual da Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, aos seis dias de fevereiro de 1992.

MARIA DA CONCEICAO ALVES BASTOS
Diretora do Serviço Processual

NOTA Nº 151/92

PROCESSO TRT RP Nº 711/91
EXEQUENTES - MARIA DAS GRAÇAS SOUTO DO NASCIMENTO e OUTROS
EXECUTADO - UNIÃO FEDERAL

O Exmo. Sr. Dr. Juiz Presidente deferiu o precatório requisitório mandando-o encaminhar ao Colegiado do Tribunal Superior do Trabalho, para inclusão em proposta orçamentária. Feito no Serviço Processual da Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, aos dez dias de fevereiro de 1992.

MARIA DA CONCEICAO ALVES BASTOS
Diretora do Serviço Processual

NOTA Nº 152/92

PROCESSO TRT RP Nº 15/92
EXEQUENTES - VALTER LIMA ALVES e OUTROS
EXECUTADO - UNIÃO FEDERAL

O Exmo. Sr. Dr. Juiz Presidente deferiu o precatório requisitório mandando-o encaminhar ao Colegiado do Tribunal Superior do Trabalho, para inclusão em proposta orçamentária.

Feito no Serviço Processual da Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, aos dez dias de fevereiro de 1992.

MARIA DA CONCEICAO ALVES BASTOS
Diretora do Serviço Processual

NOTA Nº 153/92

PROCESSO TRT RP Nº 59/92
EXEQUENTE - MARIA RICARDA DA CONCEICAO
EXECUTADO - FUNDAÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL DO PARÁ - FBESP

O Exmo. Sr. Dr. Juiz Presidente deferiu o precatório requisitório mandando-o cumprir na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (arts. 209 e seguintes).

Feito no Serviço Processual da Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, aos dez dias de fevereiro de 1992.

MARIA DA CONCEICAO ALVES BASTOS
Diretora do Serviço Processual

NOTA Nº 154/92

PROCESSO TRT RP Nº 60/92
EXEQUENTE - MARIA FOGACA VIEIRA
EXECUTADO - FUNDAÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL DO PARÁ - FBESP

O Exmo. Sr. Dr. Juiz Presidente deferiu o precatório requisitório mandando-o cumprir na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (arts. 209 e seguintes).

Feito no Serviço Processual da Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, aos dez dias de fevereiro de 1992.

MARIA DA CONCEICAO ALVES BASTOS
Diretora do Serviço Processual

NOTA Nº 155/92

PROCESSO TRT RP Nº 61/92
EXEQUENTES - JOSÉ AIRTON NUNES FERNANDES e OUTROS
EXECUTADO - ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DO PARÁ-ETFFPA

O Exmo. Sr. Dr. Juiz Presidente deferiu o precatório requisitório mandando-o cumprir na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (arts. 209 e seguintes).

Feito no Serviço Processual da Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, aos dez dias de fevereiro de 1992.

MARIA DA CONCEICAO ALVES BASTOS
Diretora do Serviço Processual

NOTA Nº 156/92

PROCESSO TRT RP Nº 62/92
EXEQUENTE - CARLOS FERREIRA JORDÃO
EXECUTADO - MUNICÍPIO DE BUJARU - PREFEITURA MUNICIPAL

O Exmo. Sr. Dr. Juiz Presidente deferiu o precatório requisitório mandando-o cumprir na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (arts. 209 e seguintes).

Feito no Serviço Processual da Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, aos dez dias de fevereiro de 1992.

MARIA DA CONCEICAO ALVES BASTOS
Diretora do Serviço Processual

NOTA Nº 157/92

PROCESSO TRT RP Nº 63/92
EXEQUENTE - HELOISA HELENA DE JESUS NASCIMENTO
EXECUTADO - MUNICÍPIO DE ANANINDEUA - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

O Exmo. Sr. Dr. Juiz Presidente deferiu o precatório requisitório mandando-o cumprir na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (arts. 209 e seguintes).

Feito no Serviço Processual da Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, aos dez dias de fevereiro de 1992.

MARIA DA CONCEICAO ALVES BASTOS
Diretora do Serviço Processual

NOTA Nº 158/92

PROCESSO TRT RP Nº 64/92
EXEQUENTE - VIVALDO COUTINHO DOS SANTOS
EXECUTADO - MUNICÍPIO DE ABAETUBA - PREFEITURA MUNICIPAL

O Exmo. Sr. Dr. Juiz Presidente deferiu o precatório requisitório mandando-o cumprir na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (arts. 209 e seguintes).

Feito no Serviço Processual da Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, aos dez dias de fevereiro de 1992.

MARIA DA CONCEICAO ALVES BASTOS
Diretora do Serviço Processual

NOTA Nº 159/92

PROCESSO TRT RP Nº 65/92
EXEQUENTE - ROSIMAR DA SILVA MOURA
EXECUTADO - MUNICÍPIO DE ABAETUBA PREFEITURA MUNICIPAL

O Exmo. Sr. Dr. Juiz Presidente deferiu o precatório requisitório mandando-o cumprir na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (arts. 209 e seguintes).

Feito no Serviço Processual da Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, aos dez dias de fevereiro de 1992.

MARIA DA CONCEICAO ALVES BASTOS
Diretora do Serviço Processual





# Diário Oficial



0057

CADERNO 2

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

ANO C - 102º DA REPÚBLICA - Nº 27.173

BELÉM - SEGUNDA-FEIRA, 9 DE MARÇO DE 1992

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

### EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

#### SERVIDOR TEMPORÁRIO

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA  
 CONTRATADO: ADICERLI FERREIRA BASTOS  
 LOTAÇÃO: UBS. II/Marambaia  
 CARGO: Médico  
 CARGA HORÁRIA: 30 h. semanais  
 PRAZO: 02.03.92 a 01.09.92  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01  
 SALÁRIO: Cr\$ 439.337,74

CP.  
92/0004772-6

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA  
 CONTRATADO: TELMA LÚCIA DA SILVA MORAIS  
 LOTAÇÃO: Diretoria Operacional  
 CARGO: Agente de Portaria  
 CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais  
 PRAZO: 02.03.92 a 01.09.92  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01  
 SALÁRIO: Cr\$ 128.047,46

CP.  
92/0004740-8

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA  
 CONTRATADO: MAURO NOGUEIRA DO ROSÁRIO  
 LOTAÇÃO: Diretoria Operacional  
 CARGO: Agente de Portaria  
 CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais  
 PRAZO: 02.03.92 a 01.09.92  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01  
 SALÁRIO: Cr\$ 128.047,46

CP.  
92/0004748-3

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA  
 CONTRATADO: HÉLIO GOMES SILVA  
 LOTAÇÃO: Diretoria Operacional  
 CARGO: Agente de Portaria  
 CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais  
 PRAZO: 02.03.92 a 01.09.92  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01  
 SALÁRIO: Cr\$ 128.047,46

CP.  
92/0004756-4

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA  
 CONTRATADO: CRISTINA MARIA DOS SANTOS SETUBAL  
 LOTAÇÃO: Diretoria Operacional  
 CARGO: Auxiliar de Saúde  
 CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais  
 PRAZO: 02.03.92 a 01.09.92  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01  
 SALÁRIO: Cr\$ 161.367,23

CP.  
92/0004747-5

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA  
 CONTRATADO: ANA CRISTINA LIMA PINHEIRO  
 LOTAÇÃO: Diretoria Operacional  
 CARGO: Médico  
 CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais  
 PRAZO: 02.03.92 a 01.09.92  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01  
 SALÁRIO: Cr\$ 585.768,99

CP.  
92/0004764-5

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA  
 CONTRATADO: JANDIRA DE CARVALHO RAPOSO  
 LOTAÇÃO: Diretoria Operacional  
 CARGO: Enfermeiro  
 CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais  
 PRAZO: 02.03.92 a 01.09.92  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01  
 SALÁRIO: Cr\$ 585.768,99

CP.  
92/0004755-6

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA  
 CONTRATADO: SEBASTIÃO ALVES VASCOCELOS  
 LOTAÇÃO: Deptº Cont. Aval. Serv. Saúde/DO  
 CARGO: Agente Administrativo  
 CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais  
 PRAZO: 02.03.92 a 01.09.92  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01  
 SALÁRIO: Cr\$ 140.795,60

CP.  
92/0004763-7

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA  
 CONTRATADO: ANTONIO JOSE DE SA  
 LOTAÇÃO: UBS. IV/Mosqueiro  
 CARGO: Médico  
 CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais  
 PRAZO: 02.03.92 a 01.09.92  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01  
 SALÁRIO: Cr\$ 585.768,99

CP.  
92/0004852-8

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA  
 CONTRATADO: SHIRLEY DO SOCORRO MEDEIROS GUIMARÃES  
 LOTAÇÃO: Diretoria Operacional  
 CARGO: Auxiliar de Saúde  
 CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais  
 PRAZO: 02.03.92 a 01.09.92  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01  
 SALÁRIO: Cr\$ 161.367,23

CP.  
92/0004771-8

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA  
 CONTRATADO: JOÃO MANOEL COSTA FILHO  
 LOTAÇÃO: Diretoria Operacional  
 CARGO: Agente Portaria  
 CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais  
 PRAZO: 02.03.92 a 01.09.92  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01  
 SALÁRIO: Cr\$ 128.047,46

CP.  
92/0004739-4

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA  
 CONTRATADO: SOLANGE SOUZA DA SILVA  
 LOTAÇÃO: Diretoria Operacional  
 CARGO: Auxiliar de Saúde  
 CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais  
 PRAZO: 02.03.92 a 01.09.92  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01  
 SALÁRIO: Cr\$ 161.367,23

CP.  
92/0004746-7

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA  
 CONTRATADO: MIREIS MEIRELES MOURA  
 LOTAÇÃO: Diretoria Operacional  
 CARGO: Enfermeiro  
 CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais  
 PRAZO: 02.03.92 a 01.09.92  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01  
 SALÁRIO: Cr\$ 585.768,99

CP.  
92/0004884-6

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA  
 CONTRATADO: MARIA DE NAZARÉ DAMASCENO REBELO  
 LOTAÇÃO: Divisão de Direitos e Vantagens/DRH  
 CARGO: Agente de Portaria  
 CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais  
 PRAZO: 02.03.92 a 01.09.92  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01  
 SALÁRIO: Cr\$ 128.047,46

CP.  
92/0004892-7

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA  
 CONTRATADO: ANTONIO WILSON SIMÃO DA SILVA  
 LOTAÇÃO: Divisão de Treinamento/DRH  
 CARGO: Agente de Portaria  
 CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais  
 PRAZO: 02.03.92 a 01.09.92  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01  
 SALÁRIO: Cr\$ 128.047,46

CP.  
92/0004867-6

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA  
 CONTRATADO: LUSIMAR RODRIGUES PARDAL  
 LOTAÇÃO: Div. de Cont. de Cargos e Salários/DRH  
 CARGO: Agente de Portaria  
 CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais  
 PRAZO: 02.03.92 a 01.09.92  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01  
 SALÁRIO: Cr\$ 128.047,46

CP.  
92/0004900-1

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA  
 CONTRATADO: EILDA GOUVEA DA GAMA  
 LOTAÇÃO: UBS. IV/Barcarena  
 CARGO: Assistente Social  
 CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais  
 PRAZO: 02.03.92 a 01.09.92  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01  
 SALÁRIO: Cr\$ 585.768,99

CP.  
92/0004883-8

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA  
 CONTRATADO: SANDRO GERSON SIMÃO DA SILVA  
 LOTAÇÃO: Divisão de Material/DAS  
 CARGO: Agente de Portaria  
 CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais  
 PRAZO: 02.03.92 a 01.09.92  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01  
 SALÁRIO: Cr\$ 128.047,46

CP.  
92/0004898-6

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA  
 CONTRATADO: EDINILCE DO SOCORRO NASCIMENTO MELO  
 LOTAÇÃO: Departamento de Ações Básicas  
 CARGO: Engenheiro Civil  
 CARGA HORÁRIA: 30 h. semanais  
 PRAZO: 02.03.92 a 01.09.92  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01  
 SALÁRIO: Cr\$ 278.294,38

CP.  
92/0004860-9

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA  
 CONTRATADO: EXPEDITO DE BRITO JÚNIOR  
 LOTAÇÃO: Deptº Cont. Aval. Serv. Saúde/DO  
 CARGO: Auxiliar Técnico  
 CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais  
 PRAZO: 02.03.92 a 01.09.92  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01  
 SALÁRIO: Cr\$ 187.398,94

CP.  
92/0004876-5

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA  
 CONTRATADO: JONAS ALMEIDA XAVIER  
 LOTAÇÃO: UBS. III/Muanã  
 CARGO: Médico  
 CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais  
 PRAZO: 02.03.92 a 01.09.92  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01  
 SALÁRIO: Cr\$ 585.768,99

CP.  
92/0004891-9

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA  
 CONTRATADO: ALCEMIR VIEIRA DE OLIVEIRA  
 LOTAÇÃO: UBS. IV/Mojú  
 CARGO: Agente Administrativo  
 CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais  
 PRAZO: 02.03.92 a 01.09.92  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01  
 SALÁRIO: Cr\$ 140.795,60

CP.  
92/0004908-7

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA  
 CONTRATADO: HUGO MARCELO DE ALMEIDA GONÇALVES  
 LOTAÇÃO: Colonia do Prata  
 CARGO: Administrador  
 CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais  
 PRAZO: 02.03.92 a 01.09.92  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01  
 SALÁRIO: Cr\$ 371.049,89

CP.  
92/0004899-4

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA  
 CONTRATADO: MARIA RUTE DE RISSE DOS SANTOS  
 LOTAÇÃO: UBS. IV/Marituba  
 CARGO: Enfermeira  
 CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais  
 PRAZO: 02.03.92 a 01.09.92  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01  
 SALÁRIO: Cr\$ 585.768,99

CP.  
92/0004916-8

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA  
 CONTRATADO: MARILENE ARAÚJO DA SILVA  
 LOTAÇÃO: UBS. II/Pedreira  
 CARGO: Enfermeira  
 CARGA HORÁRIA: 30 h. semanais  
 PRAZO: 02.03.92 a 01.09.92  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01  
 SALÁRIO: Cr\$ 439.337,74

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

ERNANI GUILHERME FERNANDES DA MOTTA  
Secretaria de Estado de Saúde PúblicaCP.  
92/0004907-9

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA  
 CONTRATADO: MARCELO NAZARÉ MOTTA DE ALCANTARA  
 LOTAÇÃO: Deptº Cont. Aval. Serv. de Saúde/DO  
 CARGO: Auxiliar Técnico  
 CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais  
 PRAZO: 02.03.92 a 01.09.92  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01  
 SALÁRIO: Cr\$ 187.398,94

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

ERNANI GUILHERME FERNANDES DA MOTTA  
Secretaria de Estado de Saúde PúblicaOBS: Republicada por ter saído com incorreção no  
Diário Oficial nº 27.160/26.02.92.CP.  
92/0004868-4

(Fat. nº 10.007128, Reg. nº 10.007128, Dia: 09/03/92)

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, com sede à Rodovia  
Augusto Montenegro, Km 10, nesta cidade, CGC 05054937/0001-63

neste ato representada pelo Subsecretário de Estado de Educação, Dr. Carlos Augusto Menezes Sampaio, no âmbito de suas atribuições resolve: Determinar a DISPENSA DE LICITAÇÃO com fundamento no Inciso IV do art 15 da Lei estadual de nº 5416/87, para atender, a compra de material permanente e de consumo, assim como as obras de recuperação do prédio onde funcionará a Escola Estadual SANTA MARIA DE BELÉM, imóvel desapropriado pelo Governador do Estado através do Decreto de nº 671 de 21/02/92, publicado no D.O.E de nº 27167 em 25/02/92.

Considerando, o parecer de fls 23 do processo administrativo tramitado nesta Secretaria de Estado

Belém 06 de Março de 1992

Subsecretário de Estado de Educação

CP.  
92/0004906-0  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, com sede à Rodovia Augusto Montenegro, Km 10, nesta cidade, CGC Nº 05054937/0001-63, neste ato representada, pelo Subsecretário de Estado de Educação, Dr. CARLOS AUGUSTO MENEZES SAMPAIO, no âmbito de suas atribuições resolve: Determinar a DISPENSA DE LICITAÇÃO com fundamento no Inciso IV art 15 da Lei estadual 5416/87 para atender as obras de recuperação da E.E "MARLUCE PACHECO, considerando os laudos técnicos do corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará e da Secretaria Municipal de Urbanismo da Prefeitura Municipal de Belém, assim como o parecer de fls 12 do processo administrativo que tramitou nesta Secretaria de Estado.

Belém 06 de Março de 1992

Dr. CARLOS AUGUSTO MENEZES SAMPAIO  
Subsecretário de Estado de Educação

CP.  
92/0004915-0

CONVÊNIO Nº 14/92-SEDUC/PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA  
OBJETO: Tem como finalidade o repasse de recursos financeiros à P.M. DE BRAGANÇA, para ocorrer com despesas com os serviços de recuperação nas Escolas Estaduais Dra. PAULO PINHEIRO, PROF ARGENTINA PEREIRA, PROFª BOLIVAR BORDALO e PROFª ELÍAS GORAYEB, no município de Bragança.

DO VALOR: CR\$ 27.000.000,00 (vinte e sete milhões de cruzeiros)  
DOS RECURSOS: As despesas deste Convênio correrão por conta do SE/DE-92(11203), Meta: 01. Ação: 01. Códigos: 16.101.08.42.188 1.033.3132.00.

DAS RESPONSABILIDADES GERAIS:

1. A SEDUC compromete-se a:
  - 1.1. Repassar à Prefeitura, o valor especificado na Clausula anterior.
  - 1.2. Efetuar o referido repasse em uma única parcela.
  - 1.3. Acompanhar a execução deste Convênio, através de seus Órgãos competentes, denunciando quaisquer irregularidades constatadas.
2. A PREFEITURA obriga-se a:
  - 2.1. Aplicar rigorosamente os recursos recebidos, no fim a que se destinam, de acordo com a planilha orçamentária.
  - 2.2. Prestar contas junto à SEDUC, no prazo máximo até o dia 28 de abril de 1992.
  - 2.3. Apresentar a referida prestação com as notas Fiscais devidamente atestadas pela ASSERF.

DO ADITAMENTO: As partes convenientes, em comum acordo e mediante TERMO ADITIVO, poderão prorrogar o prazo do presente Convênio.

DA VIGÊNCIA: Terá vigência a partir da data de sua assinatura e término no dia 28 de abril de 1992.

DA RESCISÃO: O presente Convênio poderá ser rescindido

1. No caso de ocorrer algumas das seguintes hipóteses.
  - 1.1 O atraso injustificado ou paralisação da execução da obra sem prévia comunicação à SEDUC sujeitará a Representante da Prefeitura as penalidades cabíveis na órbita civil, Administrativa e penal.
  - 1.2. O descumprimento de qualquer das suas Cláusulas.

DO FORO: Fica eleito o Foro de Belém, Capital do Estado do Pará, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões resultantes da interpretação e execução deste Convênio.

DATA DA ASSINATURA: 05 de Março de 1992.

ASSINANTES: PELA SEDUC/ PROFª ROMERO XIMENES PONTE-Secretário de Estado de Educação.

PELA PREFEITURA/ ANTONIO PEREIRA BARROS-Prefeito

TESTEMUNHAS: ALICE DIAS DE SENA

MARIA DA CONCEIÇÃO DE LIMA BASTOS

CP.  
92/0004826-9

TERMO DE CONVÊNIO Nº 42/92-SEDUC/ENTIDADE CENTRO EDUCACIONAL ANCHIETA.

DO OBJETO: A Entidade, ceder à SEDUC, o prédio situado Oitava Rua S/nº- Jardins das Araras- Itaituba, com 07 salas de

aula e 10 dependências para funcionamento da E.R.C. Centro Educacional Anchieta.

DA RESPONSABILIDADE ADMINISTRATIVA PEDAGÓGICA: A SEDUC, fará funcionar na Escola sob sua inteira responsabilidade o Curso de 1º grau de 1ª/4ª 1º grau (s) 5ª a 8ª Série, Classe Especial, atendendo as normas educacionais em vigor.

DAS OBRIGAÇÕES DA SEDUC: A SEDUC, colocará a disposição da referida escola, 20 servidores.

DA LOTAÇÃO: Os servidores mencionados, serão pagos pelo Departamento de Pessoal, através da Divisão de Lotação.

DAS OBRIGAÇÕES DA ESCOLA CONVENIADA: A Escola, se obriga a cumprir todas as determinações emanadas da SEDUC.

DO FUNCIONAMENTO E ATENDIMENTO DA E.R.C: A Escola funcionará em 02 turnos, para atender 400 alunos, em 10 turmas de 1ª/8ª e Classe Especial.

DA OBRIGATORIEDADE DO ENSINO GRATUÍTO: A Escola manterá o ensino gratuito aos alunos matriculados nas turmas do Convênio.

DO FORNECIMENTO DE MATERIAL POR PARTE DA SEDUC: A SEDUC, fornecerá a Escola, material permanente e de expediente.

DAS RESPONSABILIDADES EM CONJUNTO DOS PARTICIPANTES: A Entidade se responsabiliza pelos reparos no prédio.

DA OBRIGATORIEDADE DE FORNECIMENTO DOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS: A SEDUC se obriga, a fornecer os gêneros alimentícios, oriundo da FAE, destinados à merenda escolar.

DA VIGÊNCIA: Terá vigência a partir da data de sua assinatura de 01/01/92 a 31/12/92.

DA DENÚNCIA E DA RESCISÃO: Este Convênio poderá ser denunciado por qualquer dos participantes.

DO ADITAMENTO: Este Convênio pode sofrer aditamento caso venha ter alteração no quadro de pessoal ou outras que se fizerem necessárias.

DO FORO: O Foro para dirimir quaisquer dúvidas que surjam do presente Convênio.

DATA DA ASSINATURA: 28 de fevereiro de 1992

ASSINANTES: PELA SEDUC/ PROFª ROMERO XIMENES PONTE-Secretário de Estado de Educação.

PELA ENTIDADE/ EVA FERREIRA BONFIM-Responsável

TESTEMUNHAS: MARIA DA CONCEIÇÃO DE LIMA BASTOS

ALICEDIAS DE SENA

CP.  
92/0004914-1

TERMO DE CONVÊNIO Nº 30/92-SEDUC/ENTIDADE ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE D. ELCIONE BARBALHO.

DO OBJETO: A Entidade ceder à SEDUC, o prédio situado à Rua Santa Odília - Atalaia- Ananindeua, com 02 salas de aula e

05 dependências, para funcionamento da Escola R.C. ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE D. ELCIONE.

DA RESPONSABILIDADE ADMINISTRATIVA PEDAGÓGICA: A SEDUC, fará funcionar na E.R.C. Associação Beneficente D. Elcione Barbalho sob sua inteira responsabilidade o Curso(s) de 1º grau, Alfa a 3ª Series, atendendo as normas educacionais em vigor.

DAS OBRIGAÇÕES DA SEDUC: A SEDUC colocará à disposição da sua referida Escola 08 servidores.

DA LOTAÇÃO: Os servidores serão pagos pelo Departamento de Pessoal, através da Divisão de Lotação.

DAS OBRIGAÇÕES DA ESCOLA CONVENIADA: A Escola, se obriga a cumprir todas as determinações emanadas da SEDUC.

DO FUNCIONAMENTO E ATENDIMENTO DA E.R.C: A Escola funcionará em 02 turnos, para atender 80 alunos, em 04 turmas de Pré a 3ª series do 1º Grau.

DA OBRIGATORIEDADE DO ENSINO GRATUÍTO: A Escola manterá o ensino gratuito aos alunos matriculados nas turmas do convênio.

DO FORNECIMENTO DE MATERIAL POR PARTE DA SEDUC: A SEDUC, fornecerá à Escola, material permanente e expediente.

DAS RESPONSABILIDADES EM CONJUNTO DOS PARTICIPANTES: A Entidade se responsabiliza pelos reparos no prédio.

DA OBRIGATORIEDADE DE FORNECIMENTO DOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS: A SEDUC se obriga a fornecer os gêneros alimentícios, da FAE.

DA VIGÊNCIA: Terá vigência, a partir da data de sua assinatura.

DO ADITAMENTO: Este Convênio pode sofrer aditamento caso venha ter alteração no quadro de pessoal ou outras que se fizerem necessárias.

DO FORO: O Foro para dirimir quaisquer dúvidas que surjam do presente Convênio.

DATA DA ASSINATURA: 27 de fevereiro de 1992.

ASSINANTE: PELA SEDUC/ CARLOS AUGUSTO MENEZES SAMPAIO-Secretário de Estado de Educação em Exercício.

PELA ENTIDADE/ NOÊMIA DOS SANTOS DIAS-Responsável

TESTEMUNHAS: ALICE DIAS DE SENA

MARIA DA CONCEIÇÃO BASTOS

CP.  
92/0004924-9

1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 08/92- SEDUC/ENTIDADE SOCIEDADE CIVIL CENTRO INFANTIL O ENCANTO DA CRIANÇA.

DO OBJETO: O objeto do presente aditamento e alterar as Cláusulas 1ª (primeira), 2ª (segunda), 3ª (terceira), 6ª (sexta) e 8ª (oitava) do Convênio nº 08/92, passando ter a seguinte redação.

DO OBJETO: A Entidade Sociedade Civil Centro Infantil " O Encanto da Criança" funcionará com 09 (nove) Salas de aula e 20 (vinte) dependências, para funcionamento da E.R.C. de 1º Grau O Encanto da Criança.

DA RESPONSABILIDADE ADMINISTRATIVA PEDAGÓGICA: A SEDUC, fará funcionar na Escola, sob sua inteira responsabilidade o Curso de 1º grau(s) Pré- Escolar a 7ª Series, atendendo as normas educacionais em vigor.

DA OBRIGAÇÕES DA SEDUC: A SEDUC colocará à disposição da sua referida escola 33 servidores.

DO FUNCIONAMENTO E ATENDIMENTO DA E.R.C. de 1º Grau" O Encanto da Criança, funcionará em 02 turnos, para atender 460 alunos, em 19 turmas de Pré- / 7ª Series do 1º Grau.

DO FORNECIMENTO DE MATERIAL POR PARTE DA SEDUC: A SEDUC fornecerá a escola, material permanente e de expediente.

DAS OBRIGAÇÕES GERAIS: Ficam mantidas e ratificadas todas as demais obrigações pactuadas no Convênio nº 08/92-SEDUC.

DATA DA ASSINATURA: 28 de fevereiro de 1992

ASSINANTES: PELA SEDUC/ PROFª ROMERO XIMENES PONTE-Secretário de Estado de Educação.

PELA ENTIDADE/ ELIANE DO CARMO CHAVES NORONHA-Responsável.

TESTEMUNHAS: ALICE DIAS DE SENA

MARIA DA CONCEIÇÃO BASTOS.

CP.

ERRATA  
92/0004922-2

CONVÊNIO Nº 10/92-SEDUC/PREFEITURA MUNICIPAL DE INHANGAPI, PUBLICADO NO DIÁRIO Nº 27.167 DE 25 DE FEVEREIRO DE 1992.

ONDE SE LÊ

DO OBJETO- Repasse recursos financeiros a recuperação da E.E "ANTONIO MARÇAL e recuperação e aplicação da E.E. ARISTIDES SANTA ROSA".

LEIA-SE:

DO OBJETO -Repasse de recursos financeiros à Prefeitura Municipal de INHANGAPI, para recuperação da E.E. "Antonio Marçal" e recuperação da E.E. "ARISTIDES SANTA ROSA".

Belém, 05 de fevereiro de 1992.

Profª ROMERO XIMENES PONTE

Secretário de Estado de Educação.

(Fat. nº 10.007127, Reg. nº 10.007127, Dia: 09/03/92)

#### DEPARTAMENTO DE PESSOAL

##### RESUMO DE PORTARIAS DE ASSUNTOS DIVERSOS

2097 de 26.02.92-AUTORIZAR, DIRCINEIDE PINHEIRO DE SOUZA, Ag. Administrativo, lotada na EE Lucy C. de Araújo, a participar do Curso de Lic. Plena em Ped. no Campus Universit. de Castanhal, no per. de 13.01.92 a 30.03.92.

CP.

92/0004923-0

2096 de 26.02.92-AUTORIZAR RUTE BORGES DE FARIAS Profª lotada na EE Lucy C. de Araújo, a participar do Curso de Lic. Plena em Letras no Campus Universitário de Baixa Terantins, no per. de 13.01.92 a 30.03.92.

CP.

92/0004818-8

2098 de 26.02.92-DISPENSAR, a pedidos JACINIRA DA CUNHA BRASIL, Profª, da função de Secretária da EE Mª Luiza V. Alves.

CP.

92/0004810-2

0247-B de 25.02.92-DEMITIR, a pedido, LUIZ CARLOS BARROSO SALDANHA, Profª lotado na EE F. Ferrari, em virtude de Aprovação em Concurso Público C-43 a partir de 10.12.91.

CP.

92/0004802-1

0249-B de 25.02.92-TORNAR a/efeito a port. 11882/91 de 10.10.91, que concedeu (120) dias de L/Saude a MARIA JOAQUINA DOS SANTOS CHAVES, Ag. Administ. na EE C. de Barros, no per. de 08.09.91 a 05.01.92.

CP.

92/0004794-7

1893 de 14.02.92-APROVAR, as férias aos servidores lotados na ERC Ass. C. do Bangui, per. de 01.02.92 a 01.03.92.

RAIMUNDA DA SILVA FREITAS, Ag. A. Práticas

MANGEL CONCEIÇÃO DA COSTA, Ag. de Port.,

CP.

92/0004778-5

1979 de 20.02.92-CONCEDER (40) dias de L/S/Prorr. a MARIA DA CONCEIÇÃO FRANÇA MACEDO, Profª lotada na EE Frei Daniel, no per. de 17.01.92 a 25.02.92.

CP.

92/0004754-8

2042 de 24.02.92-CONCEDER (30) dias de férias a ALBERTINA SILVA BEZERRA, Ag. Art. prat. na EE Armando Corrêa, no per. de 05.03.92 a 03.04.92.

CP.

92/0004762-9

2043 de 24.02.92-CONCEDER (05) dias de L/Paternid. a RONALDO ARAÚJO DA SILVA, Esc. Datil. na EE Bom Jardim, no per. de 13.01.92 a 17.01.92.

CP.

92/0004770-0

2105 de 26.02.92-DISPENSAR, RONALDO OLIVEIRA DA ROCHA, Esc. Datil, da função de Secretário FG 4, do DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTO DE PESSOAL.

CP.

92/0004737-8

2106 de 26.02.92-DESIGNAR, Mª DAS GRAÇAS GONÇALVES PEREIRA DE SOUZA, Ag. Adm, para exercer, até ulterior delib, a função de Secretária FG 4 no DESP.

CP.

92/0004738-6

2107 de 26.02.92-DESIGNAR, RAIMUNDO ELPIDIO NEVES ALMEIDA, Ag. Adm, no DINF, para responder pela função de Chefe de Divisão de Informação e Documentação CEP DAS Oll.3, durante o impedimento da titular no per. de 19.02.92 a 19.03.92.

CP.

92/0004929-0

0675 de 16.01.92-DESIGNAR, LUIS CARLOS DE OLIVEIRA PENA, Ag. Adm, para exercer, até ulterior deliberação, a função de Secretária FG 3 de EE Brigadeiro Fontenelle, a partir de 28.08.91.

CP.

92/0004937-0

0244-B de 25.02.92-DEMITIR, a pedido, SANDRA LÚCIA PARIS, profª, no DESG, em virtude de aprovação em concurso público C-43, a partir de 10.12.91.

CP.  
92/0005078-6

2050 de 24.02.92-CONCEDER (90) dias de L/Esp. a DORVALINA SANTOS MONTEIRO, profª, na EE Nº SRª Santana, no per. de 01.04.92 a 29.06.92, ref. ao quinq. de 11.04.86 a 10.04.91.

CP.  
92/0005086-7

2084 de 25.02.92-CONCEDER (90) dias de L/Esp. a ROSÂNGELA Mª REBOUÇAS BARBOSA, serv, na EE Santana Marquês, no per. de 01.04.92 a 29.06.92, ref. ao quinq. de 13.05.86 a 12.05.91.

CP.  
92/0005094-8

2052 de 24.02.92- CONCEDER (90) dias de L/Esp. a HONORINA NEVES PEREIRA, serv, na ERC Nº 5ª de Lourdes, no per. de 01.04.92 a 29.06.92, ref. ao quinq. de 14.05.86 a 13.05.91.

CP.  
92/0005102-2

2032-B de 25.02.92- T/S/EFEITO a port. 998-B de 21.06.91, que retificou na port.1015-B de 16.08.88 de L/Esp. a ROSÁLIA CHAVES DE SOUSA, profª, na EE STª Luzia, ref. ao quinq. de 01.03.73 a 28.02.78 e de 01.03.78 a 28.02.83, no per. de 01.08.88 a 27.01.89 para 01.08.91 a 27.01.92.

CP.  
92/0005077-8

2083 de 25.02.92- DESIGNAR, COSMO SANTOS CABRAL, / profª, para exercer, até ulterior deliberação, a função de Vice-Diretor da EE Fernando Ferrari.

CP.  
92/0005085-9

2144 de 24.02.92-DISPENSAR, a pedido, JURACI CASCAES DE SOUZA, profª, da função de Diretor da EE Hil de Vieira.

CP.  
92/0005093-0

0243-B de 25.02.92-DEMITIR, a pedido, MANOEL ADDONIAS DE ANDRADE JUNIOR, profª, na EE Walter Bezerra / Falcão, em virtude de aprovação em concurso público C-43, a partir de 05.12.91.

CP.  
92/0005076-0

(Fat. nº 10.007109, Reg. nº 10.007109, Dia: 09/03/92)

## SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA Nº 039 /92-SEC - DE 06 DE MARÇO DE 1992

O Dr. ALCIDES DA SILVA ALCANTARA, Secretário de Estado de Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais com fundamento no Decreto nº 2231 de 12 de maio de 1982, etc,.....

**CONSIDERANDO:** a necessidade de expansão do processo de regionalização desta Secretaria, com provisão de serviços básicos, essenciais às comunidades interioranas.

**CONSIDERANDO:** ainda, a conveniência do aprimoramento do aparelho policial do interior do Estado.

**RESOLVE** : I - Criar a Delegacia de Crimes Contra a Integridade da Mulher no Município de Santarém, com sede na cidade do mesmo nome, subordinada à Delegacia Regional do Baixo Amazonas;

II - Além da competência para investigar e apurar os delitos contra a pessoa do sexo feminino, previstos na Parte Especial, Título I, capítulos II e VI, Seção I, do Código Penal Brasileiro, de autoria conhecida, incerta ou não sabida, ocorridos na Região do Baixo Amazonas, cabe também à Delegacia de Crimes Contra a Integridade da Mulher do Município de Santarém, tratar dos atos infracionais atribuídos a adolescente, nos termos da legislação pertinente.

III - A Delegacia de Crimes Contra a Integridade da Mulher do Município de Santarém, tem a estrutura seguinte:  
a- Chefia da Delegacia;  
b- Setor de Cartório;  
c- Setor de Operações;  
d- Setor de Assistência Social e  
e- Setor de Custódia e Trigem.

IV - De acordo com a disponibilidade orçamentária e financeiras, o Coordenador de Polícia Civil promoverá a adoção gradativa das medidas essenciais à implantação de Delegacia de que trata o item I do presente ato.

DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E COMPRA-SE

ALCIDES DA SILVA ALCANTARA

Secretário de Estado de Segurança Pública

CP.  
92/0005101-4

(Fat. nº 10.007118, Reg. nº 10.007118, Dia: 09/03/92)

### EXTRATO DE CONTRATO

**LOCATÁRIO:** SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SEGUP.

**LOCADOR** : DANIEL QUIMA COELHO DE SOUZA.

**OBJETO** : Destina-se única e exclusivamente para funcionamento da DIVISÃO DE POLÍCIA ADMINISTRATIVA, da COORDENADORIA DE POLÍCIA CIVIL.

**VALOR MENSAL:** Cr\$ 1.000.000,00 (HUM MILHÃO DE CRUZEIROS)

**PRAZO:** 01.03.92 a 28.02.93.

**DATA DA ASSINATURA:** 27.02.92

Bel. LÉLIO RAILSON DIAS DE ALCANTARA  
Diretor Geral/Ordenador de Despesa.

CP.  
92/0005110-3

(Fat. nº 10.007117, Reg. nº 10.007117, Dia: 09/03/92)

## SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

### RESUMO DE PORTARIAS

PORT. Nº 123/92 de 17.02.92  
CONCEDER, 30(trinta) dias de férias regulamentares à servidora MAGDA HELENA CHAAR ABDUL KHALEK, no período de 09.03.92 a 07.04.92, relativo ao exercício de 1992.

PORT. Nº 124/92 de 17.02.92  
CONCEDER, 30(trinta) dias de férias regulamentares à servidora MARIA ROSA FERREIRA LOURENÇO, no período de 04.03.92 a 03.04.92, referente ao exercício de 1992.

PORT. Nº 125/92 de 17.02.92  
CONCEDER, 30(trinta) dias de férias regulamentares à servidora TÂNIA ROCHA CABRAL, no período de 16.03.92 a 14.04.92, referente ao exercício de 1992.

PORT. Nº 126/92 de 17.02.92  
CONCEDER, 30(trinta) dias de férias regulamentares ao servidor DÁRIO DANTAS DO AMARAL, no período de 09.03.92 a 07.04.92, referente ao exercício de 1992.

PORT. Nº 127/92 de 17.02.92  
CONCEDER, 30(trinta) dias de férias regulamentares ao servidor ALVARO ALVES DE LIMA JÚNIOR, no período de 09.03.92 a 07.04.92, referente ao exercício de 1992.

PORT. Nº 128/92 de 17.02.92  
CONCEDER, 30(trinta) dias de férias regulamentares à servidora ANA CLÁUDIA ROGRIGUES DA SILVA, no período de 09.03.92 a 07.04.92, referente ao exercício de 1992.

PORT. Nº 129/92 de 17.02.92  
CONCEDER, 30(trinta) dias de férias regulamentares ao servidor PEDRO VERIANO DIREITO ALVARES, no período de 09.03.92 a 07.04.92, relativo ao exercício de 1992.

PORT. Nº 130/92 de 17.02.92  
CONCEDER, 30(trinta) dias de férias regulamentares à servidora ROSEMARY DA SILVA PINHEIRO, no período de 16.03.92 a 14.04.92, referente ao exercício de 1992.

PORT. Nº 131/92 de 17.02.92  
CONCEDER, 30(trinta) dias de férias regulamentares à servidora ELZA MARIA SIMÕES OLIVEIRA, no período de 09.03.92 a 07.04.92, referente ao exercício de 1992.

PORT. Nº 132/92 de 17.02.92  
CONCEDER, 30(trinta) dias de férias regulamentares ao funcionário RAILSON LEMOS MOTA, no período de 09.03.92 a 07.04.92, referente ao exercício de 1992.

PORT. Nº 133/92 de 17.02.92  
CONCEDER, 30(trinta) dias de férias regulamentares à funcionária CARMELINDA DO SOCORRO BARBOSA DA CRUZ, no período de 05.03.92 a 03.04.92, referente ao exercício de 1991.

PORT. Nº 134/92 de 17.02.92  
CONCEDER, 30(trinta) dias de férias regulamentares ao servidor PEDRO MAIA DA CONCEIÇÃO, no período de 02.03.92 a 31.03.92, referente ao exercício de 1992.

PORT. Nº 135/92 de 17.02.92  
CONCEDER, 30(trinta) dias de férias regulamentares à funcionária MARIA DA COSTA BORGES CONCEIÇÃO, no período de 04.03 a 02.04.92, referente ao exercício de 1992.

PORT. Nº 136/92 de 17.02.92  
CONCEDER, 30(trinta) dias de férias regulamentares à servidora ANGELA MARIA DOS SANTOS RODRIGUES, no período de 20.03 a 19.04.92, referente ao exercício de 1991.

PORT. Nº 137/92 de 17.02.92  
CONCEDER, 30(trinta) dias de férias regulamentares à servidora MARIA GILDA RODRIGUES DE MEDEIROS, no período de 09.03 a 07.04.92, referente ao exercício de 1991.

PORT. Nº 138/92 de 17.02.92  
CONCEDER, 30(trinta) dias de férias regulamentares à funcionária MARLÚCIA FERREIRA DOS SANTOS, no período de 11.03 a 09.04.92, referente ao exercício de 1992.

PORT. Nº 139/92 de 17.02.92  
CONCEDER, 30(trinta) dias de férias regulamentares ao funcionário MARIO CARLOS PENA MOURÃO JÚNIOR, no período de 05.03 a 03.04.92, referente ao exercício de 1991.

PORT. Nº 140/92 de 17.02.92  
CONCEDER, 30(trinta) dias de férias regulamentares à funcionária ROSA MARIA DE LIMA E SILVA, no período de 05.03. a 03.04.92, referente ao exercício de 1991.

PORT. Nº 141/92 - de 17.02.92  
CONCEDER, 30(trinta) dias de férias regulamentares à funcionária SANDRA MARIA SILVA FERREIRA, no período de 05.03 a 03.04.92, referente ao exercício de 1991.

PORT. Nº 142/92 - de 17.02.92  
CONCEDER, 30(trinta) dias de férias regulamentares à funcionária ANA ADELIA DE SOUZA MOREIRA, no período de 16.03 a 14.04.92, referente ao exercício de 1992.

PORT. Nº 143/92 de 17.02.92  
CONCEDER, 30(trinta) dias de férias regulamentares ao servidor JOSÉ FERNANDES DA SILVA, no período de 05.03 a 02.04.92, referente ao exercício de 1992.

PORT. Nº 144/92 de 17.02.92  
CONCEDER, 30(trinta) dias de férias regulamentares à funcionária MARIA BERNADETE CALANDRINE RIBEIRO, no período de 02.03 a 01.04.92, referente ao exercício de 1991.

PORT. Nº 145/92 de 17.02.92  
CONCEDER, 30(trinta) dias de férias regulamentares à servidora ANA LUCIDÉA RODRIGUES LEITÃO, no período de 04.03.92 a 02.04.92, referente ao exercício de 1992.

PORT. Nº 146/92 de 17.02.92  
CONCEDER, 30(trinta) dias de férias regulamentares ao funcionário WALDINEI ROMANO DE SOUZA, no período de 02.03. a 31.03.92, referente ao exercício de 1992.

PORT. Nº 147/92 de 17.02.92  
CONCEDER, 30(trinta) dias de férias regulamentares ao funcionário ADALBERTO MURILO BARBOSA DE SOUZA, no período de 05.03 a 03.04.92, relativo ao exercício de 1992.

CP.  
92/0005070-0

PORT. Nº 148/92 de 17.02.92  
CONCEDER, 30(trinta) dias de férias regulamentares à servidora FLORENA ELIZA BUENANO DE JESUS CASTRO, no período de 05.03 a 03.04.92, referente ao exercício de 1992.

PORT. Nº 149/92 de 17.02.92  
CONCEDER, 30(trinta) dias de férias regulamentares ao servidor JOSÉ ARNALDO DE ALMEIDA, no período de 16.03 a 14.04.92, referente ao exercício de 1992.

CP.  
92/0005087-5

PORT. Nº 150/92 de 17.02.92  
CONCEDER, 30(trinta) dias de férias regulamentares à funcionária ROSA MARIA DIAS PAMPLONA, no período de 04.03 a 02.04.92, referente ao exercício de 1992.

PORT. Nº 151/92 de 17.02.92  
CONCEDER, 30(trinta) dias de férias regulamentares à servidora ROSÂNGELA FERNANDA DO NASCIMENTO LIMA, no período de 09.03 a 07.04.92, referente ao exercício de 1992.

PORT. Nº 152/92 de 17.02.92  
CONCEDER, 30(trinta) dias de férias regulamentares ao funcionário MANOEL DO SOCORRO RAMOS DA SILVA, no período de 01.01 a 01.02.92, referente ao exercício de 1991.

CP.  
92/0005103-0

AVISO DE FÉRIAS Nº 008/92 de 17.02.92  
COMUNICAMOS, que a funcionária ANGELITA TRAVASSOS FERREIRA, entrará em gozo de férias a partir do dia 02.03.92, relativo ao período aquisitivo de 23.10.90 a 22.09.91, devendo retornar ao trabalho em 01.04.92.

CP.  
92/0005069-7

AVISO DE FÉRIAS Nº 009/92 de 17.02.92  
COMUNICAMOS, que a funcionária ROSEANA NAZARÉ SI MÕES NOGUEIRA, entrará em gozo de férias a partir do dia 09.03.92, relativo ao período aquisitivo de 01.04.91 a 31.03.92, devendo retornar ao trabalho em 29.03.92.

CP.  
92/0005062-

AVISO DE FÉRIAS Nº 010/92 de 17.02.92  
COMUNICAMOS, que a funcionária CARLA MARIA DO CÉU DO LAGO OLIVEIRA, entrará em gozo de férias a partir do dia 05.03.92, relativo ao período aquisitivo de 15.12.90 a 14.12.91, devendo retornar ao trabalho em 04.04.92.

CP.  
92/0005112-0

AVISO DE FÉRIAS Nº 011/92 de 17.02.92  
COMUNICAMOS, que a funcionária MARLI DE AVIZ SOUZA, entrará em gozo de férias a partir do dia 05.03.92, relativo ao período aquisitivo de 01.03.91 a 28.02.92, devendo retornar ao trabalho em 04.04.92.

CP.  
92/0005111-1

AVISO DE FÉRIAS Nº 012/92 de 17.02.92  
COMUNICAMOS, que o funcionário JOSÉ CARLOS DA SILVA, entrará em gozo de férias a partir do dia 02.03.92, relativo ao período aquisitivo de 09.05.91 a 09.05.92, devendo retornar ao trabalho em 22.03.92.

CP.  
92/0005117-0

AVISO DE FÉRIAS Nº 013/92 de 17.02.92  
COMUNICAMOS, que o funcionário PAULO AFONSO CAMPOS DE MELO, entrará em gozo de férias a partir do dia 05.03.92, relativo ao período aquisitivo de 01.01.91 a 31.12.91, devendo retornar ao trabalho em 04.04.92.

CP.  
92/0005116-2

AVISO DE FÉRIAS Nº 014/92 de 17.02.92  
COMUNICAMOS, que a funcionária REGINA LÚCIA NOGUEIRA MEIRELES, entrará em gozo de férias a partir do dia 09.03.92, relativo ao período aquisitivo de 04.07.90 a 03.07.91, devendo retornar ao trabalho em 08.04.92.

CP.  
92/0005115-4

AVISO DE FÉRIAS Nº 015/92 de 17.02.92  
COMUNICAMOS, que a funcionária VERA LÚCIA PAES BARRETO, entrará em gozo de férias a partir do dia 05.03.92, relativo ao período aquisitivo de 01.03.91 a 28.02.92, devendo retornar ao trabalho em 25.03.92.

CP.  
92/0005054-9

PORT. Nº 089/92 de 24.01.92  
AUTORIZAR, a funcionária ELANIR PÉSSOAS GOMES DA SILVA, Diretora do Teatro da Paz, a participar como Presidente da Associação Cultural Brasileira de Belém do Pará, do "VÔO DE SOLIDARIEDADE", a ser realizado em HAVANA, no período de 07.02 a 16.02.92, sem ônus para o Governo do Estado.

CP.  
92/0005099-9

PORT. Nº 097/92 de 29.01.92  
CONCEDER, 03 (três) meses de Licença Especial correspondente ao quinquênio de 01.02.84 a 01.02.89, no período de 03.02 a 02.05.92, ao funcionário GISELAR DE OLIVEIRA JÚNIOR.

CP.  
92/0005107-3

PORT. Nº 098/92 de 29.01.92  
CONCEDER, 01 (um) mês de Licença Especial, correspondente ao quinquênio de 16.01.84 a 16.01.89, no período de 19.02.92 a 19.03.92, à funcionária KETILA MARIA RODRIGUES SOARES.

CP.  
92/0005114-6

PORT. Nº 090/92, de 30.01.92  
CONCEDER, Licença Gestante de 120 (cento e vinte) dias, no período de 20.11.91 a 19.03.92 à ANGELA MARIA DOS SANTOS RODRIGUES.

CP.  
92/0005091-3

(Fat. nº 10.007123, Reg. nº 10.007123, Dia: 09/03/92)

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

PROCESSO Nº 0065/92

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA e SERVIÇO DE SEGURANÇA TRANSCOQUEIRO LTDA.  
OBJETO: Prestação de Serviços de Guarda e Vigilância nas dependências dos órgãos vinculados à Secretaria de Estado da Cultura.  
PRAZO: 03 (TRÊS) meses - 02 de janeiro a 01 de abril de 1992.

VALOR MENSAL: Cr\$-13.432.320,00  
VALOR GLOBAL: Cr\$-40.296.960,00  
ALTERAÇÃO: Mediante Termo Aditivo Nº DO EMPENHO: 200041/92  
FORO: Elegem o de Belém/PA.

Belém, 02 de janeiro de 1992

SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA  
Contratante

SERVIÇO DE SEGURANÇA TRANSCOQUEIRO  
Contratada

CP.  
92/0005106-5

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

PROCESSO Nº 0133/92

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA e PRIMAC - Projetos, Instalações e Manutenção de Ar Condicionado LTDA.  
OBJETO: Prestação de Serviços de Manutenção e Operação no Sistema de Ar Condicionado nos órgãos vinculados à Secretaria de Estado da Cultura.

PRAZO: 03 (três) meses - 31 de janeiro a 01 de abril de 1992.

VALOR MENSAL: Cr\$-4.870.000,00  
VALOR GLOBAL: Cr\$-14.610.000,00  
Nº DE EMPENHO: 200031/92  
FORO: Belém-Pará

Belém, 31 de janeiro de 1992

GUILHERME DE LA PENHA  
Secretário de Estado da Cultura

AZAMOR CORRÊA BRITO  
CIC 006.209.982-53

CP.  
92/0005083-2

Extrato de Convênio

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA/FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES e FUNDAÇÃO CARLOS GOMES.

OBJETO: Acordo de Cooperação, visando apresentações musicais da Fundação Carlos Gomes no Teatro da Paz, com apoio da Secretaria de Estado da Cultura.

Belém, 11 de janeiro de 1992

SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

CP.  
92/0005098-0

(Fat. nº 10.007111, Reg. nº 10.007111, Dia: 09/03/92)

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA  
E ASSISTÊNCIA DOS  
SERVIDORES DO  
ESTADO DO PARÁ**

**RESUMO DE PORTARIAS**

PORTARIA Nº 157 de 27.02.92 - Conceder à MARIA LÚCIA DOS SANTOS DO NASCIMENTO, 120 dias de Licença à Gestante, no período de 12.02.92 a 10.06.92. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 12.02.92.

CP.  
92/0005090-5

PORTARIA Nº 158 de 28.02.92 - Conceder a SERGIO AUGUSTO MORAES DE SOUZA, e MARIO SARAIVA FILHO, 01 diária a cada um para fazer face as despesas com alimentação e pousada, nos Municípios de Mojú e São Miguel do Guamá, nos dias 18 e 20.02.92, a serviço deste Instituto. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 18.02.92.

CP.  
92/0005082-4

PORTARIA Nº 159 de 28.02.92 - Conceder a WILSON PAIVA DOS REIS, 05 dias de Licença a Paternidade, no período de 2.1.92 a 06.01.92. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 02.01.92.

CP.  
92/0005105-7

PORTARIA Nº 160 de 28.02.92 - Designar ANA CRISTINA PINTO NO GUEIRA LIMA, para substituir RAIMUNDA LOPES PANTOJA, na Função Gratificada de Encarregado de Setor, Código DAS-02.1, no período de 30.01.92 a 28.02.92. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 30.01.92.

CP.  
92/0005113-8

PORTARIA Nº 161 de 28.02.92 - Designar LUCINAR XAVIER ABDON, para substituir JOSÉ MARIA DA COSTA GUEDES, no Cargo em Comissão de Representante Municipal, Código DAS-01.1, em Sours, no período de 05.03 a 03.04.92. A presente Portaria entrará em vigor a partir do dia 05.03.92.

CP.  
92/0005097-2

PORTARIA Nº 162 de 28.02.92 - Conceder à JOANA COELI LALOR BRAZ, 30 dias de Licença Especial, referente ao 2º Quinquênio no período de 01.02.92 a 01.03.92. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 01.02.92.

CP.  
92/0005089-1

PROC. Nº 0240/92:DEFERIDO - PORTARIA Nº 070 de 19.02.92 - EX. SEG. OTILIA GALVÃO LIMA - DECISÃO: Conceder pecúlio no valor de Cr\$-120.000,00 integralmente à EDITH GALVÃO CORDOVIL, beneficiária inscrita pela ex-segurada deste Instituto. A presente Portaria produzirá seus efeitos a contar da data do falecimento da segurada.

CP.  
92/0005081-6

PROC. Nº 0297/92:DEFERIDO - PORTARIA Nº 071 de 19.02.92 - EX. SEG. LIA DE CASTRO LOBATO - DECISÃO: Conceder pecúlio no valor de Cr\$-120.000,00 integralmente à ODALÉA BERTHA LOBATO DA SILVA, beneficiária inscrita pela ex-segurada deste Instituto. A presente Portaria produzirá seus efeitos a contar da data do falecimento da segurada.

CP.  
92/0005073-5

PROC. Nº 7266/91:DEFERIDO - PORTARIA Nº 072 de 19.02.92 - EX. SEG. MARIA DE NAZARÉ ANTUNES PANTOJA - DECISÃO: Conceder em favor de CARLOS ALEXANDRE ANTUNES NEPOMUCENO e KATHUSCIA ANTUNES NEPOMUCENO, filhos da ex-segurada deste Instituto, pensão mensal inicial de Cr\$-106.219,36. Conceder pecúlio no valor de Cr\$-120.000,00 rateada em partes iguais aos beneficia-

rios contemplados na pensão. A presente Portaria produzirá seus efeitos a contar da data do falecimento da segurada.

CP.  
92/0005065-4

PROC. Nº 3706/90:DEFERIDO - PORTARIA Nº 077 de 25.02.92 - EX. SEG. CECILIA SANDRA GUIMARÃES MOURA - DECISÃO: Atualizar a pensão no valor de Cr\$-96.038,00 concedida pela Portaria nº 172 de 15.08.90, em favor de ALESSANDRA SAMARA, PEDRO PAULO MOURA DA SILVA, MARCOS VINÍCIUS e SANDRO JOSÉ GUIMARÃES, filhos da ex-segurada deste Instituto. A presente Portaria produzirá seus efeitos a contar da data do falecimento da segurada.

CP.  
92/0005061-1

PROC. Nº 2339/90:DEFERIDO - PORTARIA Nº 078 de 25.02.92 - EX. SEG. JOÃO MARCOS DO ESPÍRITO SANTO - DECISÃO: Atualizar a pensão no valor de Cr\$-152.940,52 concedida pela Portaria nº 120 de 30.05.90, em favor de IZALINA SILVA DO ESPÍRITO SANTO, HUDEMI MARCOS, HILDA, DÉBORA, MARCOS e ANDRÉA SILVA DO ESPÍRITO SANTO, viúva e filhos menores do ex-segurado deste Instituto. A presente Portaria produzirá seus efeitos a contar da data do falecimento do segurado.

CP.  
92/0005053-0

PROC. Nº 5629/90:DEFERIDO - PORTARIA Nº 079 de 26.02.92 - EX. SEG. CARMEN DOS SANTOS PEREIRA CORRÊA - DECISÃO: Atualizar a pensão no valor de Cr\$-96.038,00 concedida pela Resolução nº 010 de 06.02.91 em favor de ALESSIO YVERSON NASCIMENTO CORRÊA, neto da ex-segurada deste Instituto. A presente Portaria produzirá seus efeitos a contar da data do falecimento da segurada.

CP.  
92/0005060-3

PROC. Nº 3103/90:DEFERIDO - PORTARIA Nº 080 de 26.02.92 - EX. SEG. JOSE PINTO DO REIS - DECISÃO: Atualizar a pensão no valor de Cr\$-96.038,00 concedida pela Portaria nº 195 de 27.08.90, em favor de NEUSALINA FERREIRA DE PINA CORDEIRO, companheira do ex-segurado. A presente Portaria produzirá seus efeitos a contar da data do falecimento do segurado.

CP.  
92/0005075-1

PROC. 0947/90 e 2895/90:DEFERIDO - PORTARIA Nº 081 de 26.02.92 - EX. SEG. TEREZINHA DOS SANTOS MELO - DECISÃO: Atualizar a pensão no valor de Cr\$-113.711,14 concedida pela Portaria nº 288, de 03.07.1991, em favor de TEREZINHA MELO DA CUNHA, filha menor da ex-segurada deste Instituto. A presente Portaria produzirá seus efeitos a contar da data do falecimento da segurada.

CP.  
92/0005074-3

PROC. Nº 1873/90:DEFERIDO - PORTARIA Nº 082 de 26.02.92 - EX. SEG. EUZÉBIO ASSUNÇÃO AFILHADO - DECISÃO: Atualizar a pensão no valor de Cr\$-214.892,76 concedida pela Resolução nº 043, de 01.06.90, em favor de FLORA GIRÃO DA SILVA ASSUNÇÃO, RAIMUNDA SARMENTO DE SOUZA, MÁRCIA GORETE, SHIRLEY PATRÍCIA, RAIMUNDO NONATO, FATIANE, ANTONIO CLEBER DE SOUZA ASSUNÇÃO e EUZÉBIO ASSUNÇÃO AFILHADO JÚNIOR, viúva, companheira e filhos menores do ex-segurado deste Instituto. A presente Portaria produzirá seus efeitos a contar da data do falecimento do segurado.

CP.  
92/0005067-0

PROC. Nº 4991/90:DEFERIDO - PORTARIA Nº 083 de 26.02.92 - EX. SEG. FLÁVIA CARRERA DA SILVA - DECISÃO: Atualizar a pensão no valor de Cr\$-96.038,00 concedida pela Portaria nº 265, de 24 de outubro de 1990, em favor de RODRIGO MORAES VIEIRA, menor sob guarda da ex-segurada deste Instituto. A presente Portaria produzirá seus efeitos a contar da data do falecimento da segurada.

CP.  
92/0005066-2

PROC. Nº 7226/91:DEFERIDO - PORTARIA Nº 090 de 20.02.92 - EX. SEG. MAURO BATISTA FERREIRA SILVA - DECISÃO: Conceder em favor de FRANCISCO GUSTAVO CUNHA SILVA, filho do ex-segurado deste Instituto, pensão mensal inicial no valor de Cr\$-36.988,55. Conceder pecúlio no valor de Cr\$-120.000,00 integralmente ao beneficiário contemplado na pensão. A presente Portaria produzirá seus efeitos a contar da data do falecimento do segurado.

CP.  
92/0005057-3

PORTARIA Nº 119-A, de 21.02.92 - Tornar sem efeito a Portaria nº 2355 de 04.12.91, que exonerou a pedido, do Quadro de Funcionário deste Instituto, PAULO ROBERTO VALLE PEREIRA CARNEIRO. A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

CP.  
92/0005049-2

PORTARIA Nº 120 de 21.02.92 - Exonerar a pedido PAULO ROBERTO VALLE PEREIRA CARNEIRO, do Quadro de Funcionário deste Instituto. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 12.11.91.

CP.  
92/0005041-7

PORTARIA Nº 121 de 21.02.92 - Cassar o efeito, a partir desta data da Portaria nº 455 de 17.08.86, que colocou à disposição da Casa Civil do Governador, MARILENE PINHEIRO DA COSTA ARAÚJO, com ônus para este Instituto. A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

CP.  
92/0005033-6

PORTARIA Nº 122 de 21.02.92 - Dispensar, a pedido MARILENE PINHEIRO DA COSTA ARAÚJO, do Quadro de Pessoal deste Instituto. A presente Portaria entrará em vigor a partir do dia 01.03.92.

CP.  
92/0005058-1

PORTARIA Nº 129 de 27.02.92 - Designar ALDEMAR ANTONIO AMORIM BARRA, para substituir PAULO SERGIO BARBALHO PRIANTE, no Cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Assistência, no período de 09.03 a 07.04.92. A presente Portaria entrará em vigor a partir do dia 09.03.92.

CP.  
92/0004945-1

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO DECRETO Nº 2252, DE 20 DE MAIO DE 1982;

Considerando que a Contratação ocorreu sem observância do prescrito no art. 6º da Lei Complementar nº 07/91, Considerando que a Contratação de pessoal feita em desacordo com a Lei é nula de pleno direito, conforme disposto no art. 8º da Lei Complementar nº 07/91.

Considerando que é dever da Administração Pública anular seus atos quando elivados de vícios que os tornem ilegais.

RESOLVE

I - Anular as contratações Administrativas por prazo determinado dos servidores abaixo relacionados, com fundamento legal no art. 25 da Constituição Estadual e art. 8º da Lei Complementar nº 07/91.

- JANICE SOCORRO NASCIMENTO CARVALHO  
- ADIMILSON VASCONCELOS ELLERES  
- ANGELA SALOMÃO DE OLIVEIRA

O presente Ato retroagirá os seus efeitos a partir do dia 05.03.92.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE MARIA EMÍLIA JUCA FERREIRA Presidente, em exercício.

CP.  
92/0004953-2

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IPASEP, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E,

Considerando o disposto no art. 1º da Lei Complementar nº 07/91;

Considerando os princípios constitucionais da isonomia, legalidade, impessoalidade, moralidade e publicidade; Considerando a necessidade de contratação de pessoal temporário para atender os casos de excepcional interesse público, ocasionado por insuficiência de pessoal para executar serviços nas áreas médico-odontológica e de previdência;

RESOLVE:

I - Contratar os servidores abaixo relacionados, de acordo com o estabelecido pelos arts. 1º e 2º da Lei Complementar nº 07/91.

CONTRATANTE: IPASEP  
CONTRATADA: JANICE SOCORRO NASCIMENTO CARVALHO  
PRAZO: 09.03.92 a 09.09.92  
SALÁRIO: Cr\$-105.641,80  
CARGO: AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1320215070214.078-311100-52.101

CONTRATANTE: IPASEP  
PRAZO: 09.03.92 a 09.09.92  
SALÁRIO: Cr\$-96.037,33  
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1320215070214.078311100-52.101  
CONTRATADOS (AS): EDMILSON VASCONCELOS ELLERES  
ANGELA SALOMÃO DE OLIVEIRA

CP.  
92/0004961-3

(Fat. nº 10.007126, Reg. nº 10.007126, Dia: 09/03/92)

CENTENOR EMPREENDIMENTOS S.A. C.G.C./MF Nº 04.200.572/0001-75-REGISTRO CVM Nº 50052-6 EXTRATO DA ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 18 DE FEVEREIRO DE 1992. Capital Autorizado Cr\$ 32.000.000,00 Capital Subscrito Cr\$ 2.272.482.538,01 Capital Integralizado Cr\$ 2.272.482.538,01 DATA, HORA E LOCAL: 18/02/92, 10:00 hs, na sede social no Distrito Industrial do Município de Ananindeua, PA, Lotes nºs 4 e 5, Setor I, Quadra 3. QUORUM DE INSTALAÇÃO: totalidade dos membros do Conselho de Administração. COMPOSIÇÃO DA MESA: Dr. LIVIO MALZONI-Presidente, DOMINGOS MALZONI-Secretário. DELIBERAÇÕES: 1) Aprovação da Proposta da Diretoria, datada de 14/02/92, referente a um aumento do Capital Social no valor de Cr\$ 862.500.000,00, dentro do limite do Capital Autorizado, com a emissão de 575.000 ações ordinárias nominativas, ao preço de emissão equivalente ao valor patrimonial apurado em 31/01/92 de Cr\$ 1.500,00 por ação. 2) Subscrição e integralização no ato, em dinheiro, de 574.699 ações ordinárias nominativas, no valor de Cr\$ 862.048.500,00, da seguinte forma: a) pela acionista Cetenco Engenharia S.A., 357.026 ações, no valor total de Cr\$ 535.537.000,00; b) pela acionista Construtora Centenário S.A., Empreendimentos e Participações, 180.035 ações, no valor total de Cr\$ 270.007.500,00; c) pela acionista Unicon - União de Construtores Ltda., 37.669 ações, no valor total de Cr\$ 56.502.000,00. 3) Consequente aumento do Sr. Presidente declarou que o Capital Social subscrito e integralizado passa de Cr\$ 2.272.482.538,01 para Cr\$ 3.134.531.038,01. 3) Nos termos do art. 171 da Lei nº 6.404/76 e do art. 11 do Estatuto Social, os Srs. Acionistas portadores de ações ordinárias que desejarem exercer seu direito de preferência a subscrição de aumento de capital, na proporção do número de ações possuídas, deverão integralizar em dinheiro, a totalidade da quantia subscrita, até 30 (trinta) dias da data da publicação da presente Ata, no Diário Oficial do Estado do Pará, ocasião em que os mesmos deverão se manifestar sobre a aquisição de eventuais sobras. ASSINATURAS: LIVIO MALZONI-Presidente DOMINGOS MALZONI, MARCO ANTONIO MALZONI-Conselheiro. ARQUIVAMENTO: Junta Comercial do Estado do Pará. Certifico que este documento foi arquivado sob nº 193,7 e data apostas mecanicamente. Alfredo Ferreira Coelho, Secretário Geral, JUCEPA, em 22/02/92.

(Fat. nº 10.007116, Reg. nº 10.007116, Dia: 09/03/92)

## FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES

### RESUMO DE CONTRATOS

CONTRATO Nº007/92  
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES.  
CONTRATADO: HELIOMAR MIRANDA DA CUNHA  
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO  
CARGA HORÁRIA: 240 HORAS MENSAIS  
PERÍODO: 01.03.92 a 01.09.92.  
CP.  
92/0005025-5

CONTRATO Nº026/92  
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES.

CONTRATADO: SIDNEY REIS RODRIGUES  
CARGO: RECEPCIONISTA  
CARGA HORÁRIA: 180 HORAS MENSAIS  
PERÍODO: 01.03.92 a 01.09.92

CP.  
92/0005059-0

CONTRATO Nº028/92  
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES.

CONTRATADO: EDINALDO LOBATO DUARTE  
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO  
CARGA HORÁRIA: 240 HORAS MENSAIS  
PERÍODO: 01.03.92 a 01.09.92.

CP.  
92/0005052-2

CONTRATO Nº030/92  
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES.

CONTRATADO: JÂNIA SOCORRO ROCHA CABRAL  
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO  
CARGA HORÁRIA: 240 HORAS MENSAIS  
PERÍODO: 01.03.92 a 01.09.92

CP.  
92/0005051-4

CONTRATO Nº033/92  
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES.

CONTRATADO: JORGE MARINHO PEREIRA  
CARGO: RECEPCIONISTA  
CARGA HORÁRIA: 240 HORAS MENSAIS  
PERÍODO: 01.03.92 a 09.03.92

CP.  
92/0005050-6

(Fat. nº 10.007122, Reg. nº 10.007122, Dia: 09/03/92)

### RESUMO DE CONTRATOS

CONTRATO Nº022/92  
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES.

CONTRATADO: GEÓRGIA CARDOSO HESKETH  
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO  
CARGA HORÁRIA: 180 HORAS MENSAIS  
PERÍODO: 01.03.92 a 01.09.92

CP.  
92/0005017-4

CONTRATO Nº023/92  
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES.

CONTRATADO: PAULO ROBERTO FIGUEIREDO COSTA  
CARGO: TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR  
CARGA HORÁRIA: 240 HORAS MENSAIS  
PERÍODO: 01.03.92 a 01.09.92

CP.  
92/0005009-3

CONTRATO Nº024/92  
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES.

CONTRATADO: ANA CATARINA RIBEIRO CUNHA  
CARGO: TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR  
CARGA HORÁRIA: 240 HORAS MENSAIS  
PERÍODO: 01.03.92 a 01.09.92.

CP.  
92/0005001-8

CONTRATO Nº025/92  
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES.

CONTRATADO: JOCIVALDO SIQUEIRA DA SILVA  
CARGO: RECEPCIONISTA  
CARGA HORÁRIA: 240 HORAS MENSAIS  
PERÍODO: 01.03.92 a 01.09.92

CP.  
92/0004993-1

CONTRATO Nº029/92  
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES.

CONTRATADO: TERCIO RAPHAEL DE OLIVEIRA NONATO  
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO  
CARGA HORÁRIA: 240 HORAS MENSAIS  
PERÍODO: 09.03.92 a 09.09.92

CP.  
92/0005042-5

PORTARIA 154 de 20 de fevereiro de 1992.  
A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,  
RESOLVE:

CONCEDER, 01 (UM) mês de Licença Especial a servidora DILMA MARIA OLIVEIRA DE SOUZA, no período de 06.04.92 a 05.05.92, referente ao quinquênio de 22.07.75 a 21.07.80.

CP.  
92/0005034-4

AVISO DE FÉRIAS - ERRATA  
Referente ao Aviso de Férias Nº013/91-B ONDE SE LÊ - a partir do dia 30.01.92 e devendo retornar ao trabalho em 29.02.92. LEIA-SE - a partir do dia 20.02.92 e devendo retornar ao trabalho em 21.03.92.

CP.  
92/0005026-3

(Fat. nº 10.007112, Reg. nº 10.007112, Dia: 09/03/92)

RETIFICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO PUBLICADO EM 20.02.92

MODALIDADE: Tomada de Preço Nr. 001/92

OBJETO: Contratação de Serviços de Transcrição de Dados, de documentos diversos, findando pela geração e entrega ao SERPRO, de arquivos (fitas) magnéticos.

A Comissão de Licitação para aquisição/contratação de serviços, comunica que em virtude de alterações realizadas no Edital, a data de recebimento e abertura das propostas será prorrogada para as 10:00 horas do dia 25.03.92, devendo os interessados apresentarem documentação para cadastro até o dia 20.03.92.

Belém, 09 de março de 1992  
COMISSÃO DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO / CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS

(Fat. nº 10.007106, Reg. nº 10.007106, Dia: 09/03/92)

## INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

### ACTOS ADMINISTRATIVOS

O Presidente do Instituto de Terras do Pará-ITERPA, Dr. Fernando Nilson Velasco, aprovou, sentença e homologou, através de delegação de competência, nos termos do Decreto Estadual nº 3190/84, os trabalhos demarcatórios nos autos do processo abaixo, cujo resumo é o seguinte:

PROCESSO Nº : 003475/87-ITERPA-TITULAÇÃO DEFINITIVA  
PORTARIA Nº : 000153 DE 28 DE FEVEREIRO DE 1992.  
INTERESSADO : HUGO BOELHO FERREIRA  
MUNICÍPIO : CURÉM  
DENOMINAÇÃO : "SEM DENOMINAÇÃO"  
ÁREA : 46ha.45a.43ca. (Quarenta e seis hectares, quarenta e cinco ares e quarenta e três centiares).  
LIMITES E CONFRONTAÇÕES.: BANDA SETENTRIONAL: limitando com o lote 74 de JOÃO FREIRE MACIEL; BANDA MERIDIONAL: limitando com a travessa São Raimundo; BANDA ORIENTAL: limitando com o lote 10 de HUGO FERREIRA; BANDA OCIDENTAL: limitando com o lote 70 de HUGO FERREIRA.

FERNANDO NILSON VELASCO - Presidente

CP.  
92/0004969-9

PORTARIA Nº 000154 DE 05 DE MARÇO DE 1992.

O Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ-ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, letra "b" da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975;

RESOLVE:

I. DEDITIR do Cargo de Oficial Administrativo do Quadro de Pessoal do ITERPA, a funcionária ANGELINA SOARES MIRANDA, Matrícula nº 3168417-016, para o qual foi contratada, rescindindo em consequência seu Contrato de Trabalho, a partir de 05 de Março de 1992.

II. DETERMINAR ao Departamento de Administração-DA, que promova as medidas necessárias à efetivação deste ato.

III. DÊ-SE ciência, cumpra-se e publique-se.

FERNANDO NILSON VELASCO

Presidente

CP.  
92/0004977-0

RESULTADO DA CARTA-CONVITE Nº 01/92

A Comissão de Licitação do ITERPA, designada pela Portaria nº 000140 de 20/02/1992, instalada na rua Farias de Brito, 56 - São Braz, comunica aos participantes da Licitação, modalidade Convite nº 01/92, destinada confecção de Talonários de Título Definitivo, o resultado da mesma, tomando como critério do julgamento o cumprimento de todas as exigências, a firma GRAFINORTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO.

Belém(PA), 06 de março de 1992.

ECIVALDO DA GAMA FERREIRA  
Presidente da Comissão.

CP.  
92/0004985-0

(Fat. nº 10.007114, Reg. nº 10.007114, Dia: 09/03/92)

Sindicato dos Trabalhadores em Entidades Sindicais Patronais do Estado do Pará  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

E

REUNIÃO DE DIRETORIA

Convoco, os associados em pleno gozo de seus direitos Sindicais à comparecerem a Assembléia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 16 de março de 1992, às 10:00 e 11:00 horas, em 1ª e 2ª convocações, na sede do Sindicato, sito à Rua 28 de Setembro nº 1245, aptº 102, para escolha das listas triplíces, uma para titular e outra para suplente destinadas ao preenchimento de vagas de Juizes Classistas Temporários, representantes dos empregados e seus respectivos suplentes, para o triênio de 1992 a 1995, das Juntas de Conciliação e Julgamento de Belém, em razão do término dos mandatos dos Juizes em exercício de acordo com as Portarias de nºs. 087 e 147, de 04.02.92 e 25.02.92, respectivamente do MM. Presidente do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região.

Outrossim, convoco os diretores deste Sindicato para, em reunião a ser realizada no dia 16 de março de 1992, às 16:00 horas, ratificarem os nomes escolhidos nas listas triplíces pela Assembléia Geral.

Belém, 09 de março de 1992.

RAINUNDA FERNANDA AZÉVEDO  
Presidente

(Fat. nº 10.007107, Reg. nº 10.007107, Dia: 09/03/92)

### GRUPO SOCOCO

SOCOCO S.A.-AGROINDÚSTRIAS DA AMAZÔNIA  
CGC nº. 05.832.555/0001-13

AVISO AOS ACIONISTAS

Ficam avisados os senhores acionistas que se encontram à disposição para exame, os documentos previstos no art. 133 da Lei nº 6404/76, relativos ao exercício social encerrado em 31.12.91.

Mojú, Fazenda Sococo (PA), 06 de março de 1992  
JOÃO EVANGELISTA DA COSTA TENÓRIO  
Presidente do Conselho de Administração

### GRUPO SOCOCO

CIA AGRO-PECUÁRIA RIO ACARÁ  
CGC/MF nº 05.077.183/0001-56

AVISO AOS ACIONISTAS

Ficam avisados os senhores acionistas que se encontram à disposição para exame, os documentos previstos no art. 133 da Lei nº 6404/76, relativos ao exercício social encerrado em 31.12.91.

Acará (PA), 06 de março de 1992  
JOÃO EVANGELISTA DA COSTA TENÓRIO  
Presidente do Conselho de Administração

(Fat. nº 10.007119, Reg. nº 10.007119, Dia: 09, 10 e 11/03/92)

**COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO**

CGC: 04.834.305/0001-50

PORTARIA Nº 020/02-D.R.H.

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO-PARATUR, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ESTATUTO SOCIAL DESTA COMPANHIA. RESOLVE: DESIGNAR A TÉCNICA EM PLANEJAMENTO DE TURISMO SANDRA SUELY LOPES DE PAULA SOUSA, MATRÍCULA 2014505-019, PARA RESPONDER PELA CHEFIA DO DEPARTAMENTO DE ESTUDOS ECONÔMICOS, NO PERÍODO DE 09/03 A 07/04/92, DURANTE A AUSÊNCIA DA TITULAR, POR OCASIÃO DE SEU GOZO DE FÉRIAS. DÊ-SE CIÊNCIA E CUM- PRA-SE. BELÉM-PA, 25 DE FEVEREIRO DE 1992. ANDRÉ TEIXEIRA DIAS - DIRETOR PRESIDENTE.

CP. 92/0005018-2

PORTARIA Nº 022/92-D.R.H.

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO-PARATUR, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ESTATUTO SOCIAL DESTA COMPANHIA. RESOLVE: DESIGNAR O TÉCNICO EM PLANEJAMENTO DE TURISMO PAULO MOREIRA PINTO, MATRÍCULA Nº 50804 52-012, PARA RESPONDER PELA CHEFIA DO DEPARTAMENTO DE ESTUDOS TURÍSTICOS, NO PERÍODO DE 09/03 A 30/06, DURANTE A AUSÊNCIA DA TITULAR, POR OCASIÃO DA REALIZAÇÃO DO CURSO "PLANIFICAÇÃO DO TURISMO", EM SÃO PAULO-SP. DÊ-SE CIÊNCIA E CUM- PRA-SE. BELÉM-PA, 05 DE MARÇO DE 1992. ANDRÉ TEIXEIRA DIAS - DIRETOR PRESIDENTE.

CP. 92/0005010-7

(Fat. nº 10.997110, Reg. nº 10.007110, Dia: 09/03/92)

**INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SOCIAL DO PARÁ**

PORTARIA Nº. 0150/92

O Diretor Geral do Instituto do Desenvolvimento Econômico Social do Pará, usando de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a Portaria nº. 47/92 - CP, da Fundação do Bem Estar Social do Pará - FRESF e Publicação no Diário Oficial do Estado nº. 27.170 - datado de 28 de fevereiro de 1992;

RESOLVE:

ANULIZAR o pagamento a partir de 01 de março de 1992, até ulterior deliberação, salário equivalente ao Cargo de Técnico "C" - Nível D2 - do Quadro de Pessoal do IDESP, a servidora MARILIA DE FÁTIMA RIBEIRO TAVARES CARDOSO, da Fundação do Bem Estar Social do Pará - FRESF, com lotação na Coordenadoria de Documentação e Informação/CDI.

Dê-se ciência e cumpra-se

Gabinete do Diretor Geral do INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SOCIAL DO PARÁ, aos vinte e oito dias do mês de fevereiro de 1992.

ALUIZIO TADEU MARQUES DA SILVA - Diretor Geral -

CP. 92/0005002-6

PORTARIA Nº. 0166/92

O Diretor Geral do Instituto do Desenvolvimento Econômico Social do Pará, usando de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a proposta de extinção da Companhia de Desenvolvimento Industrial - CDI; e

CONSIDERANDO a correspondência do servidor datada de 25 de fevereiro de 1992;

RESOLVE:

I - CESSAR a disposição do servidor MÁRIO RAMOS RIBEIRO, matrícula nº. 3254976-010, o qual estava atuando na Companhia de Desenvolvimento Industrial - CDI/PARÁ, desde 11 de outubro de 1989, conforme Portaria nº 05987/89 - IDESP.

II - Os efeitos desta Portaria, retroagirão a partir de 01 de fevereiro de 1992.

Dê-se ciência e cumpra-se

Gabinete do Diretor Geral do INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SOCIAL DO PARÁ, aos cinco dias do mês de março de 1992.

ALUIZIO TADEU MARQUES DA SILVA - Diretor Geral -

CP. 92/0004994-0

PORTARIA Nº. 0167/92

O Diretor Geral do Instituto do Desenvolvimento Econômico Social do Pará, usando de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº. 6.378 - de outubro de 1989 publicado no Diário Oficial do Estado - datado de 17 de outubro de 1989;

RESOLVE:

I - COLOCAR à disposição da Casa Civil da Governadoria até ulterior deliberação o servidor MÁRIO RAMOS RIBEIRO, com ônus para o órgão de origem.

II - Os efeitos desta Portaria, retroagirão a partir de 01 de fevereiro de 1992.

Dê-se ciência e cumpra-se

Gabinete do Diretor Geral do INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SOCIAL DO PARÁ, aos seis dias do mês de março de 1992.

ALUIZIO TADEU MARQUES DA SILVA - Diretor Geral -

CP. 92/0004986-9

(Fat. nº 10.007115, Reg. nº 10.007115, Dia: 09/03/92)

**CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ**

EXTRATO DE CONTRATO

PARTES: Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará -HEMOPA e LUIZ PIRES DE CASTRO.

OBJETO: Contratação de Prestação de Serviços Temporários, fundamentado na falta de pessoal para a execução de serviços essenciais, conforme prevê o parágrafo

único do Art. 1º, da Lei Complementar nº 07. VIGÊNCIA: Período de 06 (seis) meses, a partir de 04 de março de 1992, no cargo de motorista. Continuar em vigor todas as demais disposições constantes no Contrato original. Assinantes: Drª LUCIANA MARIA CUNHA MARADEI PEREIRA e LUIS PIRES DE CASTRO.

CP. 92/0004978-8

EXTRATO DE CONTRATO

PARTES: Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará -HEMOPA e ANETE FERNANDES DA COSTA.

OBJETO: Contratação de Prestação de Serviços Temporários, fundamentado na falta de pessoal para a execução de serviços essenciais, conforme prevê o parágrafo único do Art. 1º, da Lei Complementar nº 07.

VIGÊNCIA: Período de 06 (seis) meses, a partir de 04 de março de 1992, no cargo de Auxiliar de Hemoterapia.

Assinantes: Drª LUCIANA MARIA CUNHA MARADEI PEREIRA e ANETE FERNANDES DA COSTA.

CP. 92/0004970-2

(Fat. nº 10.007113, Reg. nº 10.007113, Dia: 09/03/92)

**FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ**

PORTARIA Nº 085/92

A DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. Designar os servidores SIMONE FORPES REBELACK GATTI DA ROCHA, ROSE TÁCI DE SOUZA FERREIRA SOUZA e MARIA LUIZA DE LIMA TAVARES, para, sob a presidência da primeira, constituir com a Comissão de Licitação para proceder o Proponente e Julgamento da Carta Convite nº 017/92 para execução de serviços na Rede elétrica, Ramal Alacid Nunes, Ramal do Centro Obstétrico, Ramal da UTI, recuperação da Ramagem de acesso do Bloco Alacid Nunes e Pintura do Centro Obstétrico, devendo a Comissão apresentar o julgamento dos proponentes no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis a partir da abertura da mesma.

2. Dê-se ciência, informe-se e cumpra-se.

Belém, 05 de março de 1992.

Dra. ANETE FERNANDES DA COSTA  
Diretora Presidente

CP. 92/0004962-1

(Fat. nº 10.007125, Reg. nº 10.007125, Dia: 09/03/92)

MINISTÉRIO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO SUPERINTENDÊNCIA DA RECEITA FEDERAL - 2ª RF DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL EM SANTARÉM CÔD. 02.1.02.00

EDITAL DE LEILÃO PESSOA JURÍDICA SMA-001/92

OFERTA: LANTERNAS, LYCRA, LÂMPADAS PARA AUTOMÓVEIS, PEÇAS PARA MOTOCICLETAS, SAPATILHAS, ISQUEIROS, TESOURAS E ETC...

DATA : 27.03.92

HORA : 10:00 HORAS

LOCAL : SEDE DA DELEGACIA, PRAÇA MONSENHOR JOSÉ GREGÓRIO, Nº 14 - SANTARÉM/PA.

CLIENTELA: EXCLUSIVAMENTE PESSOAS JURÍDICAS PORTADORAS DO CARTÃO C.G.C. E QUE SE HABILITEM PREVIAMENTE ATÉ AS 09:00 HORAS DO DIA 27.03.92

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À VISTA E/OU 20% (VINTE POR CENTO) NO ATO E O RESTANTE 80% (OITENTA POR CENTO) NO PRAZO DE 08 (OITO) DIAS CONTADOS DA DATA DA ARREMATACÃO, SOB PENA DE PERDA DO SINAL.

EDITAL: AFIXADO NA DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL S/TO PRAÇA MONSENHOR JOSÉ GREGÓRIO, 14 - SANTARÉM-PA.

SANTARÉM, 26 DE FEVEREIRO DE 1992

DOMINGOS SÁVIO LIMA DOURADO

PRESIDENTE

(Fat. nº 10.007108, Reg. nº 10.007108, Dia: 09/03/92)

EXTRATO DE ATA DE FUNDAÇÃO DO CASTANHAL MOTO CLUBE

Aos vinte dias do mês de dezembro de 1991, foi fundado em Castanhal, neste Estado o Castanhal Moto Clube - CMC, que tem por objetivo a divulgação, pesquisa, promoção e desenvolvimento do motociclismo. Sua duração é por tempo indeterminado e a primeira diretoria foi eleita, figurando como primeiro Presidente o Sr. José Aleixo Araújo Porpino. Castanhal, 21 de dezembro de 1991.

CASTANHAL MOTO CLUBE  
JOSÉ ALEIXO ARAUJO PORPINO  
Presidente

(Fat. nº 10.007124, Reg. nº 10.007124, Dia: 09/03/92)

**IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO**

PORTARIA Nº 042 DE 06 DE MARÇO DE 1992

O Diretor-Presidente da Imprensa Oficial do Estado, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Conceder vinte e quatro (24) dias de férias regulamentares, no período de 09.03 a 01.04.92, referentes ao período aquisitivo de 01.06.90 a 31.05.91, à servidora desta Repartição CONSUELO MARGUES DAS CHAGAS - Auxiliar de Operações Gráficas.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

JOSÉ MAIA  
Diretor Presidente

CP. 92/0004954-0

(G. Reg. nº 40221)

CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A  
C.G.C. 00357038/0043-75

AVISO DE LICITAÇÃO

ELETRONORTE - Centrais Elétricas do Norte do Brasil S/A, tor no público que, nos termos do Decreto Lei 2.300 de 21.11.86 e suas alterações do Regulamento de Habilitação, Licitação e Contratação da Eletrobras e normas internas, receberá no seguinte endereço: AV. Perimetral S/N - Área de Aquisições - Bloco "E" Altos - Belém - Pará, diariamente de 8:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 até a data limite de 31.03.92.

TOMADA DE PREÇOS - ORBEAS.AQ - 0008/92 - Aquisição de Corrente de aço para sistema de sinalização náutica.

TOMADA DE PREÇOS - ORBEAS.AQ - 0007/92 - Materiais para sinalização náutica das torres de linhas de transmissão.

As propostas serão abertas pela comissão Especial de Licitação no dia 02.04.92 às 15:00 Hs e 16:30 Hs respectivamente no seguinte endereço: Av. Perimetral S/N, Bloco "E" Altos Belém - Pará

É condição básica para se habilitar ao fornecimento do material acima descrito estar o proponente cadastrado na Eletro-norte até a data limite de 31.03.92; ou entregar documentos que o habilitem para tal fim até essa mesma data.

Obtenção de Edital e esclarecimento no endereço acima citado e pelos telefones (091) 224.5822 e 224.5823 a partir de 09.03.92.

(Fat. nº 10.007105, Reg. nº 10.007105, Dias: 09, 10 e 11/03/92)

SINDICATO DOS SALÕES DE BARBEIROS E DE CABELEIROS INSTITUTO DE BELEZA E SIMILARES DE BELÉM. EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA E REUNIÃO DE DIRETORIA. Convoco todos os associados em pleno gozo de seus direitos sindicais a comparecerem a Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 16.03.92, às 10:00 e 11:00 horas, em 1ª e 2ª convocação, na sede do Sindicato, sito à Rua Aristides Lobo, nº 442, para escolha das listas tripartites, uma para titular e outra para suplente destinadas ao preenchimento de vagas de Juizes Classistas Temporários, representantes dos empregadores e seus respectivos suplentes, para o triênio de 1992 a 1995, das Juntas de Conciliação e Julgamento de Belém, em razão do término dos mandatos dos juizes em exercício, nos termos das Portarias de nºs 087 e 147, de 10.02.92 e 25.02.92, respectivamente do MM. Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região. Outrossim, convoco os diretores desta Sindicato para em reunião a ser realizada no dia 18.03.1992, às 10:30 horas, ratificarem os nomes escolhidos nas listas tripartites pela Assembleia Geral Belém, 07 de março de 1992. Raimundo Souza Travassos-Presidente. C.J. nº 1.471.027-Segup-PA.

(Fat. nº 10.997120, Reg. nº 10.997120, Dia: 09/03/92)

**COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ**

ALTERAÇÃO DE DATA DE RECEBIMENTO DAS DOCUMENTAÇÕES E PROPOSTAS

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/92

A Comissão de Licitação da Companhia de Habitação do Estado do Pará-COHAB/PA, instituída pela Portaria nº 018/92, torna público que a data para o recebimento das Documentações e Propostas fica prorrogada para o dia 19.03.92, às 09:00 horas, em virtude das ponderações formuladas pela ACOP- Associação das Construtoras de Obras Públicas do Estado do Pará, através do expediente datado de 27.02.92, a propósito dos termos do Edital anteriormente publicado.

Engº MILTON DA COSTA ROCHA  
Presidente da Comissão

VISTO:

A DIRETORIA

CP. 92/0005178-2

(Fat. nº 10.007073, Reg. nº 10.007073, Dias: 05, 06 e 09/03/92)

**CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A**

EDITAIS DE LICITAÇÃO

A CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA, avisa aos interessados que realizará no seu Escritório Central, sito à Av. GOV. José Malcher nº 1670, nesta Cidade, através das Comissões de sinalização a seguinte Licitação.

EDITAL T. DE PREÇOS	OBJETO	ABERTURA
AAL/FTN-FIN-053/92	Prestação de Serviços de Serviços de Mão-de-Obra' para desenvolvimento e manutenção de sistemas, suporte técnico, digitação e operação de computador de grande suporte.	20.03.92 09:00 h

O referido Edital encontra-se a disposição dos interessados' na Assessoria de Licitação, sl 64, a partir do dia 05.03.92, no horário comercial ao preço de cr\$ 20.000,00 ( VINTE MIL CRUZETROS )

Belém, 05 de março de 1992.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

CP. 92/0005149-9

(Fat. nº 10.007074, Reg. nº 10.007074, Dias: 05, 06 e 09/03/92)

**FRANORTE S/A - ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES - CGC (MF) Nº 05.831.540/0001-30 ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA - CONVOCAÇÃO** Ficam convocados os Senhores Acionistas da FRANORTE S/A - Administração e Participações, para participarem da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, que será realizada no dia 06/04/92, às 16:00 horas, na sede social à Rod. BR/316, Km 04, Município de Ananindeua, Estado do Pará, com o fim de discutirem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA: 1) Exame, discussão e votação do Relatório da Administração e Demonstrações Financeiras, relativos ao exercício findo em 31/12/91. 2) Aprovação da Correção da Expressão Monetária do Capital Social e consequente aumento de capital. 3) Outros assuntos de interesse social. ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA: 1) Aumento do Capital Social. 2) Alterações estatutárias decorrentes dos itens. 3) O que ocorrer. Comunicamos aos interessados que os documentos mencionados no Art. 133 da Lei nº 6.404/76, estão à disposição de todos na sede social. Ananindeua, Pa., 6 de março de 1992. **MARIO ABATE - Diretor-Presidente.**

(Fat. nº 10.007102, Reg. nº 10.007102, Dia: 06/03/92)

**NORTUBO S/A TUBOS E PERFILADOS - CGC (MF) Nº 04.939.971/0001-52 - ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA - CONVOCAÇÃO** Ficam convocados os Senhores Acionistas da NORTUBO S/A TUBOS E PERFILADOS, para participarem da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, que será realizada no dia 06/04/92, às 15:00 horas na sede social à Rod. BR/316, Km 04, Município de Ananindeua, Estado do Pará, com o fim de discutirem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA: 1) Exame, discussão e votação do Relatório da Administração e Demonstrações Financeiras, relativos ao exercício findo em 31/12/91. 2) Aprovação da Correção da Expressão Monetária do Capital Social e consequente aumento de capital. 3) Eleição dos membros da Diretoria e do Conselho de Administração e fixação da remuneração dos Administradores. 4) Outros assuntos de interesse social. ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA: 1) Aumento do Capital Social. 2) Alterações estatutárias decorrentes dos itens anteriores. 3) O que ocorrer. Outrossim comunicamos aos interessados que os documentos mencionados no Art. 133 da Lei nº 6.404/76, estão à disposição de todos na sede social. Ananindeua, Pa, 06 de março de 1992. **MARIO ABATE - Presidente do Conselho de Administração.**

(Fat. nº 10.007101, Reg. nº 10.007101, Dias: 06, 09 e 10/03/92)

**IMPORTADORA DE FERRAGENS S/A CGCMF-04.893.996/0601-62**

**AVISO AOS ACIONISTAS**

Comunicamos aos senhores acionistas que se encontram a disposição dos mesmos, em nosso Escritório Central, à Av. Conselheiro Furtado nº 76, Bairro do Jurunas, nesta cidade, no horário comercial, os documentos que trata o artigo nº 113 da Lei nº 6404/76 de 15 de Dezembro de 1976, relativo ao exercício encerrado em 31 de Dezembro de 1991.

Belém, 17 de Fevereiro de 1992.

A DIRETORIA.

(Fat. nº 10.007066, Reg. nº 10.007066, Dias: 05, 06 e 09/03/92)

**ELETRONORTE - CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

Eletronorte - Centrais Elétricas do Norte do Brasil S/A, torna público que, nos termos do Decreto Lei 2.300 de 21.11.86 e suas alterações do Regulamento de Habilitação, Licitação e Contratação da Eletrobrás e normas internas, receberá no seguinte endereço: Av. Perimetral, S/Nº - Setor de Suprimentos Área de Aquisição - Bloco E - Altos - Belém-Pará, diariamente de 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas até a data limite de 24.03.92.

**TOMADA DE PREÇOS-ORBEAS/AQ-0011/92 - AQUISIÇÃO DE SAPATOS (240 PARES), CINTO EM COURO PRETO (240 UN.) E MEIA MASCULINA (720 PARES).**

**TOMADA DE PREÇOS-ORBEAS/AQ-0012/92 - NITROGÊNIO SUPER SECO.**

**TOMADA DE PREÇOS-ORBEAS/AQ-0013/92 - CAMISA, CALÇA E MACACAO.**

**TOMADA DE PREÇOS-ORBEAS/AQ-0014/92 - TRANSISTORES, CIRCUITOS INTEGRADOS, REGULADORES DE TENSÃO, SOQUETES E FUSÍVEIS.**

As propostas serão abertas pela Comissão de Licitação no dia 26.03.92 nos horários 09:30, 10:30, 15:30 e 16:30 horas respectivamente, no endereço: Av. Perimetral s/nº - Bloco E - Altos - Belém-Pará. É condição básica para se habilitar ao fornecimento acima descrito, estar o proponente cadastrado na Eletronorte até a data limite de 24.03.92, ou entregar documentos que o habilitem para tal fim até essa mesma data. Obtenção de Edital e esclarecimentos no endereço acima citado pelo telefone (091) 224-5822 e 224-5823, a partir de 05.03.92

## MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, DRª EDITH MARÍLIA MAIA CRESPO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**REMOVER**, pelo critério de antiguidade, de acordo com o art. 74, § 5º da Lei Complementar nº 01, de 10.11.82, o Promotor de Justiça ROBERTO ANTONIO PEREIRA DE SOUZA do cargo de Promotor de Justiça de Itaituba para o cargo de Promotor de Justiça de Tucuruí.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.**

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 06 de março de 1992.

*Edith Marília Maia Crespo*  
EDITH MARÍLIA MAIA CRESPO  
Procuradora-Geral de Justiça

RESUMO DO ESTATUTO DO TRAIL CLUBE DO PARÁ, Aprovado em sessão de Assembleia Geral realizada em 18 de dezembro de 1992.

Denominação: TRAIL CLUBE DO PARÁ - com a sigla T.C.P

Data de Fundação: 18 de dezembro de 1992. Sede: Belém, Estado do Pará

Tempo de Duração: Indeterminado

Objetivos: a) pesquisar, aprimorar e regulamentar a prática do motociclismo "fora da estrada" (Off-road) do tipo "trail" para as condições nacionais, de desenvolvimento e prática de outros modalidades de motociclismo "fora da estrada" especialmente "trail", enduro, etc...; b) promover reuniões, diversões e com

petições de caráter esportivo, cívico, social e educativo em geral, cursos técnicos e etc...; d) desenvolver trabalho de criação e manutenção de imagem positiva do "trailista" junto a sociedade; e) desenvolver campanhas e ações que visem a conscientizar associados a opinião pública em geral, para o respeito e preservação da natureza;

Categoria de sócios: Fundadores, Contribuintes, Beneméritos e Honorários. Prazo de mandato da Diretoria: 01 ano. Composição da Diretoria: Presidente; Vice-Presidente; 1º Secretário; 2º Secretário; 1º Tesoureiro; 2º Tesoureiro, Diretor de Promoções. Patrimônio: Será constituído pelos bens móveis e imóveis e por direitos, títulos e saldos que o mesmo possuir. Dissolução: Em caso de dissolução o patrimônio líquido apurado será todo ele doado a uma instituição filantrópica ou de preservação ambiental, a critério da Assembleia Geral.

Belém, 06 de março de 1992

ROMULO AUGUSTO SAMPAIO FERREIRA

Presidente

(CONV. Nº 621-SEJUN)

(G.Reg.40.210)

## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 11/92

Processos nºs 78.082 e 90/51640-3

Assunto: Prestações de Contas.

Responsável: RAIMUNDO CARLOS VITELLI CASSIANO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 267 item I do Regimento cita através do presente Edital; que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. RAIMUNDO CARLOS VITELLI CASSIANO, Ex-Prefeito Municipal de Soure, a fim de que no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos dos processos nºs 78.082 e 90/51640-3, referentes aos Convênios SEPLAN nºs 291 e 139/88.

Belém, 23 de fevereiro de 1992

LUCIVAL BARBALHO

Presidente

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 12/92

Processos nºs 78.042, 77.593, 78.069,

78.043, 78.071, 77.594, 78.070, 78.072

e 78.073.

Assunto: Tomadas de Contas

Responsável: RAIMUNDO CARLOS VITELLI CASSIANO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos arts. 203 e 169, parágrafo primeiro do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de (10) dias no "diário Oficial" do Estado, o Sr. RAIMUNDO CARLOS VITELLI CASSIANO, Ex-Prefeito Municipal de Soure, a fim de que no prazo de (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos dos processos nºs 78.042, 77.593, 78.069, 78.043, 78.071, 77.594, 78.070, 78.072 e 78.073, referentes aos Convênios SEPLAN 253 e 19 T.A., 004, 266, 263, 341, 072, 264, 265 e 463/88 do exercício de 1988, sob pena de, não o fazendo, serem julgados à revelia sobre os valores CZ\$ 22.093.000,00, CZ\$ 300.000,00, CZ\$ 1.200.000,00, CZ\$ 7.000.000,00, CZ\$ 60.000.000,00, CZ\$ 2.500.000,00, CZ\$ 1.000.000,00, CZ\$ 13.000.000,00 e CZ\$ 10.000.000,00 recebidos da Fazenda Estadual e não prestado contas no prazo legal.

Belém, 23 de fevereiro de 1992

LUCIVAL BARBALHO

Presidente

(G.Reg.40.208 - Dias 09,12 e 19/03/92)

SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE ALTAMIRA-PA.

"EDITAL DE CONVOCAÇÃO"

O Presidente do STR de Altamira, no uso de suas atribuições legais, convoca os associados quites para uma ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA a ser realizada em sua sede social, sito à Trav. Agrário Cavalcante, 565, no dia 13 de março de 1992, em primeira convocação às 11:00 hs, com a presença de metade dos associados e em segunda convocação às 12:00 hs, com qualquer número de associados, para deliberar sobre a escolha das Listas Triplíces destinadas ao preenchimento de vagas de Juiz Classista Temporário representante dos empregados e Suplente, da Junta de Conciliação e Julgamento de Altamira

Altamira (PA), 26 de fevereiro de 1992.

ANTONIO RODRIGUES - PRESIDENTE

SINDICATO DAS SECRETÁRIAS DO PARÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

E

REUNIÃO DE DIRETORIA

Nos termos da Portaria nº 0067, de 04.02.92, alterada pela Portaria nº 147, de 25.02.92, do Exmº Sr. Dr. Presidente do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, ficam os associados deste Sindicato, quites com suas obrigações sociais, convocados para, em Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 12 de março do corrente ano, às 19:00 horas, em primeira convocação e às 19:30 horas, em segunda convocação, na sede do Sindicato, à Rua XV de Novembro, nº 226, 6º andar, sala 013, elegerem as Listas triplíces, uma para titular e outra para suplente,

destinadas ao preenchimento de vagas de Juizes Classistas Temporários, representantes dos Trabalhadores das Juntas de Conciliação e Julgamento de Belém, para o triênio 1992/1995, em razão do término dos mandatos dos Juizes em exercício.

Outrossim, convoco os diretores deste Sindicato para em reunião a ser realizada no dia 12 de março de 1992, às 20:30 horas, ratificarem os nomes escolhidos nas Listas triplíces pela Assembleia Geral.

Belém, 09 de março de 1992.

Nalziira Campos Fernandes

Presidente

(G.Reg.40.211)

## DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA Nº 081/92-DP-G

Em 17 de fevereiro de 1992

RESOLVE: Designar a servidora ARLETE DOS SANTOS QUARESMA, matrícula nº 5049920-020, para substituir a Chefe do Setor de Comunicação, no período de 10/02 a 10/03/92.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

MARIA SONIA RODRIGUES LOBO GLUCK PAUL

Procuradora-Geral

PORTARIA Nº 082/92-DP-G

Em 17 de fevereiro de 1992

RESOLVE: Conceder férias à Defensora Pública ANA LUIZA LOPES GOMES DA SILVA, matrícula nº 0343323-020, referente ao período aquisitivo 22/10/90 a 22/10/91, para serem gozadas de 06/07 a 05/08/92.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

MARIA SONIA RODRIGUES LOBO GLUCK PAUL

Procuradora-Geral

PORTARIA Nº 083/92-DP-G

Em 17 de fevereiro de 1992

RESOLVE: Conceder férias à Defensora Pública GLACILDA FERREIRA FURTADO, matrícula nº 0185515-027, referente ao período aquisitivo 11/04/91 a 11/04/92, para serem gozadas de 13/04 a 12/05/92.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

MARIA SONIA RODRIGUES LOBO GLUCK PAUL

Procuradora-Geral

PORTARIA Nº 084/92-DP-G

Em 19 de fevereiro de 1992

RESOLVE: Suspender, por 03 (três) dias úteis, a partir de 20 do corrente mês e ano, o motorista RAIMUNDO CASTRO DA SILVA.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

MARIA SONIA RODRIGUES LOBO GLUCK PAUL

Procuradora-Geral

PORTARIA Nº 085/92-DP-G

Em 21 de fevereiro de 1992

RESOLVE: Conceder 02 (duas) diárias no valor de CR\$72.517,44 (setenta e dois mil quinhentos e dezessete cruzeiros quarenta e quatro centavos) no elemento 3111.02, ao Assessor MARIO DE SOUZA FIGUEIREDO, matrícula nº 5190380-013, para se deslocar até a cidade do Rio de Janeiro, objetivando tratar de assuntos de interesse deste órgão.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

MARIA SONIA RODRIGUES LOBO GLUCK PAUL

Procuradora-Geral

PORTARIA Nº 086/92-DP-G

Em 24 de fevereiro de 1992

RESOLVE: Conceder férias à Defensora Pública LINDALVA ALVES DE SOUZA, matrícula nº 5081394-011, referente ao período aquisitivo 07/04/90 a 07/04/91, para serem gozadas de 17/02 a 17/03/92.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

MARIA SONIA RODRIGUES LOBO GLUCK PAUL

Procuradora-Geral

PORTARIA Nº 087/92-DP-G

Em 24 de fevereiro de 1992

RESOLVE: Conceder férias à Defensora Pública LENI BARROS CAVALCANTE, matrícula nº 3084566-017, referente ao período aquisitivo 03/03/90 a 03/03/91, para serem gozadas de 05/03 a 04/04/92.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

MARIA SONIA RODRIGUES LOBO GLUCK PAUL

Procuradora-Geral

PORTARIA Nº 088/92-DP-G

Em 24 de fevereiro de 1992

RESOLVE: Conceder licença à gestante à Técnica Nível Superior REGINA LUCIA BARATA PINHEIRO, matrícula nº 3083446-014, para ser gozada de 10/02 a 08/06/92.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

MARIA SONIA RODRIGUES LOBO GLUCK PAUL

Procuradora-Geral

PORTARIA Nº 097/92-DP-G

Em 25 de fevereiro de 1992

RESOLVE: Conceder licença especial à Defensora Pública MARIA

DA CONCEIÇÃO MANAIA COSTA, matrícula nº 3083845-019, para ser gozada de 20/02 a 20/05/92.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

MARIA SONIA RODRIGUES LOBO GLUCK PAUL  
Procuradora-Geral

PORTARIA Nº 098/92-DP-G Em 25 de fevereiro de 1992

RESOLVE: Conceder 07 (sete) diárias no valor de CR\$112.899,15 (cento e doze mil oitocentos noventa e nove cruzeiros e quinze centavos) no elemento 3111.02, ao Defensor Público ANTONIO JOSE MARTINS PEREIRA, matrícula nº 5159267-016, a fim de viajar até o Município de Breves.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

MARIA SONIA RODRIGUES LOBO GLUCK PAUL  
Procuradora-Geral

PORTARIA Nº 099/92-DP-G Em 26 de fevereiro de 1992

RESOLVE: Conceder férias ao Defensor Público ANTONIO BRITO DE OLIVEIRA, matrícula nº 3084809-017, referente ao período aquisitivo 07/04/89 a 07/04/90, para serem gozadas de 02/03 a 31/03/92.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

MARIA SONIA RODRIGUES LOBO GLUCK PAUL  
Procuradora-Geral

PORTARIA Nº 100/92-DP-G Em 26 de fevereiro de 1992

RESOLVE: Conceder férias ao Defensor Público CESAR AUGUSTO ASSAD, matrícula nº 3084698-016, referente ao período aquisitivo 01/04/90 a 01/04/91, para serem gozadas de 11/03 a 09/04/92.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

MARIA SONIA RODRIGUES LOBO GLUCK PAUL  
Procuradora-Geral

PORTARIA Nº 101/92-DP-G Em 26 de fevereiro de 1992

RESOLVE: Conceder férias à Defensora Pública KÁTIA HELENA COSTEIRA GOMES, matrícula nº 5038588-019, referente ao período aquisitivo 01/01/91 a 01/01/92, para serem gozadas de 23/03 a 22/04/92.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

MARIA SONIA RODRIGUES LOBO GLUCK PAUL  
Procuradora-Geral

PORTARIA Nº 102/92-DP-G Em 26 de fevereiro de 1992

RESOLVE: Conceder férias ao Defensor Público RAIMUNDO DE PAIVA OSÓRIO, matrícula nº 3083969-016, referente ao período aquisitivo 22/08/90 a 22/08/91, para serem gozadas de 09/03 a 07/04/92.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

MARIA SONIA RODRIGUES LOBO GLUCK PAUL  
Procuradora-Geral

PORTARIA Nº 103/92-DP-G Em 26 de fevereiro de 1992

RESOLVE: Conceder férias à Defensora Pública MARIA DA GRAÇA LAGO GARRIDO, matrícula nº 3083853-010, referente ao período aquisitivo 02/01/90 a 02/01/91, para serem gozadas de 09/03 a 07/04/92.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

MARIA SONIA RODRIGUES LOBO GLUCK PAUL  
Procuradora-Geral

PORTARIA Nº 104/92-DP-G Em 26 de fevereiro de 1992

RESOLVE: Conceder férias ao Defensor Público PARSIFAL DE JESUS PONTES, matrícula nº 3084256-014, referente ao período aquisitivo 02/05/90 a 02/05/91, para serem gozadas de 09/03 a 07/04/92.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

MARIA SONIA RODRIGUES LOBO GLUCK PAUL  
Procuradora-Geral

PORTARIA Nº 105/92-DP-G Em 26 de fevereiro de 1992

RESOLVE: Conceder férias ao Defensor Público JOÃO CONSTANTINO TORR DA SILVA, matrícula nº 5076870-016, referente ao período aquisitivo 29/03/90 a 29/03/91, para serem gozadas de 09/03 a 07/04/92.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

MARIA SONIA RODRIGUES LOBO GLUCK PAUL  
Procuradora-Geral

PORTARIA Nº 106/92-DP-G Em 26 de fevereiro de 1992

RESOLVE: Conceder férias ao Defensor Público JOSÉ WANDER LIMA DE SOUZA, matrícula nº 3084795-010, referente ao período aquisitivo 07/04/90 a 07/04/91, para serem gozadas de 09/03 a 07/04/92.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

MARIA SONIA RODRIGUES LOBO GLUCK PAUL  
Procuradora-Geral

PORTARIA Nº 107/92-DP-G Em 26 de fevereiro de 1992

RESOLVE: Conceder férias ao Defensor Público VANDERNEI SIMR, matrícula nº 3084086-012, referente ao período aquisitivo 02/01/90 a 02/01/91, para serem gozadas de 09/03 a 07/04/92.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

MARIA SONIA RODRIGUES LOBO GLUCK PAUL  
Procuradora-Geral

PORTARIA Nº 108/92-DP-G Em 26 de fevereiro de 1992

RESOLVE: Conceder férias ao Defensor Público DOMINGOS MAGIEL DA COSTA, matrícula nº 3083608-014, referente ao período aquisitivo 06/01/90 a 06/01/91, para serem gozadas de 09/03 a 07/04/92.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

MARIA SONIA RODRIGUES LOBO GLUCK PAUL  
Procuradora-Geral

PORTARIA Nº 109/92-DP-G Em 26 de fevereiro de 1992

RESOLVE: Conceder férias ao Defensor Público LAFAYETTE DE F. BENTES FILHO, matrícula nº 3084418-014, referente ao período aquisitivo 04/02/90 a 04/02/91, para serem gozadas de 03/02 a 03/03/92.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

MARIA SONIA RODRIGUES LOBO GLUCK PAUL  
Procuradora-Geral

PORTARIA Nº 110/92-DP-G Em 27 de fevereiro de 1992

RESOLVE: Conceder 04 (quatro) diárias no valor de CR\$99.476,40 (sessenta e nove mil quatrocentos e setenta e seis cruzeiros quarenta e dois centavos) no elemento 3111.02, à Defensora Pública MARIA VILMA DE SOUSA ARAÚJO, matrícula nº 5152909-015, a fim de viajar até o Município de Curralinho.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

MARIA SONIA RODRIGUES LOBO GLUCK PAUL  
Procuradora-Geral

PORTARIA Nº 111/92-DP-G Em 27 de fevereiro de 1992

RESOLVE: Conceder 04 (quatro) diárias no valor de CR\$99.625,08 (quarenta e nove mil seiscentos e vinte e seis cruzeiros e oito centavos) no elemento 3111.02, à Defensora Pública MARIA LINDALVA BITTENCOURT JUCA, matrícula nº 5166322-016, a fim de viajar até o Município de Acara.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

MARIA SONIA RODRIGUES LOBO GLUCK PAUL  
Procuradora-Geral

PORTARIA Nº 112/92-DP-G Em 27 de fevereiro de 1992

RESOLVE: Conceder 04 (quatro) diárias no valor de CR\$99.625,08 (quarenta e nove mil seiscentos e vinte e seis cruzeiros e oito centavos) no elemento 3111.02, à Defensora Pública ROSELI CLECIÁ PEREIRA SOARES COELHO, matrícula nº 3342093-026, a fim de viajar até o Município de Marapanim.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

MARIA SONIA RODRIGUES LOBO GLUCK PAUL  
Procuradora-Geral

PORTARIA Nº 113/92-DP-G Em 27 de fevereiro de 1992

RESOLVE: Conceder 04 (quatro) diárias no valor de CR\$99.476,40 (sessenta e nove mil quatrocentos e setenta e seis cruzeiros quarenta e dois centavos) no elemento 3111.02, do Defensor Público RAIMUNDO MAURICIO PINTO, matrícula nº 4000072-017, a fim de viajar até o Município de Dom Elizeu.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

MARIA SONIA RODRIGUES LOBO GLUCK PAUL  
Procuradora-Geral

PORTARIA Nº 114/92-DP-G Em 27 de fevereiro de 1992

RESOLVE: I - Aplicar a PENA DE ADVERTÊNCIA aos servidores JOÃO BOSCO DE FIGUEIREDO CARDOSO - Abaetetuba, matrícula nº 3083705-018; ANTONIO ROBERTO FIGUEIREDO CARDOSO - Abaetetuba, matrícula nº 3084361-010; ELOIANA BIA VIANA - Inhangapi, matrícula nº 5134544-014; JOÃO CONSTANTINO TORR DA SILVA - São Miguel do Guamá, matrícula nº 5076870-016; LAGY SENA SIMÕES - Mocauba, matrícula nº 5184541-010 e MARIO LUIZ GUIMARÃES PRINTEZ - Orlândia, matrícula nº 3085180-019, pela prática de insubordinação à ordem transmitida por superior hierárquico, no caso o Coordenador do Interior.

II - Atribuir ao Setor de Administração a competência para adoção das providências decorrentes da punição, estabelecida no item anterior, inclusive no que se refere às anotações nas respectivas fichas funcionais.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

MARIA SONIA RODRIGUES LOBO GLUCK PAUL  
Procuradora-Geral

(G.Reg.40.216)

PORTARIA Nº 117/92-DP-G Em 06 de março de 1992

RESOLVE: I - Designar os Drs. MARIO DE SOUZA FIGUEIREDO, matrícula nº 5190380-013; CARLOS DOS SANTOS SOUSA, matrícula nº 3083578-013 e MARILVA DE SENA SANTOS, matrícula nº 3084300-016, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de

Sindicância destinada a apurar os fatos constantes do Processo nº 007/92 em que é acusada a Defensora Pública CÉLIA MARIA DE OLIVEIRA SIQUEIRA, matrícula nº 5074860-010.

II - Determinar o afastamento da referida Defensora Pública da Defensoria Pública de Capitão Poço, até conclusão da Sindicância.

III - Atribuir o prazo de 10 (dez) dias para apresentação do relatório final por parte da Comissão instituída pelo item anterior.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

MARIA SONIA RODRIGUES LOBO GLUCK PAUL  
Procuradora-Geral

PORTARIA Nº 118/92-DP-G Em 06 de março de 1992

RESOLVE: Designar o Defensor Público MARCOS BENEDITO DIAS, matrícula nº 5152925-019, para responder pela Defensoria Pública de Capitão Poço, até conclusão da Sindicância, sem prejuízo de suas atividades na Comarca de Ourém.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

MARIA SONIA RODRIGUES LOBO GLUCK PAUL  
Procuradora-Geral

## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

ATO Nº 7074

A Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 23, item 10 do Regimento Interno, e à vista do despacho exarado no Proc. nº 1055/92,

R E S O L V E:

Fixar o 1º período de licença prêmio por assiduidade, do servidor EVARISTO OLAVO DE MENDONÇA NUNES, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria deste Tribunal, concedida através do Ato nº 6420, de 25.10.90 para o período de março a maio de 1992.

Publique-se, registre-se e cumpra-se

Gabinete da Presidência, em 26 de fevereiro de 1992

(a) Desª. CLIMENIE BERNADETTE DE ARAUJO PONTES - Presidente

ATO Nº 7073

A Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, usando da atribuição que lhe confere o art. 23, item 10 do Regimento Interno, em cumprimento ao decidido em sessão do dia 20.02.92, à vista do Processo nº 176/92,

R E S O L V E:

Designar o Dr. PAULO ROBERTO VALE PEREIRA CARNEIRO, Juiz da 10ª Região Judiciária, para responder pelo 39ª Zona, com sede em Tome-Açu durante o período de férias da juíza titular.

Publique-se, registre-se e cumpra-se

Gabinete da Presidência, em 24 de fevereiro de 1992

(a) Desª. CLIMENIE BERNADETTE DE ARAUJO PONTES - Presidente

ATO Nº 7075

A Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, no uso da atribuição que lhe são conferidas pelo Art. 23, item 10 do Regimento Interno,

R E S O L V E:

Fixar o 2º período de licença prêmio por assiduidade da servidora ALBERTINA DA CONCEIÇÃO ARRUDA GUI MARÊS, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria deste Tribunal, concedida através do Ato nº... 6.885 de 10 de setembro de 1991, no período de ... 05.03 a 03.04.92.

Publique-se, registre-se e cumpra-se

Gabinete da Presidência, em 26 de fevereiro de 1992.

(a) Desª. CLIMENIE BERNADETTE DE ARAUJO PONTES - Presidente.

ATO Nº 7077

A Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 23, item 10 do Regimento Interno, e à vista do ofício CRE nº 07/92,

R E S O L V E:

Designar a servidora IZETE SANTANA TADAIESKY, Técnica Judiciária pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria deste Tribunal, para substituir o Oficial de Gabinete da Corregedoria, durante o afastamento do titular.

Publique-se, registre-se e cumpra-se

Gabinete da Presidência, em 05 de março de 1992.

(a) Desª. CLIMENIE BERNADETTE DE ARAUJO PONTES - Presidente.



ATO Nº 7078

A Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 23, item 10 do Regimento Interno,

R E S O L V E;

Designar a servidora TEREZINHA MARGARETH SABAT SOUSA, Técnico Judiciário pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria deste Tribunal, para substituir a Assistente do Setor de Divulgação, Jurisprudência e Estatística, durante o impedimento da titular.

Publique-se, registre-se e cumpra-se Gabinete da Presidência, em 05 de março de 1992.  
(a) Desª. CLIMÊNIE BERNADETTE DE ARAÚJO PONTES - Presidente.

PROT. Nº 1701 (40-387), de 05-04-91

AUTOS DE: I - ALTERAÇÃO DE DIRETÓRIO REGIONAL E COMISSÃO EXECUTIVA;

II - DISSOLUÇÃO DE DIRETÓRIOS MUNICIPAIS.

INTERESSADO: PARTIDO DA RECONSTRUÇÃO NACIONAL - PRN, Seção do Pará.

REFERÊNCIA: I - ESTADO DO PARÁ;

II - MUNICÍPIOS DESTE ESTADO

ORIGEM: Ofício nº 01/91, do Presidente da Comissão Executiva Regional, DIONÍSIO JOÃO HAGE.

RELATOR: Juiz JAIME DOS SANTOS ROCHA (por prevenção)

REDISTRIBUIÇÃO: Juíza SÔNIA DE MACEDO PARENTE

REDISTRIBUIÇÃO: Juiz DANIEL PAES RIBEIRO

JUIZO DE ADMISSIBILIDADE

Inconformado com as decisões proferidas nos autos nº 353/91, relativamente à alteração do Diretório Regional e Dissolução de Diretórios Municipais, recorre o P.R.N. fulcrado no art. 276, I, "a" e "b", do C.E., objetivando a reforma dos Acórdãos de nºs. 12.403 e 12.425, o 1º - que indeferiu a postulação inicial e o 2º - que rejeitou Embargos de Declaração da decisão enfocada, assim ementados:

"ALTERAÇÃO DE DIRETÓRIO REGIONAL E REPRESENTATIVA COMISSÃO EXECUTIVA.

Pedido que, embora se apresente como de arquivamento de Ata de Regional do Diretório, na verdade pretende alterar a composição do Órgão de Direção do Partido, com a exclusão de membros, inclusive com a expulsão da Agremiação.

Apesar de tratar-se de assunto interno corporis, na aplicação da pena deverá ser observado o princípio da mais ampla defesa, sob pena de consagrar-se uma violência, com o que não pode compactuar o Tribunal.

Pedido que se indefere, à falta de observância ao princípio aludido."

"EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

Sua rejeição, ante a inocorrência de dúvida, obscuridade ou contradição no Acórdão."

Aduz o recorrente que tal entendimento, viola os arts. 77, parágrafo único e 130, III, IV e §§ 2º, 3º, 5º e 6º da Resolução 10.785/80 - TSE, por entender que o assunto versado é questão interna corporis portanto, de conhecimento e decisão apenas da Agremiação Partidária.

Em princípio deve-se ressaltar que, a decisão recorrida não ignora que a expulsão ou qualquer outras das penalidades elencadas na Resolução 10.785/80-TSE, calcadas na Lopp, é questão interna do Partido. Todavia, impossível seria ante gritante irregularidade não atentar para um assunto de ordem constitucional, que é a AMPLA DEFESA mormente quando esse assunto, vem em forma de impugnação à alteração de Diretório Regional de Partido Político.

A Agremiação baixou edital sim, mas não deixou claro que a convocação tinha por finalidade rever a situação de filiados membros do Diretório que, infringiram disposição legal concernente a disciplina, respeito, proibição, etc ... E nessa mesma reunião, afastaram membros, aplicaram-se-lhes penalidades, inclusive ao impugnante a pena de expulsão (art. 70, IV da Lopp), e em ato contínuo alteraram a composição do Diretório, cujo pedido foi impugnado pelo membro expulso.

Ora, a luz dos preceitos legais, a expulsão do componente de Diretório, deveria preceder

à alteração do mesmo, até porque da decisão que comina pena disciplinar cabe recurso, com efeito suspensivo para a entidade superior (§ 6º do art. 70 da Lopp).

No caso sub judice, houve justamente o inverso: na mesma reunião, afastaram vários membros, impuseram-se-lhes penas, alteraram o Diretório Regional e Dissolveram os Municipais.

A decisão guerreada não infringiu norma legal, nem cria obstáculos à Agremiação, respalda-se na análise dos requisitos de ordem formal ofertada pelo impugnante.

Impende dizer que a aplicação das medidas disciplinares compete ao Diretório Partidário, mas, não o exime da instauração do devido processo legal por descumprimento do dever de disciplina e respeito aos princípios programáticos, etc ... Assim é de notório entendimento que dessa decisão cabe recurso com efeito suspensivo, suspensivo, para o Órgão imediatamente Superior da hierarquia partidária.

Portanto, extrapola o Diretório o seu dever, se não notificar o ex-filiado de sua decisão, para que use as garantias constitucionais se assim o desejar.


A decisão guerreada não vulnera quaisquer as disposições apontadas pelo recorrente, nem diverge da interpretação de outros Tribunais sobre o tema.

O recorrente limitou-se a discorrer sobre o fato sem apontar com clareza, sem tecer paralelos que a decisão infringiu tal ou qual norma legal, sendo certo ser de sua competência essa demonstração, como tem decidido esse Egrégio Tribunal -

"RECURSO ESPECIAL - PRESSUPOSTO -

Ao recorrente incumbe demonstrar a existência de conflito jurisprudencial e caracterizar o dispositivo legal que teria sido vulnerado pelo decisório regional, sem o que não se conhece de recurso especial (TSE, AC. 5986, Rel. José Boselli, Boletim Eleitoral, 304:897). - Seleções Jurídicas (ADV), pág. 67.

Por tais razões, nega-se seguimento ao recurso.

  
Desª CLIMÊNIE BERNADETTE DE ARAÚJO PONTES  
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 908  
Processo nº 111/92  
Autos de Criação de Zonas Eleitorais  
Referência: Município de Tucumã e Parauapebas  
Origem: Representação nº 04/92, da Sra. Diretora Geral da Secretaria

E M E N T AZONAS ELEITORAIS.

A criação de Zonas Eleitorais é atribuição dos Tribunais Regionais, com a aprovação do Tribunal Superior Eleitoral (CE, art. 30, IX).


Pedido que se defere, com a remessa dos autos à Corte Superior, na forma da lei.

Resolvem: os Juizes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, a unanimidade de votos, deferir o pedido, nos termos do voto do Relator.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, aos 20 (vinte) dias do mês de fevereiro de 1992.

  
Dra. CLIMÊNIE Bernadete de Araújo Pontes  
PRESIDENTE

  
Dr. Daniel Paes Ribeiro  
JUIZ RELATOR

  
Dr. José Augusto Torres Potiguar  
PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL

Processo nº 111/92  
Autos de Criação de Zonas Eleitorais  
Referência: Municípios de Tucumã e Parauapebas  
Origem: Representação nº 04/92, da Sra. Diretora Geral da Secretaria

R E L A T Ó R I O

A Sra. Diretora Geral da Secretaria desta Corte, pela representação nº 04/92, datada de 31 de janeiro de 1992, sugere à Presidência a criação de Zonas Eleitorais nos Municípios de Tucumã e Parauapebas, cujas Comarcas foram instaladas recentemente pelo Tribunal de Justiça do Estado.

Informa que as unidades referidas integravam-se às Comarcas de São Félix do Xingu e Curinópolis, respectivamente, cujas Zonas Eleitorais são a 53ª e a 58ª.

O feito acha-se devidamente instruído (fls. 3/12).

O douto representante do Ministério Público, manifestando-se nos autos, nada opõe ao deferimento do pedido.

É o relatório.

## V O T O

Propõe a Sra. Diretora Geral da Secretaria a criação da 74ª Zona Eleitoral, com sede na Comarca de Tucumã, por desmembramento da 53ª Zona, São Félix do Xingu, e a 75ª Zona, com sede na Comarca de Parauapebas, por desmembramento da 58ª Zona, de Curionópolis, informando que se encontram em pleno funcionamento as respectivas Comarcas.

A criação de Zonas Eleitorais é da competência dos Tribunais Regionais, que a submeterão ao Tribunal Superior (Código Eleitoral, art. 30, IX).

Não há dúvida, outrossim, quanto à necessidade e importância da criação das Zonas Eleitorais ora sugeridas.

Pelo exposto, voto no sentido de que sejam criadas as Zonas Eleitorais de que se trata, como indicado na Representação de fls. 2, submetendo-se essa criação à aprovação do Colendo Tribunal Superior Eleitoral, na forma da lei.

É o meu voto.

Belém, 20 de fevereiro de 1992.

*Daniel Pass Ribeiro*  
DANIEL PASS RIBEIRO  
JUIZ RELATOR

Proc.212/92.

## E D I T A L N.º 49

De ordem da Exma.Sra.Desa.Presidente desta Corte e na forma prevista na Resolução nº 10785/80-TSE, faço saber aos interessados que o Partido da Frente Liberal-PFL, Seção do Pará, requereu o registro do Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva de PARAUAPEBAS, eleitos em Convenção de 23.02.92, conforme nominata constante dos autos com a seguinte composição:

**DIRETÓRIO:** Jair Diogo, Francisco Rodrigues Batista, Maria Cirene de Araujo, Francisco Alves de Sousa, Valdir Antonio Pereira, Sebastião Barbosa dos Santos, Maria Aparecida Silvestre Diogo, Teodoro Rodrigues Assunção, Valdimiro Leite de Sousa, João Rocha dos Santos, Raimundo Pereira Silva, Maria Marques Gonçalves, Ernandes Pereira da Silva

**SUPLENTE:** Joaquim Alves de Sousa, Edmar Martins de Deus, Antonio Rodrigues de Sousa, Francisco Alves Silva.

**DELEGADO À CONVENÇÃO REGIONAL:** Almir Rosa e Silva

**SUPLENTE:** Franquivaldo Sampaio Gomes.

## COMISSÃO EXECUTIVA:

Presidente : Jair Diogo  
Vice-Presidente : Francisco Rodrigues Batista  
Tesoureiro : Francisco Alves de Sousa  
Secretaria : Maria Cirene de Araujo  
Suplentes : Maria Marques Gonçalves  
Valdimiro Leite de Sousa  
Sebastião Barbosa dos Santos

Líder na Câmara Municipal : Valdir Antonio Pereira

Eu, Elisabete Pereira, Técnico Judiciário, Chefe do Setor de Processos e Eleições, expedi este Edital aos seis dias do mês de março de 1992, o qual é subscrito pela Diretora Geral.

Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 06 de março de 1992.

Bela. Maria Lúiza Negreiros  
Diretora Geral

## ACÓRDÃO N.º 12.456-A

Processo nº 997/91

Autos de: Recurso Eleitoral

Recorrente(s): João Walter Farias Tavares e outros, por seu advogado Dr. Francisco Castano Mileo.

Recorrido(s): Antonio Calderaro Filho, Presidente da Comissão Executiva Municipal do PMDB, por seu advogado Dr. Iranelio Edir Couto da Rocha.

Assunto : Contra decisão da Juíza Eleitoral da 38ª Zona- Oriximiná, que, após conceder liminar, negou a segurança aos recorridos para concorrerem a Convenção Municipal do PMDB realizada em 28.07.91, no citado Município.

Relator : Juiz João Alberto Castello Branco de Paiva.

**EMENTA:** Recurso em Mandado de Segurança: o art. 39 e seus parágrafos da LOFP assegura aos filiados do Partido Político, o direito de concorrer à eleição do Diretório Municipal. Possibilidade da sanção de irregularidade formal ligada a composição da chapa, quando não atingidos os números fixados pelo Partido (chapa incompleta), diante dos princípios insculpidos no art. 219 do C. Eleitoral. A ausência ou irregularidade da comunicação da decisão indeferitória do registro aos interessados se constitui cerceamento de defesa e importa na própria negativa ao exercício do direito político em causa. Recurso conhecido e provido.

## Relatório

João Walter Farias Tavares e outros impetraram mandado de segurança contra ato do Presidente da Comissão Executiva Municipal Provisória do PMDB de Oriximiná, neste Estado, que lhes indeferiu o direito de concorrerem a eleição para o Diretório Municipal, que seria sufrágio na convenção marcada para o dia 28.07.91.

Alargaram, os impetrantes que teria havido cerceamento ao exercício desse direito político no procedimento administrativo, em omissão ao disposto no art.39 e seus parágrafos da Lei Orgânica dos Partidos Políticos, e, ainda, afronta ao art. 14 da Constituição Federal.

Trouxeram a colação doutrina sobre a matéria e junta ram documentos.

Concedida a medida liminar (fls.20), oficiou-se à autoridade indicada como coatora, que prestou as informações de fls.27/30, afirmando, em síntese, que os impetrantes "litigando de má fé", tentaram "convencer o Juízo Eleito-

ral, de que foi recusado por nossa parte, a participação da chapa que encabeçam", chegando a mencionar que requeram o registro da chapa completa, quando, em realidade, tal chapa era composta de 21 membros. E, que assim, não poderiam ter o seu registro deferido. Finaliza, argumentando que o mandado de segurança não seria meio próprio para a obtenção do registro da chapa, e que, além dos impetrantes não terem feito uso do recurso apropriado no momento oportuno contra o ato que atacaram pela via judicial eleita, nos termos do art.17, § 1º, da Constituição Federal/88, não seria admissível a interferência do Poder Judiciário em assuntos "interna Corporis" dos partidos políticos.

Acompanha as informações a documentação de fls.30 e seguintes.

A MM. Juíza "a quo", apesar de concedida a medida liminar, por entender que os impetrantes não lograram demonstrar ser titulares de direito líquido e certo, a ser amparado pela via estreita do "writ", sentenciou as fls. 137/148, denegando a segurança.

Houve embargos de declaração à sentença de 1ª grau, o postos pela autoridade coatora (fls.153/154), afinal im providos, como consta do "decisum" de fls.158/159.

Assim que, irrisignados, os impetrantes interpuseram o recurso de fls. 161/165 que, como se infere dos autos, foi admitido pela Juíza recorrida, so com o efeito devolutivo.

Contra arrazoado as fls.169/181.

Nesta instância a d.Procuradoria Regional Eleitoral o pinquela pela confirmação da sentença (fls.187/188).

É o relatório.

## VOTO

Trata-se de recurso em mandado de segurança contra a sentença que denegou o "writ".

Ao dirimir a controvérsia, a decisão recorrida, após longa fundamentação, concluiu que os impetrantes não lograram demonstrar serem titulares de direito líquido e certo, amparado por mandado de segurança.

A matéria envolveria amplo debate doutrinário, mas, na hipótese dos autos não se constitui ponto central, pois, para mim, o fulcro da questão trazida à juízo, reside no questionado direito dos filiados de um partido político concorrerem as eleições de seus órgãos de direção e deliberação, e que, segundo afirmado pelos impetrantes a Comissão Executiva Provisória Municipal impetrada, de forma arbitrária e unilateral, ter-lhes-ia cerceado o direito de exercê-lo, vulnerando o art.39 e seus parágrafos da LOFP.

E apontam duas omissões capitais da autoridade coatora.

A primeira ter-se-ia verificado a quando do indeferimento da chapa que, apresentaram a registro no dia 18.07.91, via Cartório Eleitoral (fls.46/48), já que a decisão indeferitória ocorreu a 21.07.91 (fls.42 e 87), e que so a 27.07.91, a autoridade impetrada encaminhou, não a eles impetrantes, mas a juíza "a quo", a comunicação desse indeferimento.

Em relação a essa intimação, mesmo que se quizesse com extrema generosidade convalidá-la, observa-se que o prazo decadencial (03 três) dias contados da comunicação, contra recibo, ao interessado, realmente, já se havia consumado em relação a pretensão recursal prevista no art.51, I, da LOFP, pois que a convenção para a eleição do Diretório Municipal se realizou em 28.07.91, caiu num domingo, ou seja, um dia depois da intimação processada irregularmente.

E como se pode observar dos demais documentos acostados aos autos, não foi dada a oportunidade aos ora impetrantes de intervir no processo administrativo em causa.

O segundo ponto atacado pelos recorrentes, diz respeito ao cerceamento de seus direitos de defesa, imposto pela autoridade apontada como coatora, quando não lhes permitiu e nem lhes deu oportunidade a sanção da irregularidade apontada e que serviu de base ao indeferimento da chapa levada a registro, por se apresentar incompleta, com o número de integrantes aquém dos que foram fixados pelo Partido (41 membros efetivos e 14 suplentes).

E se a sentença, ora recorrida, preferiu afastar essa possibilidade, sob argumento que segue:

"Ora, para que os impetrantes pudessem ter igual possibilidade de participação e vitória, necessário se fazia que os interessados perseguissem com ânimo inabalável, os seus direitos. Não basta simplesmente encaminhar o pedido de registro a Comissão Executiva ou facultativamente a Justiça Eleitoral. É necessário acompanhar atentamente o desenrolar dos acontecimentos, até a decisão final. O que se verificou foi a negligência, o descaso dos interessados" (fls.146).

Essa motivação, "data venia", não me convence. O direito que os impetrantes reputam violado e o de lhes ter sido cerceado o seu direito de concorrerem a eleição do Diretório Municipal. Afinal, argumentando, a chapa incompleta apresentada por eles a registro, não se constituiria óbice para que disputassem a eleição, se lhes tivesse sido dada a oportunidade de suprir a irregularidade.

Justo é ressaltar, mais uma vez, que na aplicação da lei eleitoral, a Juíza impetrada deveria ter considerado a regra do artigo 219, do Código Eleitoral, e, mais, ainda, ao decidir, distinguir previamente "os non substanciais processus e os substanciais processus". Ou seja, indagar se a forma de que se trata e que se quer salvar é essencial, ou se não é, como ensina o preclaro Pontes

de Miranda em seus Comentários ao Código de Processo Civil, vol.III/ Das Nullidades (pág.321).

"In casu", como o direito impetrado no mandado de segurança, não visou o restabelecimento da convocação, ou qualquer outro ato processual ligado a capacidade de ser parte ou a incapacidade processual, mas investir os impetrantes, na qualidade de filiados ao Partido, num direito de concorrer ao Diretório Municipal, Objetivo muito maior, do que o formalismo (forma não essencial), que lhes obstou o registro da chapa, cuja sanção poderiam ter providenciado, se diligenciados para tanto.

Ademais, assinala-se que os impetrantes concorreram à eleição partidária em causa, sob amparo da medida liminar que lhes assegurou essa participação, e com chapa completa, suprindo, oportunamente, como se infere da anexada documentação que a instrua, a irregularidade apontada, já que, como enfatizado, a direção do Partido não lhes dera a oportunidade devida.

De outro lado, recorde-se, também, que os impetrantes foram eleitos por maioria bem significativa (fls.83/85), e, se tal fato não é irreversível, como por eles defendido, deve ser reconhecido que a ineludível verdade ditada pelas urnas decretou a preferência do Partido pela chapa escolhida.

Dal não assistir razão ao decisório recorrido, quando indefere a segurança, por ausência de direito líquido e certo a reparar.

Em face do exposto, conheço do recurso e lhe dou provimento, para conceder a segurança e restabelecer os efeitos da medida liminar, considerando eleita a chapa integrante pelos impetrantes e, em consequência, validar todos os atos praticados pelo Diretório, assim constituído, revogando, em contrapartida, os que com eles conflitam.

ACORDAM os Juizes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, por maioria, abstendo-se de votar a Juíza Sônia Parente, conhecer do recurso e lhe dar provimento, nos termos do voto do Juiz Relator.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 18 de fevereiro de 1992.

aa) Des. Clímenie Pontes- Presidente, Juiz João Alberto Paiva-Relator e Dr. José Augusto Torres Potiguar - Procurador Regional Eleitoral, em exercício.

## ACÓRDÃO N.º 12.450

Processo nº 1195/91

Registro de Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva.

Interessado: PARTIDO LIBERAL-PL, Seção do Pará

Referência: Município de SANTA IZABEL DO PARÁ

Origem: Requerimento datado de 23.12.91 do Presidente, em exercício, Sr. Luiz Afonso Seffer.

Relator: Juiz JAIME DOS SANTOS ROCHA.

**EMENTA:** Tendo sido observadas as formalidades legais, deferiu-se o pedido de registro de Diretório Municipal de Partido Político e respectiva Comissão Executiva.

ACORDAM os Juizes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, a unanimidade, deferir o pedido, face a regularidade e adotando o parecer do eminente representante Ministerial.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará em 13 de fevereiro de 1992.

aa) Des. Clímenie Pontes- Presidente, Juiz Jaime Rocha-Relator, Dr. Paulo Meira-Proc.Reg.Eleitoral.

**NOMINATA DO DIRETÓRIO MUNICIPAL E RESPECTIVA COMISSÃO EXECUTIVA DO PARTIDO LIBERAL-PL, REFERENTE À SANTA IZABEL DO PARÁ.**

**DIRETÓRIO:** João Pedro Pereira Filho, Marivaldo do Couto Miranda, João Damasceno Souza Oliveira, Martiliano de Caldas Rocha, Conceição Pantoja, Antonio Pereira Brito, Raimundo Severino de Matos Costa Neto, Manoel Pascoal Fernandes Ferreira, Carlos Magno Pereira Santos, Hamilton Freire de Araujo, Francisco Carlos Martins Pimentel, Antonio Mendes de Moura, Maria de Fátima Pereira Freire, Denis de Souza Pereira, Asfenezes Lino Costa, Inaldo dos Santos, Alberto Pereira da Silva, Vivaldo Alves Machado, Sandoval da Silva Dias, Cecilio Ferreira de Oliveira, Pedro Batista das Chagas.

**DELEGADO À CONVENÇÃO REGIONAL:** Hamilton Freire de Araujo.

**SUPLENTE DE DELEGADO:** João Pedro Pereira Filho.

## COMISSÃO EXECUTIVA:

Presidente : João Pedro Pereira Filho  
Vice-Presidente : João Damasceno Souza Oliveira  
Secretário : Hamilton Freire de Araujo  
Tesoureiro : Raimundo Severino de Matos Costa Neto  
Vogal : Francisco Carlos Martins Pimentel

PROC. 168/92

## EDITAL N.º 042

De ordem da Exma.Sra.Desa. Presidente desta Corte e na forma prevista na Resolução nº 10.785/80-TSE, faço saber aos interessados que o Partido da Social Democracia Brasileira-PSDB, Seção do Pará, requereu o registro do Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva de MARABÁ, eleitos em Convenção de 17.11.91, conforme nominata constante dos autos com a seguinte composição:

**DIRETÓRIO:** Júlia Maria Ferreira Rosa, Aristides Alves da Rocha, Maria da Penha Monteiro da Silva, Dario Furtado Veloso, Maria Rosa de Oliveira Rocha, Geraldo Antonio Batista dos Santos, Elza de Almeida Rosa, Osvaldo Pinto Coelho, João Telson Soares da Silva, Eliejer Soares da Silva, Sebastião Miranda Filho, Francisco das Chagas Costa, Ademir Pereira Leite, Acilina Monteiro da Silva, Hildreth Maria Silva Pereira, Denice Chaves, Djalma Silveira, Geraldo Mendes de Castro Veloso, Ana Borges Marinho, Rui Barbosa Ferreira Rosa, Raimundo Jose de Souza.

**SUPLENTE:** Antonio Silva Neto, David Monteiro da Silva, Silvano Santos, Maria Helena dos Santos, Arsenia Maria Franco de Farias, Valdelucia Silva Barros, Miriam Pinheiro de Barros.

**DELEGADO À CONVENÇÃO REGIONAL:** José Valdoir Aguiar Veloso

**SUPLENTE:** José Marinho, Lopes

**COMISSÃO EXECUTIVA:**

Presidente : Júlia Maria Ferreira Rosa  
Vice-Presidente : Aristides Alves da Rocha  
Secretaria : Maria da Penha Monteiro da Silva  
Tesoureiro : Dario Furtado Veloso  
Lider da Bancada : Raimundo Jose de Souza  
Suplentes : Hildreth Maria Silva Pereira  
Geraldo Antonio Batista dos Santos

Eu, Elisabete Pereira, Chefe do Setor de Processos e Eleições, expedi este Edital aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro de 1992, o qual é subscrito pela Diretora Geral.  
Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 24 de fevereiro de 1992.

Bela. MARIA LUIZA NEGREIROS  
Diretora Geral

PROC. 169/92

EDITAL Nº 043

De ordem da Exma. Sra. Desa. Presidente desta Corte e na forma prevista na Resolução nº 10.785/80-TSE, faço saber aos interessados que o Partido da Social Democracia Brasileira-PSDB Seção do Pará, requereu o registro do Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva de PEDRE-BOL, eleitos em Convenção de 14.12.91, conforme nominata constante dos autos com a seguinte composição:

**DIRETÓRIO:** Antonio Carlos Pereira da Silva, Antonio Maria Alercar da Silva, Antonio Maria da Silva, Cirilo Roberto da Silva, Messias Felício de Almeida, Olavo Pereira da Silva, Orlando Pereira da Silva, Paulo Sergio Carvalho do Nascimento, Raimundo Ezequias Piedade da Silva, Raimundo Nonato da Silva, Raimundo Souza, Samuel Irineu de Aquino, Sebastião Batista da Silva, Sebastião Pereira da Silva, Ione Cristina Gonzaga da Silva, Iraneide da Silva Machado, Itacy Gonzaga da Silva, Ivana Maria da Silva, Izis Maria da Silva, Kathia Cristina Gonzaga da Silva, Rosa Maria de Lima.

**SUPLENTE:** Alcindo Pinto de Lima, Carlos José Régis, José Batista da Silva Neto, Lucídio Rezende da Silva Junior, Iolene Maria da Silva, Luzia Alencar da Silva, Luzilene do Socorro Alencar da Silva.

**DELEGADO À CONVENÇÃO REGIONAL:** Olavo Pereira da Silva

**SUPLENTE:** Ione Cristina Gonzaga da Silva

**COMISSÃO EXECUTIVA:**

Presidente : Sebastião Pereira da Silva  
Vice-Presidente : Samuel Irineu de Aquino  
Secretário : Orlando Pereira da Silva  
Tesoureiro : Cirilo Roberto da Silva  
Suplentes : Messias Felício de Almeida  
Sebastião Batista da Silva

Eu, Elisabete Pereira, Chefe do Setor de Processos e Eleições, expedi este Edital aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro de 1992, o qual é subscrito pela Diretora Geral.  
Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 24 de fevereiro de 1992.

Bela. MARIA LUIZA NEGREIROS  
Diretora Geral

Proc. 170/92

EDITAL Nº 044

De ordem da Exma. Sra. Desa. Presidente desta Corte e na forma prevista na Resolução nº 10.785/80-TSE, faço saber aos interessados que o Partido da Social Democracia Brasileira-PSDB, Seção do Pará, requereu o Registro do Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva de SANTAREM, eleitos em Convenção de 10.11.91, conforme nominata constante dos autos com a seguinte composição:

**DIRETÓRIO:** Geraldo Maria Albuquerque Sirotheau, João Otaviano de Matos Neto, Raimundo Assunção de Oliveira Vasconcelos, Tito José Viana da Silva, Jair de Sousa Pedroso, Fábio Carneiro Godinho, Alexandre Raimundo de Vasconcelos Wanhon, Bruno Fonseca da Silva, João Colares de Sousa, Argemiro Rodrigues de Miranda, Erisson Saraiva da Silva, Delson Afonso Mourão, Carlos Eduardo Jordão Barbosa de Souza, Samuel Gueiros Pessoa Junior, Manuel I Nilson Campos Castro, Haroldo Corrêa Melo, Lauredilma do Carmo da Silva, Sousa, Emílio Profeta Sardinha, Manuel Figueira de Farias, José Maria Antunes Lima, José da Silva Xavier.

**SUPLENTE:** Pedro Fernando Viana da Silva, João Pedro de Souza Matos, João Jaime Marinho de Oliveira, Ubaldo Teixeira da Silva, Pedro Célio Rodrigues Guimarães, Antonio dos Santos Dezencourt Alberto Correa Jati.

**DELEGADOS À CONVENÇÃO REGIONAL:** Geraldo Maria Albuquerque Sirotheau, João Otaviano de Matos Neto e Alexandre Raimundo de Vasconcelos Wanhon.

**SUPLENTE:** Fábio Carneiro Godinho, Tito José Viana da Silva, Samuel Gueiros Pessoa Junior.

**COMISSÃO EXECUTIVA:**

Presidente : João Otaviano de Matos Neto  
Vice-Presidente : Tito José Viana da Silva  
Secretário : Fábio Carneiro Godinho  
Tesoureiro : Lauredilma do Carmo da Silva Sousa  
Lider da Bancada na Câmara: Alexandre Raimundo de Vasconcelos Wanhon  
Suplentes : Haroldo Corrêa Melo  
Emílio Profeta Sardinha

Eu, Elisabete Pereira, Chefe do Setor de Processos e Eleições, expedi este Edital aos vinte e quatro dias do mês de fe

vereiro de 1992, o qual é subscrito pela Diretora Geral.  
Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 24 de fevereiro de 1992.

Bela. MARIA LUIZA NEGREIROS  
Diretora Geral

PROC. 165/92

EDITAL Nº 045

De ordem da Exma. Sra. Desa. Presidente desta Corte e na forma prevista na Resolução de número 10.785/80-TSE, faço saber aos interessados que o Presidente da Comissão Executiva Regional do Partido Democrático Social-PDS, Seção do Pará, requereu o registro do Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva de NOVA TIMOTEIA, eleitos em Convenção de 06.10.91, conforme nominata constante dos autos, com a seguinte composição:

**DIRETÓRIO:** Osmar de Souza Forte, Sebastião Tavares de Souza, Rubens Pereira Forte, Luiz Carlos Teixeira Barros, Raimundo Loureiro de Brito, Paulo Henrique Ferreira, Edilson Izidoro Paz, Estevão Feliz Pereira, Lindoberto Izidoro Paz, Vera Lúcia Forte Rolim, Ananias Cruz dos Santos, Antonio Soares da Silva, Antonio Maria de Souza, Sandoval Soares Pimenta, Rosiebe Pereira de Souza, Ruth Forte de Souza, Raimunda Cruz dos Santos, José Batista do Nascimento, Ivilio Lima de Oliveira, Emerson Oliveira de Souza, Argemiro Oliveira de Souza.

**SUPLENTE:** Raimunda Mendonça de Araújo, Estanislau Monteiro Ferreira, Eliana Maria Cardoso Ferreira, Maria do Socorro Oliveira de Souza, Dawson Oliveira de Souza, José Ivan Izidoro Paz, José Maria Paz do Nascimento.

**DELEGADO À CONVENÇÃO REGIONAL:** Osmar de Souza Forte

**SUPLENTE DE DELEGADO:** Sebastião Tavares de Souza

**COMISSÃO EXECUTIVA:**

Presidente - Osmar de Souza Forte  
Vice-Presidente - Sebastião Tavares de Souza  
Secretário - Rubens Pereira Forte  
Tesoureiro - Luiz Carlos Teixeira Barros

**LIDER DA BANCADA NA CÂMARA DOS VEREADORES:** Argemiro Oliveira de Souza

**SUPLENTE:** Raimunda Mendonça de Araújo, Estanislau Monteiro Ferreira, Eliana Maria Cardoso Ferreira, Maria do Socorro Oliveira de Souza, Dawson Oliveira de Souza, José Ivan Izidoro Paz, José Maria Paz do Nascimento.

Eu, Elisabete Pereira, Técnico Judiciário, Chefe do Setor de Processos e Eleições, expedi este Edital aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro de 1992 o qual é subscrito pela Diretora Geral.

Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 25 de fevereiro de 1992

Bela. MARIA LUIZA NEGREIROS  
Diretora Geral

EDITAL Nº 46

PROCESSO Nº 166/92

De ordem da Exma. Sra. Desa. Presidente desta Corte e na forma prevista na Resolução nº 10.785/80-TSE, faço saber aos interessados que o Partido Democrático Social - PDS, Seção do Pará, requereu o registro do Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva de São João de Pirabas, eleitos em Convenção de 09.02.92, conforme nominata constante dos autos com a seguinte composição:

**DIRETÓRIO:** Antonio Nogueira de Souza, Francisco Leite de Brito, Pedro Frederico de Lima, Alexandre Santa Brigida, Altariza dos Santos Silva, Waldemar Castro Costa e Maria de Jesus Viana Silva.

**COMISSÃO EXECUTIVA:**

Presidente : Antonio Nogueira de Souza  
Vice-Presidente : Francisco Leite de Brito  
Secretário : Pedro Frederico de Lima  
Tesoureiro : Altariza dos Santos Silva  
Suplentes: Waldemar Castro Costa, Maria de Jesus Viana Silva, José Martins da Silva, Maria Ruth Ferreira de Oliveira.

Eu, Elisabete Pereira, Chefe do Setor de Processos e Eleições, expedi este Edital aos vinte e seis dias do mês de fevereiro de 1992, o qual é subscrito pela Diretora Geral.

Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 26 de fevereiro de 1992.

Bela. MARIA LUIZA NEGREIROS  
Diretora Geral

EDITAL Nº 47

Proc. 189/92

De ordem da Exma. Sra. Desa. Presidente desta Corte e na forma prevista na Resolução nº 10.785/80-TSE, faço saber aos interessados que o Partido da Frente Liberal-PFL, Seção do Pará, requereu o registro do Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva de MAGALHÃES BARATA, eleitos em Convenção de 07.04.91, conforme nominata constante dos autos, com a seguinte composição:

**DIRETÓRIO:** Osmarina Ribeiro Pereira, Maria de Nazaré da Costa Borges, Elisabete da Costa Borges, Heraclito Monteiro da Silva, José Alfredo da Paixão Ferreira, Jane Andréia da Paixão Ferreira, Almira da Paixão Ferreira, Orfina Amélia Monteiro da Silva, Heraclito Saraiva da Silva, Jeovana Monteiro da Silva, Humberto Assunção de Lima Braga, Daniel Carvalho Braga, Maria Mendes Negrão, Francinete Santa Brigida Pinheiro, Angela Maria Monteiro Conceição, Sidiámita Lopes Monteiro, Joaquim Santana Pereira,

Orlando Monteiro Borges, Segesnando Santana Braga, Gilson Costa da Silva, Manoel Benedito Correa Braga

**SUPLENTE:** Raimundo Lopes Negrão, Benedita Lobo Monteiro, Rosinei de Lima Braga, Eloiza Valda Lopes Monteiro, Bianor Monteiro, Braldo Ribeiro Pereira, Zozimo Braga Monteiro.

**DELEGADO À CONVENÇÃO REGIONAL:** Humberto Assunção de Lima Braga.

**SUPLENTE:** Marliete Ribeiro Pereira.

**COMISSÃO EXECUTIVA:**

Presidente : Humberto Assunção de Lima Braga  
Vice-Presidente: Heraclito Monteiro da Silva  
Tesoureiro : Maria de Nazaré da Costa Borges  
Secretário : Angela Maria Monteiro Conceição  
Suplentes : Osmarina Ribeiro Pereira  
Segesnando Santana Braga

Eu, Elisabete Pereira, Técnico Judiciário, Chefe do Setor de Processos e Eleições, expedi este Edital aos vinte e sete dias do mês de fevereiro de 1992, o qual é subscrito pela Diretora Geral.

Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 27 de fevereiro de 1992.

Bela. MARIA LUIZA NEGREIROS  
Diretora Geral

Proc. 190/92

EDITAL Nº 48

De ordem da Exma. Sra. Desa. Presidente desta Corte e na forma prevista na Resolução numero 10.785/80-TSE, faço saber aos interessados que o Partido da Frente Liberal-PFL, Seção do Pará, requereu o registro do Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva de ANANINDEUA, eleitos em Convenção de 31.03.91, conforme nominata constante dos autos com a seguinte composição:

**DIRETÓRIO:** Reginaldo da Silva de Souza, Luiza de Marilaque Cordeiro Telles, Rosineide da Silva de Souza, Rosilene de Souza do Nascimento, Raimunda Nonata da Silva de Souza, Catarino Soares de Souza, João Ernani de Holanda, Frederico Santos de Souza, Odilon Dias Costa, Antonia de Fátima da Silva Maia, Carlos da Conceição Macias Maia, Maria Madalena de Sousa Mendonça, Maria da Conceição Dantas Figueiredo, Raimundo Delcy Oliveira Carvalho, Raimundo Sergio Messias da Silva, Reinaldo da Silva de Souza, Maria Joana Ferraz de Souza, Rui Ferraz de Souza, Alberto da Conceição Caldas, Katia Conceição da Cunha Souza, Raimundo Paulo de Souza.

**SUPLENTE:** Irene Silva Caldás, Raimunda Nonata da Luz Caldas, Maria de Nazaré Mendonça de Melo, Raimunda Nazaré Rodrigues Mendonça, Vera Lucia Rodrigues Mendonça, Nancy Caldas de Brito, Lucimar Silva Caldas.

**DELEGADO À CONVENÇÃO REGIONAL:** Luiza de Marilaque Cordeiro Telles.

**SUPLENTE:** Catarino Soares de Souza

**COMISSÃO EXECUTIVA:**

Presidente : Reginaldo da Silva de Souza  
Vice-Presidente: Luiza de Marilaque Cordeiro Telles  
Secretário : Rosineide da Silva de Souza  
Tesoureiro : Rosilene de Souza do Nascimento  
Suplentes : Maria da Conceição Dantas Figueiredo  
Raimundo Sergio Messias da Silva.

Eu, Elisabete Pereira, Técnico Judiciário, Chefe do Setor de Processos e Eleições, expedi este Edital aos 27 de fevereiro de 1992, o qual é subscrito pela Diretora Geral.

Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 27 de fevereiro de 1992.

Bela. MARIA LUIZA NEGREIROS  
Diretora Geral

Proc. 206/92

RESOLUÇÃO Nº 910

**EMENTA:** Constitui a Junta Eleitoral que terá o encargo de apurar a consulta plebiscitária a ser realizada no dia 15 de março de 1992, no distrito de Nova Ipixuna.

O Tribunal Regional Eleitoral do Pará, no uso de suas atribuições e a vista do decidido no processo nº 999/91 referente a pedido formulado pela Assembleia Legislativa do Estado,

**RESOLVE:**

- aprovar, à unanimidade de seus Juizes Membros, os nomes indicados pelo Juiz Eleitoral da 56ª Zona, que terá como encargo a apuração dos votos colhidos por ocasião da consulta plebiscitária a ser realizada no dia 15 (QUINZE) de março de 1992 (hum mil novecentos e noventa e dois), na localidade de Nova Ipixuna.

**JUNTA ÚNICA - SEDE: ITUPIRANGA**

Presidente: Dr. Sergio Augusto de Andrade Lima-Juiz Eleitoral da 56ª Zona  
Membros : Hóljo Bernardino Campos  
Rogério Scheffer

Competência: 11(onze) urnas do distrito de Nova Ipi-xuna.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 27 de fevereiro de 1992.

a) CLIMENIE PONTES-Pres. e Relat., Juiz JOSÉ ALBERTO MAIA, Juiz DANIEL PAES RIBEIRO, Juiz JAIME ROCHA, Juiz JOSÉ MARIA PAES LOURINHO, Dr. JOSÉ AUGUSTO POTTIGAR, Proc. Reg. Eleit., em exercício.

CARTÓRIO DA 28ª ZONA ELEITORAL DE BELÉM

EDITAL Nº-015/92

A Dr.ª YVONNE SANTIAGO MARINHO, Juíza da 28ª Zona Eleitoral, por nomeação legal, etc...

Leva ao conhecimento de quem interessar possa, que requereram e foram deferidas os Processos de Transferência de domicílio eleitoral dos seguintes eleitores:

Adna de Sousa Rebelo	289172613/09
Aguinaldo Martins da Conceição	221982413/50
Alexandre Rodrigues Pinheiro Filho	289430313/17
Alzira Barbosa de Lima	289413213/25
Alzira Rodrigues Pinto	101547413/41
Ambrozina da Trindade	13261013/41
Ana Cláudia dos Santos	239900213/33
Ana Cristina Freitas Soares	263003919/76
André Luiz Amarante Mesquita	289154913/68
Angela das Graças Moraes da Cunha	222291313/25
Aniel Sousa Rocha	289156113/50
Antonio Barbosa	12952713/68
Antonio Maria Correa da Silva	41387113/68
Antonio Roberto de Sousa Neto	15744513/09
Atanasio Luiz Queiroz dos Santos	27153613/84
Carlinho Gemaque de Souza	14164613/41
Carlos Manoel da Costa	289149513/33
Carlos Ubiratan da Silva Santos	107432913/41
Claudia Helena Correa da Silva	184852313/50
Dibinael Coimbra Paiva	181309513/09
Dulcinea da Silva Lobato	23713013/84
Edson Silva da Costa	167947013/25
Eduardo Alves Camara	107316913/50
Elias da Silva Tavares	247092813/09
Evaldo Jonas Gatinho	289145913/76
Felipe Renato Cardoso	25961213/17
Francisca Lúcia Silva Travassos	59382013/17
Genivaldo Gomes da Silva	136965713/25
Graciete Carvalho de Faria	289127013/50
Helisete dos Santos Santa Rosa	27767513/84
Hiran Whites dos Santos Figueiredo	109286313/41
Jadir Cardoso Brito	289168713/50
José Alves Mendes	128621113/84
João Maria Ribeiro da Cunha	35723513/84
José Carvalho Filho	289174713/25
José de Ribamar Nerildo Ferreira	166897013/41
José Marcelo e Souza Mafra	234300313/68
José Paulo Salmontão	289178913/84
José Raimundo Borges da Silva	289129213/68
Josemar Monteiro Teixeira	289165313/09
Kid da Silva Aguiar	247436513/84
Luiz Carlos do Nascimento	289144813/17
Luiz Damaceno Figueiras	68477613/50
Manoel Nasareno Martins	41214813/17
Marcos Valério Valente dos Santos	289469413/41
Marcos Vinicius Chene Moreira	138216113/09
Maria Cristina Marçal Figueiredo	109367913/33
Maria da Graça de Novaes Silva	169269313/50
Maria das Mercês Chermont da Cruz	13457213/50
Maria de Moraes Bernardes	164584213/76
Maria de Nazaré Bragança	289157913/84
Maria de Nazaré da Silva Lima	220147113/33
Maria de Nazaré Silva da Silva	166271913/92
Maria do Carmo Pinheiro de Souza	27234813/41
Maria do Carmo Rodrigues Ribeiro	242591513/25
Maria do Socorro Barros Duarte	135989713/09
Maria do Socorro Lima Santos	101226213/17
Maria do Socorro Oliveira dos Santos	289154313/76
Maria Elita Modesto de França	21356311/98
Maria Esther dos Santos Matos	25472913/50
Maria Izabel Margalho A. da Silva	167356613/84
Maria José Machado Figueiras	68091613/25
Maria Nardira da Silva Pires	12472713/17
Maria Oliveira Mota	165694213/33
Maria Regina Amaral Maia	127985413/17
Mário César Macedo das Neves	217062313/92
Marisa Miranda Santana	289157713/17
Mariza Viana Moraes	289416413/09
Mina da Purificação do R. Cassab	133997813/09
Odilma Conceição da Silva Cunha	238011013/76
Paulo Sérgio da Silva	289469513/25
Raimunda Benedita Chermont Ribeiro	13473313/09
Raimunda Dias de Lima	108810913/33
Raimunda Osvaldina Sousa Sales	40239413/33
Raimundo Augusto Correa Trindade	234426413/68
Raimundo dos Reis Baia	129385113/33
Raimundo dos Santos Maciel	23505113/33
Raimundo Nonato Almeida da Silva	289409713/09
Regina Célia Soares Ferreira	169911413/17
Rosalice Correa da Silva	171263713/76
Rosemary Pampolona Carramanho	208462913/09
Rosilene Ferreira Rodrigues	289134313/41
Sandra Maria Lemos da Silva	289422513/68
Silvia Helena de Oliveira Castro	210904013/84
Silvia Marinath Ferreira da S.e Silva	208588313/33
Sueli Conceição da Silva	289407013/92
Tereza Moura Santos	106947513/76
Terezinha de Oliveira Costa	102559913/09
Valdir Lima de Abreu	14394713/25
Valtânia Maria Gomes	289169313/09

Vânia Cláudia de Lima Leite 101021313/25  
Zenaide Gomes do Nascimento 289145113/17  
E, para que não se alegue ignorância vai este afixado em lugar próprio e publicado pelo prazo legal. Dado e passado nesta cidade aos vinte e oito dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e noventa e dois.

Dr.ª YVONNE SANTIAGO MARINHO  
Juíza da 28ª Zona Eleitoral

CARTÓRIO DA 29ª ZONA ELEITORAL DE BELÉM

EDITAL Nº 015/92

A Bacharela MARIA HELENA D'ALMEIDA FERREIRA, Juíza da 29ª Zona de Belém, por nomeação legal, etc

Leva ao conhecimento de quem interessar possa, que requereram e foram deferidas as seguintes inscrições:

- Adamara Lopes Cordovil	281306313/41
- Adna Maria da Silva	281253113/25
- Adriana Lopes de Souza	281277813/17
- Aguilaldo Araujo dos Santos	281243913/17
- Alessandra do Socorro Soares Silva	281244913/92
- Alexandre Augusto Souza da Silva	281271413/50
- Alexandre Ferreira Frazão	281251613/92
- Alexandre Lima Gaia	281266313/76
- Alexandre Miranda da Cruz	281051013/92
- Alexandre Souza Costa	281248813/09
- Amilon Sergio Ribeiro de França	281263913/41
- Ana Cláudia Sales da Silva	281271313/76
- Ana Lucia dos Santos Carneiro	281269313/92
- Andre Alves e Alves	281251913/33
- Antonio Alex da Silva Souza	281259313/25
- Arlene de Jesus Costa	281192213/84
- Barbara Cristina dos Santos Melo	281245613/17
- Candida Albuquerque Cardoso	281246913/33
- Carla Antoja Castelo	281260513/09
- Carlos Alberto Pinho da Silva	281454013/92
- Carlos Alessandro Nascimento Ramos	281249013/17
- Charlees Fernandes de Lima	281261613/50
- Clarice Alves Maia	281154713/33
- Cláudio Miranda Gomes	281263313/50
- Clodovil de Araujo Picango	281276013/92
- Cristiane de Souza Aleixo	281246213/68
- Cylena Jarina de Paiva França	281274513/50
- Dalila Marques do Amaral	281272813/50
- Dayse Regina Alves de Souza	281155813/92
- Dilce Clea de Oliveira	281244013/50
- Douglas Cunha Martins	281265713/25
- Edéniza Gonçalves Ramos	281306013/09
- Edina Lucia Gomes Santos	281264013/84
- Edineci Lacerda de Lima	281154513/17
- Edivaldo Xavier Garcia	281259913/76
- Edmilson do Rosario Pinto	281273213/33
- Edson Luiz Alcantara Cavalcante	281245913/68
- Eduardo Nazareno Maia dos Santos	281251813/50
- Elieilson José Santos Pinheiro	281152513/25
- Emerton dos Santos Moraes	281153613/84
- Erica do Socorro da Luz Ramos	281247013/76
- Erika do Socorro Rodrigues Felix	281251013/09
- Eufrosina da Silva Pereira	281263213/76
- Fabio José dos Santos Brito	281278313/84
- Flavio de Jesus Cavalcante	281270713/25
- Flavio Rodrigues Lopes da Silva	281263013/09
- Fracinaldo Feio Pereira	281263113/92
- Francisca da Silva dos Santos	281275113/09
- Gilbertan da Silva Miranda	281253413/76
- Gilberto Pereira de Souza	281076413/09
- Gilcelia Cristina da Silva Raiol	281158913/92
- Grace Anne Melo Cupertino	281272513/09
- Haroldo de Ataíde Silva	281153313/33
- Irene Janaina Carvalho Correa	281251213/68
- Ismael Moraes Pereira	281275713/92
- Ivana Lobato Miranda	281277213/25
- Jaci José Guimarães Furtado	281272113/84
- Jacqueline Monteiro Dias	281075113/92
- Janildes Natalina Guimarães Furtado	281157613/33
- Joel Agostinho Mendes de Souza	281250013/25
- Jorge Luis Tobias Correa	281276613/84
- José dos Santos Leite	281262913/76
- José Mauricio Alves	281253013/41
- José Mozart de Mendonça Alcantara	281155513/41
- José Raimundo Tocantina Barbosa	281277513/76
- José Regino da Silva	281244313/09
- José Ribamar Cordeiro Silva	281076113/68
- Joseleia Silva de Souza	281266913/68
- Kairon Edson Pereira de Melo	281251313/41
- Leandro Junior Nascimento de Souza	281275413/41
- Luci Carla Miranda Nascimento	281245813/84
- Luciana Almeida Mendonça	281156413/33
- Lucineia Nunes dos Santos	281246413/25
- Lucivaldo de Assunção dos Santos	281243513/92
- Luis Antonio da Silva Ferreira	281272413/25
- Luis Carlos do Rego Farias	281271713/09
- Luiz Augusto Ferreira de A.iz	281259613/76
- Luiz Fernando Silva Santos	281158813/09
- Luiz Otavio Genesio da Silva	281075513/17
- Luziene do Socorro Goes Rery	281159913/68
- Manoel Castro Rodrigues Junior	281266013/25
- Manoel de Jesus Melo da S. Barros	281268313/17
- Marcelo Andre Teixeira dos Santos	281272913/33
- Marcio da Luz Reis	281159113/09

- Marcio Alexandre Correa Prata	281250713/09
- Marcos Jose Castro Pereira	281155013/33
- Marcos Paulo Lobato de Melo	281248213/09
- Marcos Santos Melo	281276913/25
- Marcos Vinicius Cunha Cruz	281253313/92
- Maria de Nazaré Carvalho dos Santos	281271613/17
- Maria do Carmo Miranda Rafael	281263513/17
- Maria do Carmo Rabelo	281260213/50
- Maria do Socorro Souza Leite	281262613/25
- Maria Elizangela Pereira da Mota	281279513/17
- Maria Helena Monteiro Costa	281161713/84
- Maria Iranilde Teixeira Lima	281157913/17
- Maria Ivanilde Moraes Pereira	281250313/76
- Maria Josiane Gomes da Silva	281266613/17
- Maria Madalena Pinheiro Rodrigues	28125213/33
- Maria Sueli Miranda Gomes	281268913/09
- Marília Lucia Souza Moraes	281247313/17
- Mateus Pinheiro de Barros	281160813/92
- Mauricio Andre Evangelista Amin	281243413/09
- Mauro Soares Aleixo	281279213/76
- Milena de Brito Miranda	281250813/50
- Mirian Pinto de Medeiros	281245513/33
- Moises Castro Pereira	281247213/33
- Nazaré do Socorro dos S. de Souza	281270413/84
- Nidia da Silva Bezerra	281153713/68
- Noely Leite Ribeiro	281271813/25
- Normando Mendes Alfaia	281308113/84
- Odilon Alencar Martins	281272613/92
- Onaide de Fatima da Mota Moreira	281262313/84
- Raimundo Trindade da Silva	281247513/84
- Raul de Aguiar Santos Neto	281267513/09
- Regina Lucia e Silva Amoras	281252513/84
- Renato Victor de Lima Cardoso	281263613/09
- Rita de Cacia de Sousa Melo	281268613/68
- Rita de Jesus Cavante	281263813/68
- Roberto Fernandes Barros	281274613/33
- Roberty Oliveira dos Santos	281267213/68
- Romulo Henrique dos Santos Braga	281272213/68
- Rosana do Carmo Assis	281278113/17
- Rosângela Chagas de Carvalho	281152413/41
- Rosemberg de Miranda Marques	281250113/09
- Ruth Rodrigues Pinheiro	281261913/09
- Samya de Souza Barbosa	281274013/41
- Samuel Garrido Teixeira	281261313/09
- Sandra Batista dos Reis	281161113/92
- Sandro Marcelo da Silva Santos	281271913/68
- Sergio Renato da Cunha Pereira	281156713/84
- Sergio Ramos Benigno	281248413/76
- Sheila do Socorro Tavares Santos	281243213/41
- Sheila Rodrigues Atrés	281247913/09
- Sheyla de Nazaré da Costa Vilhena	281155213/09
- Shirlei Francisca Silva da Silva	281268013/76
- Shirley Hironi Kamada Amor	281157313/25
- Shirley Rodrigues Ayres	281247613/68
- Sidenildo Oliveira da Silva	281278613/25
- Sidney do Socorro Moraes da Silva	281269213/09
- Silvana Tavares Borges	281262213/09
- Silvanete Lima Correa	281273713/41
- Silvio Francisco Santiago de Lima	281248513/50
- Simone Ferreira de Alexandria	281156113/92
- Simone Shigeko Okashi Carmona	281246113/84
- Solange Patricia M. de Oliveira	281261013/68
- Valdir Monteiro Silva	281269513/50
- Vanda Lucia Oliveira Campos	281273513/84
- Vania Roberta de Souza Ferreira	281274813/09
- Walkyria Santos da Silva	281263713/84
- Wanderley Santos do Nascimento	281262013/33
- Wellington Bastos Costa	281278913/76

E para constar mandei expedir o presente Edital, que será afixado no lugar de costume e, publicado no prazo legal. Dado e passado no Cartório Eleitoral da 29ª Zona, aos vinte e um dias do mês de fevereiro de mil novecentos e noventa e dois. Ex. ROSINA DO BRANCHES LAVOR, Escrivão o subscrevi.

Maria Helena Almeida Ferreira  
MARIA HELENA D'ALMEIDA FERREIRA  
Juíza da 29ª Zona de Belém

EDITAL Nº 016/92

A Bacharela MARIA HELENA D'ALMEIDA FERREIRA, Juíza da 29ª Zona de Belém, por nomeação legal, etc.

Leva ao conhecimento de quem interessar possa, que requereram e foram deferidas as seguintes inscrições:

- Abilene Conceição da Silva	281178813-33
- Adalcid Douglas Queiroz dos Santos	281185313-76
- Adilson Henschel Pinheiro	281240713-33
- Adriana Maria Ribeiro Campos	281242513-17
- Adriana Oliveira Costa	281177413-33
- Adriana Santos dos Santos	281245113-09
- Adriano Ferreira da Cunha	281177013-09
- Adriano Julio da Silva Couto	281241013-33
- Adriano Kleber de La Rocque Bezerra	281185913-68
- Alan Antenor Mendes Chagas	281173213-84
- Alan Nery da Silva	281250213-92
- Alberto Marbil Azavedo Cunha	281252813-25
- Ana Cláudia Monteiro Campos	281178713-50
- Ana Cristina Saraiva da Costa	281239713-25
- Antonio Barbosa de Souza	281183513-92
- Antonio Igor Souza Nunes	281192613-68
- Antonio José de Miranda Sacramento	281177513-17

- Antonio Maria de Sousa Almeida 281178913-17  
 - Arlindo Coelho Everton 281173713-92  
 - Ary Fabiano Brito Melul de Oliveira 281183213-41  
 - Augusto Cesar Sobrinho de Mesquita 281182013-09  
 - Berenice de Jesus Nobre Ferreira 281182313-50  
 - Carlos Elai Raiol Souto 281124613-25  
 - Carlos Roberto Barbosa Santiago 281251113-84  
 - Cassia Inacia Souza Batista 281183813-33  
 - Charles Antonio Silva da Silva 281176513-41  
 - Charles da Silva Dantas 281241313-84  
 - Cileny do Socorro Silva dos Santos 281263413-33  
 - Claudeane Socorro Silva Soares 281193213-09  
 - Claudio dos Santos Barbosa 281243113-68  
 - Claudio Marcio Guimarães Moreira 281197813-92  
 - Cleice Nazaré Ribeiro Padilha 281239113-33  
 - Dalcilene da Conceição Maciel 281179813-17  
 - Darlene Leite da Silva 281249413-41  
 - Davi Bonnetterre Mascarenhas 281237613-09  
 - Divalda Melo de Castro 281177613-09  
 - Edifrance Belem Pires 281236713-09  
 - Edilene Correa Progenio 281236813-92  
 - Edna Cristina de Paula da Silva 281244813-09  
 - Edey Rodrigues Pantoja 281179013-50  
 - Elaine Cristina Santos Peniche 281181413-68  
 - Eliana de Matos Silva 281245413-50  
 - Elizabeth de Jesus Nobre da Silva 281184113-33  
 - Elizio Jorge Elvan Junior 281197613-25  
 - Ellen Clidia Almeida Ferreira 281173113-09  
 - Eva Maria Pantoja Maia 281242813-68  
 - Fabio Pereira da Silva 281246313-41  
 - Francisca Candida de Jesus 281238013-84  
 - George Alex Freitas da Silva 281252713-41  
 - Gilberto Lobo Amaral 281250613-17  
 - Gleidson da Costa Freitas 281242613-09  
 - Graciete Carvalho Leal 281238513-92  
 - Heloisa Helena dos Santos Botelho 281181713-09  
 - Ivana do Socorro Paixão Moraes 281243313-25  
 - Ivaneide Teixeira da Silva 281237913-41  
 - Jackson Moraes Maia 281252413-09  
 - Jaime Ferreira Fiel 281249113-09  
 - João Carlos Andrade Santiago 281250913-68  
 - João Gonçalves Fernandes 281240413-92  
 - Joel Belém da Costa 281175913-09  
 - Johnny de Melo Cordeiro 281251513-09  
 - Jonilson Alves Duarte 281238613-76  
 - José Barbosa do Nascimento 281238213-41  
 - José Maria Ferreira das Dores 281236513-41  
 - José Nilton Oliveira Santos 281240213-25  
 - José Noronha Valente 281176913-76  
 - Joselli Santos Souza 281244513-68  
 - Judy Christian Carmo da Silva 281193813-09  
 - Juvanal Inacio Oliveira Junior 281175613-50  
 - Karlizete do Socorro Alencar 281178613-76  
 - Laice Conceição da Silva Estumano 281198713-84  
 - Laudineia Duarte de Oliveira 281242313-50  
 - Luciano dos Santos Silva 281179613-41  
 - Lucivaldo Costa de Oliveira 281184413-84  
 - Luis Mauricio Abdon da Silva 281182913-41  
 - Marcelo Correa Borges 281179513-68  
 - Marcelo Nazareno Lima Arrifano 281077613-41  
 - Marcia Lucia Gomes Maciel 281177713-84  
 - Marcia Patricia Maia Batista 281238313-25  
 - Marcia Valeria Bentes Alves 281237113-92  
 - Marcilene de Freitas Rodrigues 281185013-25  
 - Marcio Antonio de Souza Lobato 281176213-09  
 - Marcio da Silva Alvino 281237013-09  
 - Marcio José Felix Bentes 281245713-09  
 - Marco Antonio Barbosa de Souza 281175313-09  
 - Marco Antonio de La Roque Vitelli 281186213-68  
 - Marcos Otero de Melo 281241713-09  
 - Marcos Paulo de Oliveira 281176713-09  
 - Marcos Venicius Alves Cordeiro 281177213-76  
 - Marcus Platão de Andrade Santos 281179113-33  
 - Marcus Vinicius Nazario L. de Souza 281237413-33  
 - Maria Antonia da Silva 281178413-09  
 - Maria Borges de Souza 281193513-50  
 - Maria da Graça Lopes Pizon 281178513-92  
 - Maria do Carmo Lopes 281249713-92  
 - Maria do Socorro Miranda Machado 281239813-09  
 - Maria Goreth Nemer dos Santos 281246513-09  
 - Maria Miranda Machado 281239613-41  
 - Maria Raimunda Silva de Oliveira 281183713-50  
 - Maria Telma da Silva Alvino 281239413-84  
 - Marilene Paz de Andrade 281243613-76  
 - Marlete Bastos da Cunha 281237313-50  
 - Melissa Otero 281178213-41  
 - Mercia Cilene Lima Pires 281262813-92  
 - Mucio Rodrigues de Noronha Junior 281192313-17  
 - Mychelle Braz Pompeu Brasil 281179713-25  
 - Nea Melo da Silva 281178113-68  
 - Osaki Gama de Castro 281239913-92  
 - Oziel Silva de Farias 281179813-09  
 - Paulo Marcos Pinto da Silva 281177313-50  
 - Pedro Paulo Figueiredo Gama 281246013-09  
 - Raimunda Maria da Conceição Oliveira 281178013-84  
 - Raquel dos Santos de Oliveira 281250513-33  
 - Regina Celia Costa da Silva 281177813-68  
 - Regina Lucia do Nascimento Castro 281173413-41  
 - Reinaldo Gama de Carvalho Junior 281242913-41  
 - Renjane do Nascimento Castro 281241913-76  
 - Renata Brabo da Silva 281238813-33  
 - Ronaldo Silva da Costa 281242013-09  
 - Ronildo Sampaio da Costa 281185613-17  
 - Ronivaldo Lira Rodrigues 281198413-33  
 - Rosa Cristina dos Santos 281237713-84  
 - Rosa Maria Soares 281252113-50  
 - Rosana Araujo Brelas 281186813-50  
 - Rosana do Socorro Alves da Luz 281242213-76

- Rosângela Maria Fernandes Reis 281241113-17  
 - Roseni Maia Ribeiro 281184713-25  
 - Rosiana do Socorro Serrão dos Santos 281240813-17  
 - Rosioleia Brasil de Souza 281182613-09  
 - Rosineide de Sousa Araujo 281177913-41  
 - Ruth Maria da Silva Oelras 281075813-68  
 - Ruth Sulamita Santos Aviz 281250813-84  
 - Ruthcreia Marcelino da Silva 281178313-25  
 - Sandra Maria Nina Santos 281186513-09  
 - Sandra Vanessa de Sa Otero 281241413-68  
 - Saint Clair Guimarães Reis 281192913-09  
 - Simone Serrão Maia 281179413-84  
 - Sirley Lima Costa 281179313-09  
 - Solange Claudia Pinto Cordovil 281240113-41  
 - Solange da Silva Sousa 281179913-92  
 - Tania Maria Pires dos Santos 281198113-92  
 - Terezinha de Jesus da Cunha 281240513-76  
 - Valdenize Maria da Costa Rocha 281236413-68  
 - Valdirene Pastana de Freitas 281262513-41  
 - Vera Cristina da Silva 281199013-84  
 - Wagner Gama Paz 281183613-76  
 - Walner do Socorro Duarte da Cruz 281181113-17

Para constar, mandei expedir o presente Edital, que será afixado no lugar de costume, e publicado no prazo legal. Dado e passado no Cartório Eleitoral da 29ª Zona, aos vinte e um dias do mês de fevereiro de mil novecentos e noventa e dois. Eu, ROSINALDO BRAN CHES LAVOR, Escrivão, o subscrevi.

*Maria Helena Feres*  
 MARIA HELENA D'ALMEIDA FERREIRA  
 Juíza da 29ª Zona Eleitoral

EDITAL Nº 017/92

A Bacharela MARIA HELENA D'ALMEIDA FERREIRA, Juíza da 29ª Zona de Belém por nomeação legal, etc.

Leva ao conhecimento de quem interessar possa, que requereram e foram deferidas as seguintes 2ª Vias:

- Adelia de Oliveira Dias  
 - Ademar Carvalho dos Santos  
 - Aida Almeida da Costa  
 - Alberto Guedes Ruiz  
 - Aldamira Alves dos Santos  
 - Alexandre da Silva Oliveira  
 - Alvaro Alves da Cruz  
 - Ana Carolina Santana de Oliveira  
 - Ana Maria Leite Monteiro  
 - Analia Cristina Monteiro Leite  
 - Andre Luiz da Silva  
 - Andre Oliveira Leão  
 - Angelo Aires Gama  
 - Anisio José Moraes de Oliveira  
 - Antonio Alves da Silva  
 - Antonio Bosco Gusmao Wulfert  
 - Antonio Carlos Lopes Moreira  
 - Antonio Elson Silva Fontel  
 - Antonio Fernando da Silva Freire  
 - Antonio Jose Francisco de Sousa  
 - Antonio Maria de Sousa Pereira  
 - Antonio Marques de Brito Santos  
 - Antonio Sergio Sacramento Lima  
 - Arinaldo Jose Souza da Silva  
 - Atanagildo Brasilda Silva  
 - Benedito Orlando de Farias Aguiar  
 - Benedito Pantoja do Nascimento  
 - Bernadete de Lourdes Machado Bezerra  
 - Bernadete do Rosario Palheta  
 - Carlos Alberto Carvalho dos Santos  
 - Carlos Alberto de Jesus Nogueira  
 - Carlos Jaime Pompeu Sales  
 - Carlota Maria de Carvalho e Silva  
 - Charles Antonio Farias da Silva  
 - Claudio Bittencourt Silva  
 - Claudio Cesar Vasconcelos Correa  
 - Claudio Saraiva  
 - Cleide Silva de Almeida  
 - Cleude Moraes de Souza  
 - Daniel Amaral Pinto  
 - Edilene Lima da Fonseca  
 - Edivaldo da Silva Viegas  
 - Eduardo Cicero da Costa Barros  
 - Eliana Brandão da Conceição  
 - Emir Beltrão da Silva Junior  
 - Ermani Rodrigues Vieira  
 - Esmeralda Dias Ferreira  
 - Fabiola Cristiane Matos Marques  
 - Fatima de Nazaré Melo Brito  
 - Fernando Izan Alves de Oliveira  
 - Floreaci Sales Magalhães  
 - Francisco Carlos Guimarães  
 - Francisco de Assis Cardoso de Oliveira  
 - Francisco Otavio Brito de Oliveira  
 - Francisco Savelarinho Broges  
 - Galileu Alves de Matos  
 - Genivaldo da Silva Martins  
 - Gilmar da Costa Freitas  
 - Gilson da Silva Martins  
 - Graciliano Cunha de Melo  
 - Gregorio Santino da Luz  
 - Guilherme dos Santos  
 - Jacques Douglas Marques Silva  
 - Jairo Rodrigues Miranda  
 - Janice Oliveira do Nascimento

- Jarwas Sariaiva  
 - Java dos Santos Barata  
 - Jesimon Matos Andrade  
 - João Batista Ferreira Junior  
 - João Batista Melo Almeida  
 - João Wavalcante Ferreira  
 - João Crodeiro dos Santos  
 - João das Merceia do Cammo  
 - João Ferreira  
 - Joaquim Almeida Vaz  
 - Jorge Santos Nascimento  
 - José Antonio Gomes  
 - José Benedito Costa Braz  
 - José Luiz de Souza Gomes  
 - José Orlando Maciel Saraiva  
 - José Roberto Vaz Coutinho  
 - Julvimar Nery da Silva  
 - Lana Beatriz Marques Duarte  
 - Lianilde Farias Silva  
 - Lila Marly Gonçalves Dias  
 - Lutival de Lima Lobato  
 - Lucilene Paixão Rodrigues dos Santos  
 - Lucival Estevao Leão Duarte  
 - Luiz Antonio da Silva Souto  
 - Marcelo Bentes Paes  
 - Marcelo da Silva  
 - Marcelo da Silva Moraes  
 - Marcia Vania Ribeiro dos Santos  
 - Maria Benedita dos Santos Pereira da Barros  
 - Maria Claudia dos Santos Lobato  
 - Mariada Conceição Araujo Cardoso  
 - Maria da Conceição Silva Carneiro  
 - Maria da Conceição Sousa Ferreira  
 - Maria da Conceição Souza Albarado  
 - Maria de Fatima Costa Alves  
 - Maria de Jesus Barreiro Ribeiro  
 - Maria de Lourdes Ribeiro  
 - Maria de Nazaré de Aguiar Freire  
 - Maria de Nazaré Fernandes Costa  
 - Maria Declinda Santos da Cunha  
 - Maria do Carmo da Silva  
 - Maria do Carmo da Silva Goes  
 - Maria do Socorro Bias de Araújo  
 - Maria Helena da Silva  
 - Maria Lindalva Cardoso dos Santos  
 - Maria Luiza Lima da Silva  
 - Maria Menina de Carvalho Ferreira  
 - Maria Nazaré Macedo dos Santos  
 - Maria Raimunda Almeida da Conceição  
 - Maria Ribeiro da Silva  
 - Maria Valdelice da Costa Barbosa  
 - Mauro Sergio Santana Menezes  
 - Miguel Afranio Dantas da Paixão  
 - Miraneide Souza Borges da Costa  
 - Moises Alves de Aguiar  
 - Moises Baia da Conceição  
 - Nailton José da Silva Ferreira  
 - Oberdan Souza Pamplona  
 - Orlando do Vale Correa Filho  
 - Osvaldino Lima Cordeiro  
 - Osvaldo Martins Coelho  
 - Paulo Cid Amaral Cavaleiro  
 - Paulo Roberto Gomes Cardoso  
 - Paulo Sergio dos Santos Costa  
 - Paulo Sergio Sampaio Ferreira  
 - Pedro Argemiro Veloso de Brito  
 - Pedro José Santos Miranda  
 - Raimunda da Glória de Souza  
 - Raimunda Edna Silva Raiol  
 - Raimundo Agostinho Pereira  
 - Raimundo de Nazaré Lisboa  
 - Raimundo Guilherme Cunha  
 - Raimundo Nonato Pereira Lopes  
 - Reginaldo Alves de Assis  
 - Reinaldo Sebastião Barroso Miranda  
 - Ricardo de Lima Cabral  
 - Rita de Cassia da Silva Lima  
 - Roberto Carlos Bitar Cavalcante  
 - Roberto Carlos da Silva Carneiro  
 - Ronaldo Marcio Carvalho Ferreira  
 - Rosilina Ventura  
 - Rosemary Assunção Reis  
 - Rosinaldo de Lima Moy  
 - Samea Rodrigues dos Reis  
 - Sandra Maria Gomes Barbosa  
 - Sebastião Correa Lopes  
 - Secundino Lameira de Queiroz  
 - Severino Junho da Conceição Lima  
 - Silvana do Socorro Botelho da Silva  
 - Silvia Cristina da Silva  
 - Valdecy Barros Vellozo  
 - Waldenor Souza Moura  
 - Wildes Luiz dos Santos Brito  
 - Zuleide Agostinho Monteiro

Para constar, mandei expedir o presente Edital, que será afixado no lugar de costume, e publicado no prazo legal. Dado e passado no Cartório Eleitoral da 29ª Zona, aos vinte e um dias do mês de fevereiro de mil novecentos e noventa e dois. Eu, ROSINALDO BRAN CHES LAVOR, Escrivão, o subscrevi.

*Maria Helena Feres*  
 MARIA HELENA D'ALMEIDA FERREIRA  
 Juíza da 29ª Zona de Belém

EDITAL Nº 019/92

A Bacharela MARIA HELENA D'ALMEIDA FERREIRA, Juíza da 29ª Zona de Belém, por nomeação legal, etc

Lava ao conhecimento de quem interessar possa, que requereram e foram deferidas as seguintes transferências:

- Albertino Faro Craveiro
- Alcilene Lopes Paia
- Ana Lucia do Rosario Moraes
- Ana Maria da Fonseca
- Ana Maria Ferreira Martins
- Andreolina Rodrigues da Conceição
- Bejanira Sarmento de Melo
- Benedita de Freitas Gonçalves
- Bento Belo Rodrigues
- Carmen Lucia de Souza Barbosa
- Cicero Medeiros de Lima
- Gláucia do Socorro Nunes Camelo
- Deucirane Silva Monteiro
- Bilsom Raimundo Ribeiro dos Anjos
- Divino Fernandes Silva
- Domingos Coelho dos Santos
- Dorivaldo da Silva Pimentel
- Edivaldo dos Santos Batalha Filho
- Edson Oliveira de Souza
- Elair Correa da Silva
- Eliana Miranda Rodrigues
- Elias dos Anjos
- Elias Guimarães Teles
- Elizangela do Socorro Almeida Lima
- Elói Prata Alves
- Eloisa Helena dos Santos Renteiro
- Elza Rocha de Oliveira
- Francisca Fernandes de Carvalho
- Francisco de Castro Freires
- Gilberto Santos de Vilhena
- Gonçalo Silva
- Haroldo Andrade de Souza
- Herundino José Correa Moreira
- Ivo do Espirito Santo Aracati
- Ivone Fernandes de Souza
- Jacileia Martins Alves
- João Batista de Andrade
- Joelson Paiva da Conceição
- José Maria Menezes
- José Maria Pavão
- José Ribamar Pereira da Silva
- Josilene da Silva Amador
- Kella Eglantina de Oliveira Pinto
- Laercio Dias
- Lacy Miranda Santa Rosa
- Leida de Souza Reis
- Leni Monte da Cunha Pereira
- Leonidas Ferreira dos Santos
- Luiza Helena Barroso Mandu
- Manoel Ataíde dos Santos
- Manoel José de Jesus Medeiros da Cunha
- Manoel Lucival Nunes
- Manoel Raimundo dos Santos Manito
- Maria Angela Lopes da Costa
- Maria Benedita da Conceição Souza
- Maria Celeste Pereira Silva
- Maria da Conceição Ferreira de Castro
- Maria da Graça Dias de Sousa
- Maria da Soledade Ferreira dos Santos
- Maria das Graças Gomes Martins
- Maria de Fatima Carvalho Brahuma
- Maria de Nazaré Assad Monard
- Maria Janeide Bezerra da Silva
- Maria José Damasceno da Silva
- Maria Lucia da Silva
- Maria Regina Barroso de Souza
- Maria Rosângela Siqueira Pimentel
- Maria Telma Costa Malcher
- Mario Cardoso Amaral Neto
- Marlene Cristina da Silva Alvino
- Miguel de Sousa Leão
- Odailza Batista de Souza
- Odimar Rodrigues Moura
- Ogilson Tomasso Silva
- Paulina Ferreira da Silva
- Pedro Lobato de Souza
- Pedro Paulo Farias Ferreira
- Pedro Pereira de Souza
- Raimunda de Sousa Rocha
- Raimundo da Conceição Nunes
- Reginaldo Pinto Pedroso
- Rosa Maria Melo Mesquita
- Roseni de Sousa Monteiro
- Sossilene Maria de Souza Monteiro
- Sandra da Rocha Macedo
- Silvana Moraes de Souza
- Sonia Maria Monteiro
- Suzane Christine Luz Fernandes
- Tadeu Camara de Souza
- Vania Lucia de Castro Ribeiro
- Waldevir Lazaro de Souza Alves
- Wilma Maria dos Santos Pimentel
- Alzira da Silva
- Arioanaldo Portilho Correa
- Benedito Monteiro Braga
- Delson Trindade Araujo de Carvalho
- Doris Francinete Reis Pereira

- Edna Santos Lobato da Silva
- Edson Wander Pereira da Silva
- Eliete Cunha de Oliveira
- Francisco de Assis Costa Garcia
- Francisco Haroldo Araujo do Nascimento
- Iacy Fagundes Pereira
- Irene Medeiros Mendes
- João de Araujo Santiago
- João Alberto Ferreira Monteiro
- João Viana da Silva
- José Fernandes Neves
- Jose João Estumano Assunção
- José Zacarias Maciel dos Santos
- Josefina Maciel Assunção
- Luiz Nazareno Almeida Alberto
- Marcia Suzana Araujo Monteiro
- Maria do Perpetuo Socorro Reis Matsunaga
- Maria Lucinete Maia dos Anjos
- Maura Rogerio Rodrigues Barroso
- Nelson Melo da Silva
- Neusa Duarte Brito
- Nilda Maria Neves de Freitas
- Orlandina Carvalho de Sousa
- Paulo Fernando Prudente Vieira
- Paulo Roberto Reis da Silva
- Raimunda do Socorro Barbosa Soares
- Raimundo da Conceição Amorim Filho
- Raimundo Sousa Pereira
- Roberto da Silva Pedrosa
- Silvia Maria Ferreira Martins

E para constar, mandei expedir o presente Edital, que será afixado no lugar de costume e, publicado no prazo legal. Dado e passado no Cartório Eleitoral da 29ª Zona, aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro de mil novecentos e noventa e dois. Eu, ROSINALDO BRANCHES LAVOR, Escrivão, o subscrevi.

Maria Helena d'Almeida Ferreira  
MARIA HELENA D'ALMEIDA FERREIRA  
Juíza da 29ª Zona de Belém

CARTÓRIO ELEITORAL DA 43ª ZONA

EDITAL Nº 169 /91

A Bacharela Dra. MARIA SOARES PALHETA Juíza Eleitoral da 43ª Zona Ananindeua-Pa, etc...

Faz saber aos interessados e principalmente aos delegados credenciados de partidos políticos que requereram 2ª VIA de seus títulos os seguintes eleitores:

EM 14/01/92

- 01 - CELIO DE JESUS NASCIMENTO PENHA
- 02 - ERCI BARBOSA AMORIM
- 03 - GIOVANNI SANTANA CHAVES ALHO
- 04 - JAIR DA SILVA TAVARES
- 05 - JOSE ASSIS LISBOA BARROSO
- 06 - LEOPOLDINA COSTA DE ALENCAR
- 07 - MANOEL DA CRUZ RODRIGUES
- 08 - MARIA BENEDITA DA SILVA CARVALHO
- 09 - MARIA DE LOURDES DA SILVA
- 10 - OSVALDO SILVA FILHO
- 11 - RAIMUNDA TANIA MAGALHAES DE OLIVEIRA
- 12 - ZEFERINO PIRES BARBOSA

EM 15/01/92

- 01 - ANTONIO LUIS DA SILVA MESQUITA
- 02 - CESAR DASILVA LIMA
- 03 - CLODOMIR DO CARMO VELOSO
- 04 - DIVANILDA DA SILVA SOARES
- 05 - ELESSANDRO ALFAIA PANTOJA
- 06 - FERNANDO SOARES DE OLIVEIRA
- 07 - GABRIEL FERNANDES ROSA
- 08 - GILVANDRO DOS SANTOS MAGNO
- 09 - JAIME PACHECO DOS ANJOS
- 10 - JOELI SILVA
- 11 - MARCO AURELIO DA COSTA KALUME
- 12 - MARIA DE NAZARE MACEDO DE OLIVEIRA
- 13 - ORIVALDO DA LUZ SILVA
- 14 - PEDRO VIANA DOS SANTOS
- 15 - REGINALDO ROBERTO DA SILVA TEIXEIRA
- 16 - SERGIO ALVES KUREDA
- 17 - SILVANA MARINA DE ASSUNÇÃO FARIAS
- 18 - VALDINEI PANTOJA BARACHO

EM 16/01/92

- 01 - ALCIR COSTA DO NASCIMENTO
- 02 - ANA SOLANGE AVIZ DOS SANTOS
- 03 - HARTMANN DE JESUS DA SILVA BRITO
- 04 - JOANA DARC DAMASCENO SCERNI
- 05 - JOÃO CARLOS DOS SANTOS E SANTOS
- 06 - MARCOS VENICIOS CASTRO DO ROZARIO
- 07 - NELICE CAMERHAN DA SILVA
- 08 - NORMELIA SANTANA DOS SANTOS
- 09 - PAULO AUGUSTO NUNES PINHO
- 10 - TEREZA FILOMENA DE SOUZA FIGUEIREDO
- 11 - VALDENILSON MOURA DE OLIVEIRA
- 12 - ZENITH MARCELINO DA SILVA

EM 17/01/92

- 01 - ALDERICO LUIS DAMASCENO PINTO
- 02 - ANTONIA BENEDITA ALVES
- 03 - BENEDITA SUELY RAMOS MONTEIRO
- 04 - CARLOS AUGUSTO CONCEIÇÃO DE BARROS
- 05 - EDINALDO DAMASCENO DA SILVA
- 06 - EDIVALDO DAMASCENO DA SILVA
- 07 - JOGE MILTON MONTEIRO LOPES
- 08 - MARCIA ARAUJO COSTA
- 09 - MARIA CELIA PEREIRA DA SILVA
- 10 - MARIA DA CONCEIÇÃO LIMA DA SILVA
- 11 - RAIMUNDO NONATO REIS DOS SANTOS
- 12 - RODOVAL FERREIRA TEIXEIRA JUNIOR
- 13 - ROZIMERE MARQUES DE NASCIMENTO
- 14 - WALDEMIR DA CONCEIÇÃO MONTEIRO

EM 20/01/92

- 01 - ANTONIO CORREA DE LIMA
- 02 - ORLITO DE LIMA CUNHA
- 03 - CLODOALDO DOS SANTOS ROCHA
- 04 - ELISANGELA SOUSA DE OLIVEIRA
- 05 - FRANCINEIDE TEIXEIRA ANJO
- 06 - FREDSON CARLOS NASCIMENTO DE OLIVEIRA
- 07 - GILBERTO NEVES DOS SANTOS
- 08 - IRANILDO NASCIMENTO SILVA
- 09 - HILSONMAR NUNES DE CARVALHO
- 10 - JOSE DA SILVA SANTOS
- 11 - JOSEFA FERREIRA LIMA
- 12 - KOZUE TSUGAWA
- 13 - MARIA ANÁLIA DA SILVA CARVALHO
- 14 - MARIA DE NAZARÉ LAMEIRA DE OLIVEIRA
- 15 - RAIMUNDA HOLANDA DA SILVA
- 16 - RAIMUNDO NONATO DA SILVA

EM: 21/01/92

- 01 - ANTONIO MARIA FARIAS CORREA
- 02 - ANTONIO VALDECI DE ARAUJO
- 03 - ERNESTINA OBRAS BENTES
- 04 - EXPEDITO DE SOUZA MARINHO
- 05 - IVALDO RIBEIRO DE MORAES
- 06 - JOÃO RAMOS DA SILVA
- 07 - JOSE MONTEIRO
- 08 - JOSE VIEIRA DE SOUSA
- 09 - IVONALDO RIBEIRO DA SILVA
- 10 - LIEGE CORREA FEITOSA
- 11 - MADALENA FERREIRA GARCIA MONTEIRO
- 12 - MARIA LUZIA DE ASSUNÇÃO PINHEIRO
- 13 - PAULO SERGIO SOUSA PINHEIRO
- 14 - RAIMUNDO ARAUJO COSTA
- 15 - ROSALINA GOMES CORREIA
- 16 - WANDER LUIZ BARROSO DAS CHAGAS

EM: 22/01/92

- 01 - ADILSON BARROS BRASILEIRO
- 02 - ANADIR CORREA SIQUEIRA
- 03 - EDSON DE SOUZA VALADAR
- 04 - JOSE DA PAZ RODRIGUES REIS
- 05 - JOSAPA MONTEIRO MIRANDA
- 06 - JOSE LOBO MENEZES
- 07 - JOSE RONALDO MONTEIRO DA ROSA
- 08 - LUZIA DA SILVA ALVES
- 09 - MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA BRAGA
- 10 - MARIDALVA SILVA FRANCO
- 11 - MARINEIRA MARTINS DA SILVA
- 12 - MARIO LUCIO PEREIRA DA SILVA
- 13 - NELSON MOISES SAUMA SALHEB FILHO
- 14 - NILSON ROBERTO SOUZA DE FIGUEIREDO
- 15 - NILZA ROSA AMORIM
- 16 - ROBERTO BARROSA CAMARA
- 17 - ROSANGELA SARGES DA SILVA
- 18 - WALDEMIR DO ROSARIO SANTOS DA SILVA
- 19 - EDNA LUCIA DE OLIVEIRA RODRIGUES

EM: 23/01/92

- 01 - CECILIA SOCORRO DA SILVA
- 02 - FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA
- 03 - ISAAC PIRES MARTINS FARIAS
- 04 - JOSE RIBEIRO DOS SANTOS
- 05 - LUIZ SERGIO DE SOUZA COSTA
- 06 - LUZANIRA PINTO DOS REIS
- 07 - MARIA JOSE ABREU DOS SANTOS
- 08 - NAZARÉ SANTANA DOS REIS
- 09 - PLACIDO FERREIRA DE LIMA
- 10 - RAIMUNDO DE JESUS COSTA
- 11 - RAIMUNDO NONATO DE BRITO
- 12 - MARIA DO SOCORRO DA SILVA E SILVA

EM: 24/01/92

- 01 - JORGE UBERACI DE OLIVEIRA COSTA
- 02 - JOSE MARIA DE AZEVEDO
- 03 - MARIA DE NAZARE FERREIRA DAS CHAGAS
- 04 - MARIA JOSE SILVA

EM: 27/01/92

- 01 - ACELMO MOREIRA DE LIMA
- 02 - CLAUDIO RA SILVA SARMENTO
- 03 - CLAUDIO MELO DA SILVA
- 04 - EDGARD GOMES DA SILVA
- 05 - MARIA JUDITE BEZERRA
- 06 - MARIA NEUMA PEDROSO SOUZA
- 07 - MARIA TEREZINHA CASTRO DAIBES
- 08 - MARINA MESQUITA FERREIRA
- 09 - PEDRO DIAS PINTO

10 - SHEILA DA SILVA BARBOSA  
11 - VITOR MATURE AZEVEDO AMARAL

EM: 28/01/92

01 - ANTONIO MARCOS SOUSA SILVA  
02 - ROMULO BOSCOLI CARDOSO RODRIGUES  
03 - SHIRLEY ALVES DA SILVA

EM: 29/01/92

01 - ANGELINA DOS SANTOS LIMA  
02 - ANTONIO EDUARDO CORDEIRO DA SILVA  
03 - CELSO SODRE  
04 - DAMÁSIO DE CAMPOS SOUZA  
05 - EDILSON FERREIRA DA COSTA  
06 - MARGOS VENICIOUS DA CONCEIÇÃO PANTOJA  
07 - MARTA ORLANDA CARVALHO DA SILVA  
08 - RAIMUNDO NEZEAZENO AGUIAR  
09 - RONILDO SENA LOPES

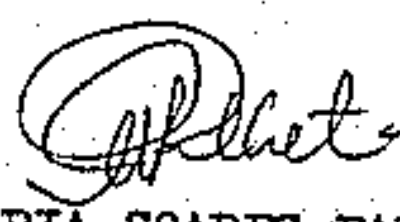
EM: 30/01/92

01 - ANTONIA COSTA PINTO  
02 - FRANCISCO ANTONIO DA SILVA  
03 - MARIA JOSE LIMA DE OLIVEIRA  
04 - RAIMUNDO ZERINALDO DA PAIXÃO

EM: 31/01/92

01 - CARLOS JORGE PINHEIRO DA SILVA DA PAIXÃO  
02 - EULADIA DA SILVA LIMA  
03 - JOSE CLAUDIO DE SOUSA  
04 - JOSE RIBAMAR ALVES DA SILVA  
05 - KATIA CRISTINA DA COSTA CASTRO SOUZA  
06 - MARCIA BELEM PAIVA TENORIO  
07 - MAURO COSTA DOS SANTOS  
08 - MAURO ROBERTO SILVA SANTOS  
09 - MILENE LELIA SILVA DA COSTA  
10 - PAULO GOMES DE NAZARE  
11 - ROSANA MONTEIRO DA LUZ  
12 - SALOMÃO LIMA PESSOA

E para que não se alegue ignorância vai este publicado em prazo certo e afixado em local próprio. Dado e passado nesta cidade de Ananindeua - PA, aos DEZ DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E DOIS.

  
DRA. MARIA SOARES PALHETA  
JUÍZA ELEITORAL DA 43ª ZONA  
ANANINDEUA - PA

## JUSTIÇA DO TRABALHO

### 3ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELEM EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

PROCESSO: Nº 3ª JCI-CP-2306/91  
RECLAMANTE: MATILDE MARIA DA SILVA LIMA  
RECLAMADO: C.G.C. SERVIÇOS GERAIS LTDA  
Pelo presente EDITAL fica notificada a empresa C.G.C.-SERVIÇOS GERAIS Ltda, que se encontra em lugar incerto e não sabido, da decisão proferida pela MM. 13ª JCI de Recife, em audiência de 15.08.91 às 16:45 horas, cujo inteiro teor é o seguinte: "CONDENAR A RECLAMADA A PAGAR A RECLAMANTE AS PARCELAS DE: AVISO PREVIO, 13º SALARIO PROPORCIONAL, FERIAS PROPORCIONAIS + 1/3, SALARIO DE JANEIRO EM DOBRO, LIBERAÇÃO DO FGTS-CODIGO 01 + 40%, MULTA DO ART. 477, §§ 6º E 8º DA CLT E HONORÁRIOS. ALEGA TRABALHO DE 07.05.90 A 28.02.91. E PERCEBU COMO ÚLTIMA REMUNERAÇÃO O VALOR DE CR\$10.773,02.

CONFISSÃO FICTA DA RECLAMADA, PRESUMINDO-SE A VERACIDADE DA INICIAL. O PEDIDO ESTÁ ABSOLUTAMENTE COERENTE COM OS FATOS NARRADOS NA RECLAMATORIA, RAZÃO PORQUE JULGAMOS PROCEDENTE A AÇÃO E CONDENAMOS A RECLAMADA A SATISFAZER-LO INTEGRALMENTE. HONORÁRIOS EM 15%. O IMPORTE DA CONDENAÇÃO SERÁ APURADO EM LIQUIDAÇÃO, COM OS ACESSÓRIOS LEGAIS. CUSTAS DE CR\$2.678,60 CALCULADAS SOBRE CR\$100.000,00, VALOR DADO A CAUSA PARA ESSE FEITO. INTIME-SE".  
Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos vinte dias do mês de fevereiro de 1992. Eu, (Marlene P. Barreto e Silva), Técnico Judiciário datilógrafo.

DESCARTES FURTADO DE ARAUJO  
Diretor de Secretaria

(G. Reg. nº 40158)

### EDITAL DE CITAÇÃO

Pelo presente EDITAL, fica citado o Sr. MÁRIO ISHIGURO TRANSPORTES, COMERCIO E NAVEGAÇÃO, com endereço incerto e ignorado, reclamado-executado, nos autos do processo nº 3ª JCI-1848/89, em que é reclamante, DURVALINO CAMPOS DA SILVA, para pagar em 48 (quarenta e oito) horas, ou garantir a execução sob pena de penhora, a quantia de CR\$443.324,99 (QUATROCENTOS E QUARENTA E TRES MIL, TREZENTOS E VINTE E QUATRO CRUZEIROS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS), correspondente ao principal e custas, devidos nos autos do Processo supramencionado.

CASO NÃO PAGUE, nem garanta a execução no prazo estabelecido, proceder-se-á a penhora em tempos quantos bens, bastem para o pagamento integral da dívida.

O QUE CUMPRAR NA FORMA DA LEI. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro de 1992. Eu, (Maria da Graça Bezerra Leite), Auxiliar Judiciário, lavrei o presente. E eu, (Descartes Furtado de Araújo), Diretor de Secretaria, subscrevi.

JOSE EDILSIMO ELIZIÁRIO BENTES  
Juiz do Trabalho Presidente da  
3ª JCI de Belém

(G. Reg. nº 40170)

### EDITAL DE PRAÇA

A Doutora Juíza do Trabalho, Presidente da 3ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem, ou dele notícias tiverem, que no dia 14 de abril de 1992 às 14:00 horas, na sede desta Junta, à Trav. D. Pedro I nº 750, será levado a público, pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance, o bem penhorado na execução movida por ADILSON DE OLIVEIRA CORREA, contra ENASA-EMPRESA DE NAVEGAÇÃO DA AMAZONIA S/A, que é o seguinte: HUM EMPURRADO DENOMINADO "MARECHAL RONDON" COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: PROVISAO DE REGISTRO DE PROPRIEDADE MARITIMA, LIVRO 33º, FOLHAS 61, Nº 6656, DE 13/03/74, PORTO DE INSCRIÇÃO BELEM, Nº 16.335, DATA: 1972, DIVISAO 2, SUBDIVISAO "1", NAVEGAÇÃO INTERIOR, INDICATIVO DE CHAMADA P.U.L.Z., DIMENSOES: COMPRIMENTO 24,60 m, BOCA 9,30m, PONTAL 2,89m, TONELAGEM BRUTA 267,884 TONS, TONELAGEM LIQUIDA 111.900 TONS, CASCO CONSTRUTOR: EMAQ. ENGENHARIA E MAQUINAS S/A, LOCAL: RIO DE JANEIRO, DATA 1969, MATERIAL DE CONSTRUÇÃO: AÇO; MAQUINA: TIPO MOTORES DIESEL, NUMERO 2, POTENCIA 420/550, APARELHO PROPULSOR: HÉLICE COMBUSTÍVEL; OLEO DIESEL.

Quem pretender arrematar dito bem, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) do seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial e afixado no lugar de costume na sede desta Junta. Belém, vinte e cinco de fevereiro de 1992. Eu, (Marlene P. Barreto e Silva) datilografei. E eu, (Descartes Furtado de Araújo), Diretor de Secretaria, subscrevi.

GRAZIELA LEITE COLARES

Juza do Trabalho no  
exercício da Presidência  
da 3ª JCI-Belém

(G. Reg. nº 40169)

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Processo nº 3ª JCI-513/91

Reclamante: JOSE MARIA DA SILVA

Reclamado: ELDER MAURI FERNANDES SOARES

Pelo presente EDITAL fica notificado ELDER MAURI FERNANDES SOARES, que se encontra em lugar incerto e não sabido, da decisão proferida por esta Junta, em audiência de 11 de novembro de 1991, cujo inteiro teor é o seguinte: "DECIDE A MM. 3ª JCI DE BELEM JULGAR A PRESENTE RECLAMAÇÃO PROCEDENTE, EM PARTE, PARA CONDENAR O RECLAMADO A PAGAR AO RECLAMANTE O QUE FOR APURADO EM LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA A TITULO DE: AVISO PREVIO (30 dias), FERIAS PROPORCIONAIS 8/12 MAIS 1/3, 13º SALARIO PROPORCIONAL 91 (1/12), FGTS MAIS 40%, 13º SALARIO 90 (12/12), HORAS EXTRAS, SALARIO RETIDO (02 DIAS) EM DOBRO, MULTA DO ART. 477, §§ 6º E 8º, DA CLT, ALEM DE JUROS E CORRECAO MONETARIA. TUDO NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO. DEVERA A SECRETARIA PROCEDER A ANOTAÇÃO E BAIXA NA CTPS DO DEMANDANTE, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO, COMUNICANDO ESTE FATO AS AUTORIDADES ADMINISTRATIVAS COMPETENTES. IMPROCEDE A PARCELA DE ADICIONAL DE PERICULOSIDADE, POR FALTA DE AMPARO FATICO E LEGAL, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS PELO RECLAMANTE NO IMPORTE DE CR\$7.638,04, SOBRE O VALOR ARBITRADO DE CR\$350.000,00. CUSTAS PELO RECLAMADO NO IMPORTE DE CR\$16.638,04, SOBRE CR\$800.000,00. CIENTE O RECLAMANTE. NOTIFICAR O RECLAMADO FACE SUA AUSENCIA NA AUDIENCIA DE ENCERRAMENTO DA INSTRUÇÃO PROCESSUAL. NADA MAIS.

Secretaria da Terceira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, 21 de fevereiro de 1992

DESCARTES FURTADO DE ARAUJO

Diretor de Secretaria da 3ª  
JCI de Belém

(G. Reg. nº 40168)

### EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS

A Doutora GRAZIELA LEITE COLARES, Juíza do Trabalho, na Presidência da 3ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem, que no dia 08 DE ABRIL DE 1992, AS 14:00 HORAS, na Sede desta Junta na Travessa Dom Pedro I, 750, será levado a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance aos bens penhorados nos autos do Processo nº 3ª JCI-1814/90, entre partes MIRIAM DE LIMA SOARES, reclamante e RAIMUNDO ALEXANDRE DO NASCIMENTO e OUTRO, reclamados, bens estes constantes de DIREITO DE USO E GOZO E SUAS RESPECTIVAS AÇÕES DO TERMINAL TELEFONICO DIGITOS "224-6210, NO VALOR DE CR\$1.500.000,00. HUM (01) MICROCOMPUTADOR "WOLKIN HARD", COMPOSTO DE UMA WINCHESTER DE 30 MEGABITE, HUM (01) VIDEO DE FOSFORO VERDE E HUM (01) DRIVE, NO ESTADO, NO VALOR DE CR\$500.000,00. UMA (01) IMPRESSORA, MARCA PANASONIC KX-PH 80, MULTI-MODE PRINTER, NO ESTADO, no valor de CR\$300.000,00.

Quem pretender arrematar os ditos bens, deverá comparecer, no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a VINTE POR CENTO (20%) do seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL que será publicado no DIÁRIO DA JUSTIÇA e afixado no lugar de costume na sede desta Junta.

DADO E PASSADO nesta cidade de Belém, em 25.02.92. Eu (Maria da Graça Bezerra Leite) Auxiliar Judiciário, datilografei. E eu (Descartes Furtado de Araújo), Diretor de Secretaria, subscrevi.

GRAZIELA LEITE COLARES

Juza do Trabalho na  
Presidência da 3ª JCI de Belém

(G. Reg. 40217)

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

PROC. 3ª JCI-2467/91

RECTE: ANTONIO SERGIO DOS SANTOS BORGES

RECD: AGENCIA DE VIGILANCIA E SEGURANÇA MODELO

LTDA.

Pelo presente EDITAL fica notificada a reclamada AGENCIA DE VIGILANCIA E SEGURANÇA MODELO LTDA., que se encontra em lugar incerto e não sabido, da decisão proferida por esta Junta, em audiência de 17 de fevereiro de 1992 às 16:10 hs., cujo teor conclusivo é o seguinte: "PELO EXPOSTO E MAIS DO QUE OS AUTOS CONSTA, RESOLVE A MM. 3ª JCI-BELEM, SEM DIVERGENÇA DE VOTOS JULGAR A RECLAMAÇÃO TOTALMENTE PROCEDENTE PARA CONDENAR A RECLAMADA AGENCIA DE VIGILANCIA E SEGURANÇA MODELO LTDA., A PAGAR AO RECLAMANTE ANTONIO SERGIO DOS SANTOS BORGES, O QUE FOR ENCONTRADO EM LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA POR CALCULOS, A TITULO DE AVISO PREVIO; FERIAS PROPORCIONAIS (7/12) ACRESCIDAS EM 1/3; 13º SALARIO PROPORCIONAL (9/12); DEPOSITOS DO FGTS + 40%; MULTA POR ATRASO NO PAGAMENTO DA RESCISÃO; ABONO SALARIAL; INDENIZAÇÃO DE FERIAS 90/91; HORAS EXTRAS E DIFERENÇAS CONSECUTARIAS, DEVE TAMBEM A RECLAMADA FORNECER AO RECLAMANTE A COMUNICAÇÃO DE

DISPENSA ACOMPANHADO DO REQUERIMENTO DO SEGURO DESEMPREGO, SOBRE A CONDENAÇÃO DEVE INCIDIR JUROS DE MORA E CORREÇÃO MONETARIA NOS TERMOS DA LEI. CUSTAS DE CR\$20.638,04 PELA RECLAMADA, CALCULADAS SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO QUE PARA ESTE FIM SE ARBITRA EM CR\$1.000,00. CIENTE O RECLAMANTE. NOTIFIQUE-SE A RECLAMADA. NADA MAIS.

Secretaria da Terceira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, 28.02.92

DESCARTES FURTADO DE ARAUJO

Diretor de Secretaria  
3ª JCI-Belém

(G. Reg. nº 40228)

### EDITAL DE PRAÇA COM O PRAZO DE 20 DIAS

O Doutor JOSÉ EDILSIMO ELIZIÁRIO BENTES, Juiz do Trabalho, Presidente da 3ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem, ou dele notícia tiverem, que no dia 24 de março de 1992, às 14:00 horas, na sede desta Junta na Trav. D. Pedro I, 750, será levado a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance, aos bens penhorados nos autos do Processo nº 3ª JCI-1456/91, entre partes: LUZINETE LEITE MACHADO, reclamante e ACINOX - AÇO INOXIDÁVEL S/A, reclamado, bens estes constantes de: Direito de uso e gozo da Linha telefônica nº 224-7755 e suas respectivas ações, no valor de CR\$-1.200.000,00 (hum milhão e duzentos mil cruzeiros), direito de uso e gozo da linha telefônica nº 224-7801 e suas respectivas ações, no valor de CR\$-1.200.000,00 (hum milhão e duzentos mil cruzeiros).

Quem pretender arrematar os ditos bens, deverá comparecer, no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a vinte por cento (20%) do seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL que será publicado no Diário da Justiça e afixado no lugar de costume na sede desta Junta.

Dado e passado nesta cidade de Belém, em 11.02.92. Eu, Maria da Graça Bezerra Leite, Auxiliar Judiciário, datilografei. E eu, Descartes Furtado de Araújo, Diretor de Secretaria, subscrevi.

JOSÉ EDILSIMO ELIZIÁRIO BENTES

Juiz do Trabalho Presidente da  
3ª JCI de Belém

(G. Reg. nº 40206)

### EDITAL DE PRAÇA COM O PRAZO DE 20 DIAS

A Doutora GRAZIELA LEITE COLARES, Juíza do Trabalho, na Presidência da 3ª JCI de Belém.

FAZ SABER a todo quantos o presente EDITAL virem, ou dele notícia tiverem, que no dia 10 de abril de 1992, às 14:00 horas, na sede desta Junta na Trav. D. Pedro I, 750, será levado a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance, aos bens penhorados nos autos do Processo nº 3ª JCI-2194/90, entre partes: ANTONIO GOMES DO ROSÁRIO e outros, reclamantes e Escritório de Engenharia Estrutural Ltda. e Outro, reclamados, bens estes constantes de: Hum (01) micro computador, marca SID 501, composto de uma (01) leitora, hum visor, e hum (01) teclado de caracteres alfabético e numérico, em bom estado de conservação e funcionamento, nas cores cinza claro, no valor de CR\$-1.500.000,00 (hum milhão e quinhentos mil cruzeiros).

Quem pretender arrematar os ditos bens, deverá comparecer, no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a vinte por cento (20%) do seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL que será publicado no Diário da Justiça e afixado no lugar de costume na sede desta Junta.

Dado e passado nesta cidade de Belém, em 25.02.92. Eu, Maria da Graça Bezerra Leite, Auxiliar Judiciário, datilografei. E eu, Descartes Furtado de Araújo, Diretor de Secretaria, subscrevi.

GRAZIELA LEITE COLARES

Juza do Trabalho, na Presidência da  
3ª JCI de Belém

(G. Reg. nº 40205)

### EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS

A Doutora GRAZIELA LEITE COLARES, Juíza do Trabalho, na Presidência da 3ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

Faz saber a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem, que no dia 10 DE ABRIL DE 1992, ÀS 14:10 HORAS, na SEDE desta Junta na Travessa Dom Pedro I, 750, será levado a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance aos bens penhorados nos autos do Processo nº 3ª JCI 1067/86, entre partes MARIA TEREZA CANELLAS CABRAL, reclamante e SOTAVE NORTE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, reclamada, bens estes constantes de: Um (01) TERRENO, PARTE DESTACADA DE MAIOR PORÇÃO COM FRENTE PARA A AV. PEDRO ALVARES CABRAL, ATUALMENTE SEM NÚMERO, POR ONDE MEDE 62,00 mts; LATERAL DIREITA AO CORREK DA TRAVESSA BARÃO DO TRIUNFO, POR ONDE MEDE 136,25 mts; LATERAL ESQUERDA POR ONDE CONFINA COM PROPRIEDADES DO BANCO DO ESTADO DO PARA S/A MEDINDO 159,70 mts; TENDO A LINHA TRAVESSAO DOS FUNDOS 60,00 mts; DE LARGURA, CONFINANDO COM OS FUNDOS DO IMÓVEL NÚMERO 2727 DA AV. SENADOR LEMOS S/A, TODO O TERRENO DESCRITO ACIMA, E DE PROPRIEDADE DA SOTAVE NORTE S/A, SUCESSORA DE SOTAVE NORTE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA., NO TERRENO ACIMA PENHORADO SE ENCONTRA ERGUIDAS E TAMBEM PENHORADAS AS SEGUINTE BENEFICÍARIAS: CAIXA D'AGUA ELEVADA, CAPACIDADE DE 6.000 LITROS, TODA DE CONCRETO ARMADO COM ALTURA DE 10 METROS; CAIXA D'AGUA ENTERRADA, CAPACIDADE 9.000 LITROS, TODA DE CONCRETO ARMADO, COM PROFUNDIDADE MEDIA DE 1,50m; ARQUIVO MORTO COM AREA CONSTRUIDA DE 58m²; GRUPO GERADOR E COMBUSTIVEL COM AREA CONSTRUIDA DE 26,00 m². SUB-ESTAÇÃO ELÉTRICA COM AREA CONSTRUIDA DE 27m²; ARMAZEM PARA ESTOCAGEM E UNIDADE MISTURADORA COM AREA CONSTRUIDA DE 4.092m²; ADMINISTRAÇÃO DA FABRICA, COM AREA CONSTRUIDA DE 77m², OFICINA MECANICA E ALMOXARIFADO COM AREA CONSTRUIDA DE 146m, ARMAZEM PARA ESTOCAGEM AREA 3.500m²; SERVIÇO SOCIAL E AMBULATORIAL AREA CONSTRUIDA DE 504 m²., TUDO NO VALOR DE 90.000.000,00 (NOVENTA MILHOES DE CRUZEIROS).

Quem pretender arrematar os ditos bens, deverá comparecer, no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a VINTE POR CENTO (20%) do seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL que será publicado no DIÁRIO DA JUSTIÇA e afixado no lugar de costume na sede desta Junta.

DADO E PASSADO nesta cidade de Belém, em 25.02.92. Eu, MARIA DA GRAÇA BEZERRA LEITE, Auxiliar Judiciário, datilografei. E eu, DESCARTES FURTADO DE ARAUJO, Diretor de Secretaria, subscrevi.

GRAZIELA LOPES COLARES

Juza do Trabalho, na Presidência da 3ª JCI de Belém,

(G. Reg. nº 40204)

**EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS**

A Doutora GRAZIELA LEITE COLARES, Juíza do Trabalho, na Presidência da Terceira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

Faz saber a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele noticiarem, que no dia 15 de ABRIL DE 1992, às 14:05 HORAS, na Sede desta Junta na Travessa Dom Pedro I, 750, será levado a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance aos bens penhorados nos autos do Processo nº 3º JCI-1765/89, entre partes VALDEMIR PAIVA LIMA e OUTROS, reclamantes e EMPRESA DE NAVEGAÇÃO DA AMAZONIA S/A - ENASA, reclamado, bens estes constantes de: 1 - UMA (01) BARCAÇA DENOMINADA "BOA VIAGEM", DE PROPRIEDADE DA EXECUTADA, ADQUIRIDA EM 30.12.75, CONFORME REGISTRO NO LIVRO 31 FOLHAS 167v, SOB O Nº 6410 DO REGISTRO DE PROPRIEDADE MARÍTIMA DO TRIBUNAL MARÍTIMO, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: PORTO DE INSCRIÇÃO MANAUS, Nº 19.483, DATA 02-12-1971, DIVISÃO "2", SUBDIVISÃO "C", CLASSE "F", TIPO BARCAÇA, NAVEGAÇÃO PORTUÁRIA, DIMENSÕES: CUMPRIMENTO 56,55m, BOCA 14,97m, PONTAL 3,55, CALADO MÁXIMO 2,00m, TONELAGEM BRUTA 572,10 TONS, TONELAGEM LÍQUIDA 357,40 TONS, TONELAGEM PESO MORTO (DW) 365,00 TONS, CASCO CONSTRUTOR: EMPRESA BRASILEIRA DE ENGENHARIA DE IND. NAVAL LTDA., LOCAL: NITERÓI, R.J., DATA 1969, MATERIAL DE CONSTRUÇÃO: AÇO, MÁQUINA: TIPO MOTOR DIESEL, NÚMERO DE (2) DOIS, POTÊNCIA 465 C.V., APARELHO PROPULSOR: HELICE, COMBUSTÍVEL: OLEO DIESEL, VALOR ATRIBUÍDO CR\$ 100.000.000,00 (CEM MILHOES DE CRUZEIROS). II - UMA BARCAÇA-MOTOR, DENOMINADA "JURUJUBA" DE PROPRIEDADE DA EXECUTADA, ADQUIRIDA EM 30.12.75, CONFORME REGISTRO NO LIVRO 26, FOLHAS 71 v, SOB O Nº 5640, DO REGISTRO DE PROPRIEDADE MARÍTIMA DO TRIBUNAL MARÍTIMO, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: PORTO DE INSCRIÇÃO: MANAUS, Nº 15115, DATA 19.08.1967, DIVISÃO "2", SUBDIVISÃO "a", CLASSE "F", TIPO BARCAÇA-MOTOR, NAVEGAÇÃO: PORTUÁRIA, DIMENSÕES: CUMPRIMENTO: 56,55m, BOCA: 14,97m, PONTAL: 3,55m, TONELAGEM BRUTA: 572,10 TONS, CALADO MÁXIMO 2,20m, TONELAGEM LÍQUIDA 357,40 TONS, TONELAGEM PESO MORTO (DW) 365,00 TONS, CASCO CONSTRUTOR: ARSENAL DE MARINHA DO RIO DE JANEIRO M.M., LOCAL: RIO DE JANEIRO-RJ, MATERIAL DE CONSTRUÇÃO: AÇO, MÁQUINA: TIPO MOTORES DIESEL, NÚMERO DE DOIS (02), POTÊNCIA: 320C.V., APARELHO PROPULSOR: HELICE, COMBUSTÍVEL DIESEL, VALOR ATRIBUÍDO CR\$ 75.000.000,00 (SETENTA E CINCO MILHOES DE CRUZEIROS).

Quem pretender arrematar os ditos bens, deverá comparecer, no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a VINTE POR CENTO (20%) do seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL que será publicado no DIÁRIO DA JUSTIÇA e afixado no lugar de costume na sede desta Junta.

DADO E PASSADO nesta cidade de Belém, em 26.02.92. Eu, MARIA DA GRAÇA FURTADO LEITE, Auxiliar Judiciária, datilógrafa. E eu, DESCARTES FURTADO DE ARAÚJO, Diretor de Secretaria, subscrevi.

GRAZIELA LEITE COLARES  
Juíza do Trabalho, na Presidência da 3ª JCI de Belém  
(G. Reg. nº 40203)

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

Processo nº 3º JCI-2525/91

Reclamante: ALAIAS MACIEL DE HOLANDA

Reclamada: PALAMAZON FABRICA DE PALITOS DA AMAZONIA LTDA.

Pelo presente EDITAL fica notificada PALAMAZON FABRICA DE PALITOS DA AMAZONIA, reclamada, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para comparecer perante a TERCEIRA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM, na Travessa D. Pedro I, nº 750, às 12:50 horas do dia 15 (QUINZE) do mês de MAIO de 1992, a audiência relativa a reclamação apresentada por ALAIAS MACIEL DE HOLANDA, que reclama as parcelas de: Aviso prévio, Salário retido, Férias em dobro, Sal. família, Férias proporcionais, 1/3 de Férias, FGTS com 40%, código 01, Horas extras, Multa L. 7855/89, Devolução CTPS, 13º salário proporcional, Anotação de CTPS, Indenização Seguro Desemprego, Multa art. 477/CLT, Diferença 13º salário, Indenização não cadastramento no Pis, Perdas salariais, Fagor e incorporação URP de fevereiro, Pagar os reflexos da correção pela URK de fevereiro, INC, Lei 8030/90, Diferença Sal. Abril/90, Incidências, Juros e Correção Monetária. Tudo em valor líquido. Nessa audiência deverá oferecer as provas que julgar necessárias constantes de documentos ou testemunhas, estas no máximo de 3 (três). O não comparecimento à referida audiência importará no julgamento da questão a sua revelia e na aplicação da pena de confissão quanto a matéria de fato.

Nessa audiência deverá estar presente independente do comparecimento de seus representantes, sendo-lhe facultado fazer-se substituir pelo gerente ou por qualquer outro preposto que tenha conhecimento do fato cujas declarações obrigarem o proponente.

Secretaria da Terceira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, 26 de fevereiro de 1992.

DESCARTES FURTADO DE ARAÚJO  
Diretor de Secretaria da 3ª JCI de Belém  
(G. Reg. nº 40202)

**QUINTA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM  
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

Pelo presente EDITAL, fica notificada a MICRO NEWS CURSO DE COMPUTAÇÃO S/C LTDA., estabelecida em local incerto e não sabido, reclamada nos autos do Processo nº 5º JCI1895/91, tendo como reclamante SINDICATO DOS TRABALHADORES EM PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ, para ciência da sentença proferida por esta Junta em 04.02.92 às 17:11 horas, cujo inteiro teor é o seguinte: Conclusão: Ante o exposto, Resolve a MM 5ª JCI de Belém, por unanimidade, preliminarmente rejeitar a arguição de ilegitimidade de parte do Sindicato reclamante, com relação à reclamada Micro News - Curso de Computação S/C LTDA., excluindo do Pólo passivo a reclamada Unitel - Distribuidora de Livros Técnicos Ltda., pelos motivos constantes da fundamentação. Rejeita também a preliminar de extinção do Processo sem julgamento do mérito, tendo em vista constarem dos autos os nomes dos substituídos neste Processo, apenas os empregados da Micro News - Curso de Computação S/C Ltda., Quanto ao mérito, na ação cautelar, a junta julga procedente o pedido para determinar o arresto nos bens particulares dos sócios da reclamada, conforme consta da fundamentação. Tão logo transite em julgado a decisão, a secretaria expedirá a carta precatória a uma das JCIS de São Paulo para o arresto dos bens localizados na Capital e outra para uma das JCIS de Santos, Estado de São Paulo, para o arresto do bem localizado no Guarujá, digo, Guarujá. Quanto à reclamatória propriamente dita, a Junta julga-a totalmente procedente, para condenar a reclamada Micro News - Curso de Computação S/C Ltda., a pagar aos reclamantes substituídos neste processo, pelo Sindicato da categoria profissional o que for apurado em liquidação de sentença a título de diferenças salariais consecutivas de férias com abono de 1/3, de 13º salário, de depósitos de FGTS e de re-

posou semanal remunerado, salário retido do agosto/91, correção monetária do salário de julho/91 pago com atraso, honorários advocatícios de 15% sobre o valor corrigido da reclamatória, além de juros e correção, digo correção monetária. Improceda a parcela de retificação de CTPS, por falta de amparo legal. Custas pela reclamada calculadas sobre o valor arbitrado de Cr\$-1.000.000,00, no total de Cr\$-20.678,66. Notificar as partes, tendo em vista que, por acúmulo de serviços a sentença foi publicada em data posterior à anteriormente designada, sendo que a notificação da reclamada será feita por edital.

O presente Edital será publicado no Diário Oficial do Estado e afixado no lugar de costume na sede desta Junta, na trav. D. Pedro I, 750, 3º Bloco, 2º andar.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos vinte dias do mês de fevereiro do ano de 1992. Eu, ANTONIO CARLOS DA COSTA MENDES, lavrei o presente, e eu, OSCARINA DE MIRANDA BRUNO, subscrevi.

PASTORA DO SOCORRO J. LEAL  
Juíza do Trabalho, Substituta  
(G. Reg. nº 40126)

**6ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM  
EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE VINTE (20) DIAS.**

A Doutora GRAZIELA LEITE COLARES, Juíza do Trabalho Substituta, Aux. da Presidência da SEXTA

Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.  
FAÇO SABER, a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele noticiarem, que no dia 13/04/92, às 14:00 horas, na Sede desta Junta na Trav. D. Pedro I nº 750, 3º Bl; 3º andar, será levado a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer maior lance aos bens penhorados nos autos do Proc. nº 6º JCI-1.603/87, entre partes: MANOEL DA PAIXÃO MAGNO NOGUEIRA, exequente e FAZENDAS REUNIDAS SANTA FÉ LTDA; executada, bens esses que se encontram no Município de Chaves, Ilha do Marajó, neste Estado, e que são os seguintes: 50 (CINQUENTA) GARROTES BÚFALOS, DA RAÇA JAF-FABAD, VALOR DA AVALIAÇÃO - COTAÇÃO DO DIA.

Quem pretender arrematar ditos bens, deverá comparecer no dia e hora acima mencionado, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados será publicado presente EDITAL no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ e afixado em local de costume na Sede desta Junta.

DADO e passado nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos VINTE dias de fevereiro de mil novecentos e noventa e dois. Eu, (MARIA Q. CAMPOS), Aux. Judiciária, lavrei o presente. E eu, (JOÃO SOUSA DE BRITO), Diretor de Secretaria, subscrevi.

GRAZIELA LEITE COLARES  
Juíza do Trabalho

**JULGAMENTO DE BELEM****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

(Prazo de oito dias)

Pelo presente Edital fica notificada PURIBEL-PURIFICADORES DE AGUA DE BELÉM, estabelecida em lugar incerto e ignorado, arrolada como litisconsorte nos autos do processo 6º JCI-1041/91, em que é reclamante José Veríssimo dos Santos, para ciência de que foi prolatada a sentença, no referido processo, cuja conclusão é a seguinte: "RESOLVE ESTA MM 6ª JCI DE BELEM, A UNANIMIDADE, EXCLUIR DA LIDE A EMPRESA A.D. REPRESENTAÇÕES LTDA., POR NÃO TER SIDO A EMPREGADORA DO AUTOR, PARA, CONDENAR PURIBEL - PURIFICADORES DE AGUA DE BELEM A PAGAR AO RECLAMANTE JOSE VERISSIMO DOS SANTOS O QUE FOR APURADO EM LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA A TÍTULO DE AVISO PRÉVIO + 40% DE MULTA SOBRE OS DEPOSITOS FUNDIARIOS, FÉRIAS PROPORCIONAIS 90/91 8/12 + 1/3, 13º SALÁRIO PROPORCIONAL 5/12, ABONOS SALARIAIS MARÇO/91, MP 292, ABRIL E MAIO /91, INDENIZAÇÃO RELATIVA AO PIS, MULTA DA LEI 7855/89, DEVE AINDA FORNECER AO RECLAMANTE AS GUIAS PARA SAQUE DO FGTS E PARA HABILITAÇÃO DO SEGURO DE SEMPREGO, SOB PENA DE LIQUIDAÇÃO POR CALCULO, O PRIMEIRO E POR ARBITRAMENTO O SEGUNDO, TUDO ACRESCIDO DE JCM. A SECRETARIA DA JUNTA DEVERÁ ANOTAR A CTPS DO AUTOR DE ACORDO COM A FUNDAMENTAÇÃO. DEMAIS PARCELAS IMPROCEDENTES POR FALTA DE AMPARO LEGAL. Custas pela reclamada em Cr\$8.678,66".

E, para chegar ao conhecimento da interessada, é passado o presente Edital, que deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado e afixado na sede desta JCI de Belém, à Trav. D. Pedro I, 750, 3º andar, 3º bloco, aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro de mil novecentos e noventa e dois. Eu, (Glória S. Tontonge) Assistente-Chefe do Setor de proc. em Geral, datilógrafa e subscrevi.

LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA  
Juiz Presidente da 6ª JCI de Belém  
(G. Reg. nº 40129)

**EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE VINTE (20) DIAS**

A DOUTORA GRAZIELA LEITE COLARES, JUÍZA DO TRABALHO SUBSTITUTA, AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA DA SEXTA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELEM.

FAÇO SABER, a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele noticiarem, que no dia 06.04.92 às 14:00 horas, na Sede desta MM. Junta, na Trav. D. Pedro I nº 750, 3º Bl., 3º andar, será levado a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer maior lance aos bens penhorados nos autos do Proc. nº 6º JCI-1.746/91, entre partes: PEDRO PEREIRA PASTANA, exequente e CONSTRUTORA FLAVIO ESPIRITO SANTO LTDA., executada, bens esses que se encontram no depósito público do E. TRT da oitava Região, e que são os seguintes: UM (1) ARQUIVO MARCA CONFIANÇA C/04 GAVETAS EM AÇO, EM BOM ESTADO. AVALIADO EM CR\$100.000,00 (CEM MIL CRUZEIROS); UM (01) ARQUIVO C/PÊ DE FERRO RODANTE, CONFECCIONADO EM FERRO, MADEIRA E ACRILICO. VALOR ATRIBUÍDO: CR\$50.000,00 (CINQUENTA MIL CRUZEIROS). Valor total da Avaliação: Cr\$150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL CRUZEIROS).

Quem pretender arrematar ditos bens, deverá comparecer no dia e hora na Sede desta Junta, na Trav. D. Pedro I nº 750, 3º Bl., 3º andar, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL que será publicado no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ, e afixado em local de costume na Sede desta Junta.

DADO e passado nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos VINTE dias de fevereiro de mil novecentos e noventa e dois. Eu (Maria Q. Campos), Aux. Judiciária, lavrei o presente. E eu, (João Sousa de Brito), Diretor de Secretaria, subscrevi.

GRAZIELA LEITE COLARES  
Juíza do Trabalho  
(G. Reg. nº 40127)

**EDITAL DE CITAÇÃO E PENHORA COM PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS**

A Doutora Graziela Leite Colares, Juíza do Trabalho Substituta, Aux. da Presidência da Sexta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

Faço saber, que pelo presente Edital fica CITADO a empresa SECON - SEGURANÇA PATRIMONIAL NORTE LTDA., executada, atualmente em lugar incerto e não sabido, Proc. nº 6º JCI-28/91, em que é exequente GERSON ALEIXO PASSARINHO, para pagar em 48:00 horas ou garantir a quantia de Cr\$-2.476.506,57 (dois milhões, quatrocentos e setenta e seis mil, quinhentos e seis cruzetões e cinquenta e sete centavos), referente a Principal e Custas, devidas nos termos da R. Decisão de 07.10.91, às 17:30 horas.

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo acima citado, será procedida a penhora em tantos bens quantos bastem para integral pagamento da dívida.

Dado e passado nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos vinte dias de fevereiro de mil novecentos e noventa e dois. Eu, Maria Q. Campos, Aux. Judiciária, lavrei o presente. E eu, João Sousa de Brito, Diretor de Secretaria, subscrevi.

GRAZIELA LEITE COLARES  
Juíza do Trabalho  
(G. REG. Nº 40122)

**EDITAL DE CITAÇÃO E PENHORA COM PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS**

A Doutora Graziela Leite Colares, Juíza do Trabalho Substituta, Aux. da Presidência da Sexta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

Faço saber, que pelo presente Edital fica CITADA a firma ACADÉMIA ALTA TEMPERATURA, atualmente em lugar incerto e não sabido, executada nos autos do Proc. nº 6º JCI-1689/91, em que é exequente DIEL CARVALHO RODRIGUES, para pagar em 48:00 horas ou garantir a execução sob pena de penhora a quantia de Cr\$-378.141,20 (TREZENTOS E SETENTA E OITO MIL, CENTO E QUARENTA E UM CRUZEIROS E VINTE CENTAVOS), referente a Principal e Custas.

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo acima mencionado, será procedida a penhora em tantos bens quantos bastem para integral pagamento da dívida.

Dado e passado nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos vinte dias de fevereiro de mil novecentos e noventa e dois. Eu, Maria Q. Campos, Aux. Judiciária, lavrei o presente. E eu, João Sousa de Brito, Diretor de Secretaria, subscrevi.

GRAZIELA LEITE COLARES  
Juíza do Trabalho  
(G. REG. Nº 40123)

**7ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM  
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUDIÊNCIA INAUGURAL COM PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS. Nº 011/92.**

O DOUTOR WALMIR OLIVEIRA DA COSTA, Juiz, do Trabalho Substituto, no exercício da Presidência da Sétima Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

FAZ SABER que pelo presente EDITAL, fica notificada: UNITEL DISTRIBUIDORA DE LIVROS TÉCNICOS LTDA atualmente em lugar incerto e não sabido, reclamada nos autos do Processo nº 7º JCI-2387/91, em que é reclamante CARMEM LÚCIA PEREIRA MANGALHÃES, a comparecer perante a Sétima Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, na Travessa D. Pedro I, nº 750-3º andar - no dia 30.03.92 às 12:45 horas, à audiência relativa a reclamação apresentada constante de: Inconstitucionalidade L-8030/90, art. 467/CLT, aviso prévio, diferenças salariais, férias + 1/3, FGTS + 40% código 01, vale transporte, baixa na CTPS, seguro desemprego, acumulação de funções, abonos salariais, IPC, repercussão de horas extras, diferenças resilitórias, salário retido, salário família, horas extras, multa Lei 7855/89 reajuste salarial juros e correção monetária em valores líquidos.

Nessa audiência deverá V. Sa. oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos e, ou testemunhas, estas no máximo de 03 (três).

O não comparecimento de V. Sa. à referida audiência importará no julgamento da questão a sua revelia e na aplicação de pena de confissão quanto à matéria de fato.

Nessa audiência deverá V. Sa. estar presente independentemente do comparecimento de seus representantes sendo-lhe facultado fazer-se substituir pelo preposto que tenha conhecimento do fato e cujas declarações obrigarem o proponente.

O QUE CUMPRAR NA FORMA DA LEI.

DADO E PASSADO nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos vinte e um dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e noventa e dois. Eu, (ANTÔNIA Mª L. AYAN), Auxiliar em Atividades Judiciais, lavrei o presente. E eu, (ANA ROSA MARTINS), Diretora de Secretaria, subscrevi.

WALMIR OLIVEIRA DA COSTA  
Juiz do Trabalho Substituto,  
no exercício da Presidência da  
7ª JCI de Belém  
(G. Reg. nº 40156)

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE SENTENÇA, COM PRAZO DE OITO (08) DIAS Nº 012/92**

O DOUTOR WALMIR OLIVEIRA DA COSTA, Juiz do Trabalho Substituto, no exercício da Presidência da Sétima Junta de Conciliação e Julgamento de Belém,

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica NOTIFICADA a DISTRIBUIDORA DE LIVROS TÉCNICOS LTDA. - UNITEL, que encontra-se em lugar incerto e não sabido, Reclamada nos autos do Processo nº 7º JCI-2500/91, em que é Reclamante SELMA PANTOJA SANTANA, para ciência de que no dia 07/02/92 às 13:30 horas, foi prolatada a sentença referente aos presentes autos, cuja CONCLUSÃO é a seguinte: "ANTE O EXPOSTO E MAIS DO QUE OS AUTOS CONTAM, DECIDE A MM. 7ª JCI DE BELÉM, POR UNANIMIDADE, JULGAR PROCEDENTE, EM PARTE, A RECLAMAÇÃO, PARA CONDENAR A UNITEL - DISTRIBUIDORA DE LIVROS TÉCNICOS LTDA; A PAGAR A RECLAMANTE SELMA PANTOJA SANTANA, OS VALORES A SEREM APURADOS EM LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA, POR CÁLCULO DO CONTADOR DO JUÍZO A TÍTULO DE AVISO PRÉVIO DE 30 DIAS, 13º SALÁRIO/91, FÉRIAS SIMPLES E PROPORCIONAIS COM ACRÉSCIMOS DE 1/3 CONSTITUCIONAL, FGTS Cód. 01 + 40%, MULTA POR ATRASO NO PAGAMENTO DAS VERBAS RESILITÓRIAS, ASSEGURADOS JUROS DE MORÁ E CORREÇÃO MONETÁRIA, DEVENDO A SECRETARIA PROCEDER A BAIXA NA CTPS. APÓS O TRANSITO EM JULGADO, COMUNICANDO AS AUTORIDADES COMPETENTES, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO. IMPROCEDEM OS DEMAIS PEDIDOS POR FALTA DE AMPARO LEGAL. Custas de Cr\$-10.638,05, pela Reclamada, calculadas sobre o valor da condenação, que se arbitra em Cr\$-500.000,00. Ciente a Reclamante. NOTIFIQUE-SE A RECLAMADA REVEL, POR EDITAL.

DADO E PASSADO nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos vinte e quatro do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e noventa e dois. Eu, (ANTÔNIA MARIA LIMA AYAN), Aux. em Ativ. Judiciais, lavrei o presente. E eu, (ANA ROSA ZWICKER MARTINS), Diretora de Secretaria, subscrevi.

WALMIR OLIVEIRA DA COSTA  
Juiz do Trabalho Substituto,  
no exercício da Presidência da  
7ª JCI de Belém  
(G. Reg. nº 40159)